

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA
ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL
MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO E
FARMACIA BÁSICA, SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE
JUÍNA/MT.**

PASTA 003/07

P. M. Juana
Fls. 729
Rub. 002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.759.433/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2001
NOME EMPRESARIAL FERNAMED LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNAMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.29-6-01 - Tabacaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASSIANO JORGE FERNANDES	NÚMERO 2058	COMPLEMENTO *****
CEP 85.802-240	BAIRRO/DISTRITO VILA TOLENTINO	MUNICÍPIO CASCAVEL
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

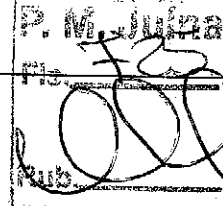
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2021 às 10:00:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



CADASTRO Nº 5935800

RAZÃO SOCIAL: FERNAMED LTDA

NOME FANTASIA: FERNAMED

CPF/CNPJ: 04.759.433/0001-86

PROTOCOLO: 13765/2003

FONE: (45) 5225-1210

ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 LOJA 01 - NEVA

QUADRA: 0003

LOTE: 010A

LOTEAMENTO: JARDIM PIO XII

IMOBILIÁRIO: 148859000

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMERCIO MEDICAMENTOS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

*** Continuam as descrições das atividades no verso deste ***

OBSERVAÇÕES:

*** Continuam as observações no verso deste ***

COMPLEMENTO RESTRIÇÕES:

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/10/2001

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0000.0/15.69

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: ILDO FORCELINI

CRC: PR-042758/O-8

Nº de Empregados: 6

P. de Serviço: 32,50

Comércio: 70,00

Telheiro:

Depósito: 0,00

Pátio: 0,00

Área Indústria: 0,00

Data Emissão: 17/09/2021

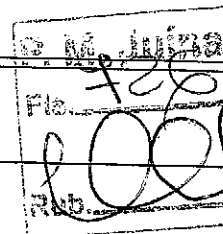
IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

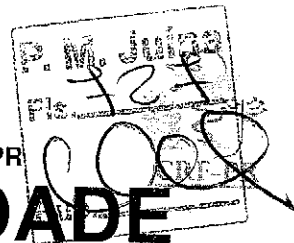
Emitido através do portal do cidadão por: FERNAMED LTDA Código de autenticidade: WIS031202-53224-PPBJFYGRMBWM-6

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

CONTINUAÇÃO DAS OBSERVAÇÕES:



P



Consulte via leitor de QRCode

213945

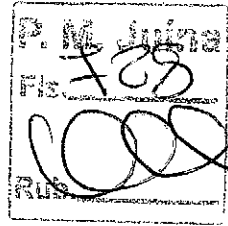
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	5071	JOAO BATISTA BUENO DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

Curitiba, 12 de Março de 2021

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FERNAMED LTDA - EPP

Endereço Completo

RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058 - VILA TOLENTINO CEP:
85.802-240 - CASCAVEL/PR

Responsável Técnico

JOAO BATISTA BUENO DOS SANTOS

CNPJ

04.759.433/0001-86

Telefone

(45) 3222-9489

Responsável Legal

GELSON MARTINS TEIXEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.162-5

Nº do Processo

25351.742728/2014-16

Atividades / Classes

Data do Cadastro

28/12/2014

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

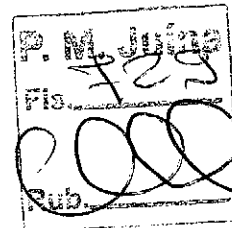
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Nº 251, segunda-feira, 29 de dezembro de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

107



A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: CELGENE BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4
BAIRRO: LAGOA CEP: 08730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 17.625.281/0001-70
PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MAIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734, QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 09.034.672/0001-92
PROCESSO: 25351.664678/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12557.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Brescia nº 184 barracão 2
BAIRRO: Moura CEP: 83413575 - COLOMBO/PR

CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.065692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL STEFANO, Nº 621
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04301010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 06.234.797/0002-59
PROCESSO: 25351.070389/2005-14 AUTORIZ/MS: 1.21530.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDÚSTRIAS CEP: 17519700 - MARILIA/SP

CNPJ: 64.815.897/0001-94
PROCESSO: 25351.599849/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12144.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4.550
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG

CNPJ: 60.665.981/0005-41
PROCESSO: 25351.000199/001-62 AUTORIZ/MS: 1.20945.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SMF ENTREGAS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA MARILIA, Nº 772
BAIRRO: BENFICA CEP: 36090330 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 03.473.905/0001-52
PROCESSO: 25351.760459/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.13138.3

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA AMAZONIA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: R. 56, QUADRA 12, LOTE 10
BAIRRO: NOVA FLORIDA CEP: 72920000 - ALEXÂNIA/GO

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETANO SN LT 01 QD 01 SL 102
BAIRRO: CEP: MARICÁ/RJ

CNPJ: 20.159.008/0001-02
PROCESSO: 25351.731932/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.13156.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITOWN LTDA

ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454070 - BARUERI/SP

CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.672222/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.13137.0

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS XAVIER LTDA

ENDEREÇO: RUA DOITOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº 31
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026560 - UBERABA/MG

CNPJ: 20.593.359/0001-27
PROCESSO: 25351.753113/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.13139.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESS TCM LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO SÁ, 6100
BAIRRO: BARRA DO CEARÁ CEP: 60330875 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 01.834.475/0001-46
PROCESSO: 25351.731908/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.13155.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FERNAMED LTDA

ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058
BAIRRO: VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR

CNPJ: 04.759.433/0001-86
PROCESSO: 25351.742728/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.13162.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA ANESIA NUNES MATARAZZO, 60
BAIRRO: VILA RUBI CEP: 12245581 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 02.136.854/0001-25
PROCESSO: 25351.746024/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.13160.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ecomed comercial médica odontológica ltda

ENDEREÇO: RUA J DA PENHA 159
BAIRRO: centro CEP: 60110120 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 00.284.181/0001-25
PROCESSO: 25351.742024/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.13163.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SMF ENTREGAS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA MARILIA, Nº 772
BAIRRO: BENFICA CEP: 36090330 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 03.473.905/0001-52
PROCESSO: 25351.760459/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.13138.3

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA AMAZONIA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: R. 56, QUADRA 12, LOTE 10
BAIRRO: NOVA FLORIDA CEP: 72920000 - ALEXÂNIA/GO

PROCESSO: 25351.363569/2011-65 AUTORIZ/MS: 1.13161.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAGIC CARGO EXPRESS LTDA

ENDEREÇO: AV. ADHEMAR PEKEIRA DE BARROS Nº 473493
BAIRRO: JD SANTA MARIA CEP: 12328300 - JACAREÍ/SP

CNPJ: 04.433.768/0001-00
PROCESSO: 25351.716059/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12969.8

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: L. C. V. DA COSTA PRESTACAO DE SERVICOS

ENDEREÇO: RUA JABITACA, 111
BAIRRO: JARDIM SA LOURENCO CEP: 25041530 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 03.441.267/0001-02
PROCESSO: 25351.731863/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.13151.7

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2642
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE

CNPJ: 05.267.928/0001-50
PROCESSO: 25351.747696/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.13159.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUDNIK COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GONZAGA, NR. 592
BAIRRO: PARQUE RINCAO CEP: 06705485 - COTIA/SP

CNPJ: 53.688.479/0001-67
PROCESSO: 25351.686502/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.13155.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA

ENDEREÇO: BR 135, KM 51, Nº 13 B
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 65103000 - BACABEIRA/MA

CNPJ: 61.571.095/0001-13
PROCESSO: 25351.753035/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.13146.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STARPACK PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA-FPP

ENDEREÇO: RUA SANTANA DE IPANEMA 84
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07220010 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 05.887.171/0001-06
PROCESSO: 25351.756406/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.13143.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.915, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: CRIOBRAS AR GAS LTDA

ENDEREÇO: r. silvio hugo, 2181

BAIRRO: monte castelo CEP: 88702504 - TUBARÃO/SC

CNPJ: 01.666.621/0001-71

PROCESSO: 25351.752590/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.20001.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: GASES MEDICINAIS

DISTRIBUIR: GASES MEDICINAIS

EXPEDIR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: CRIOBRAS AR GAS LTDA

ENDEREÇO: r. silvio hugo, 2181

BAIRRO: monte castelo CEP: 88702504 - TUBARÃO/SC

CNPJ: 01.666.621/0001-71

PROCESSO: 25351.752590/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.20001.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: GASES MEDICINAIS

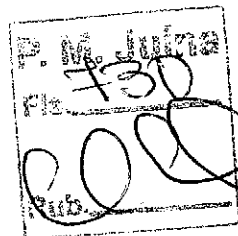
DISTRIBUIR: GASES MEDICINAIS

EXPEDIR: GASES MEDICINAIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.914, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:02 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.

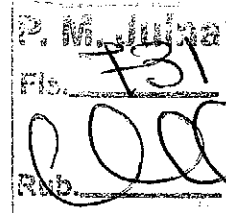
Válida até 06/12/2021

Código de controle da certidão: **C284.8306.311B.B54C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 025330874-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.759.433/0001-86**

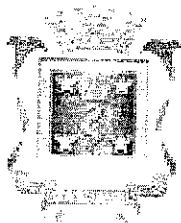
Nome: **FERNAMED LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

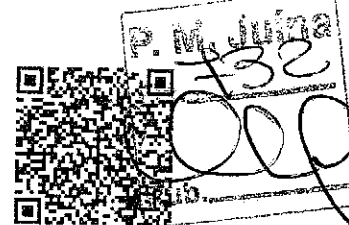
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 31/12/2021 - Fornecimento Gratuito /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 154204/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	687731
Nome/Razão:	FERNAMED LTDA
CNPJ/CPF:	04.759.433/0001-86
Endereço:	RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058
Complemento:	loja 01
Bairro:	NEVA
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.802-240

[REQUERENTE]

Código:	687731
Nome/Razão:	FERNAMED LTDA
CNPJ/CPF:	04.759.433/0001-86

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

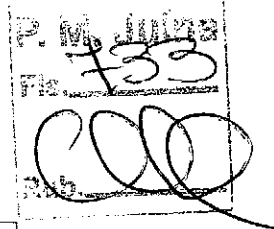
Certificamos que na presente data **INEXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 3 de novembro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-22979-PDGJKWTEXZY-9



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.759.433/0001-86
Razão Social: FERNAMED LTDA
Endereço: R. CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 / VILA TOLENTINO / CASCAVEL / PR / 85862-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

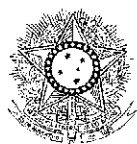
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2021 a 01/12/2021

Certificação Número: 2021110201115789302337

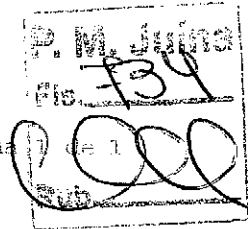
Informação obtida em 12/11/2021 08:56:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Certidão nº: 46422228/2021

Expedição: 01/11/2021, às 11:39:58

Validade: 29/04/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.759.433/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

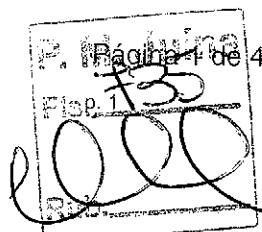
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2

FERNAMED LTDA
CNPJ 04.759.433/0001-86
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 21/04/1967, portador da cédula de identidade RG 4.170.099-8-SSP/PR e do CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Pato Branco, nº 1552, Residencial Golden Garden, Região do Lago, CEP 85816-510, único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua Cassiano Jorge Fernandes, n.º 2058, Vila Tolentino, CEP 85802-240, com Contrato Social registrado sob n.º 41204679358 em 17/10/2001, e ultima alteração contratual, registrada sob n.º 20180854895 em data de 21/02/2018, ambas da Junta Comercial do Paraná, resolve por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar novamente o contrato primitivo e posteriores alterações contratuais, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividade para o comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas, importação, distribuição e comércio atacadista de fios e fibras beneficiados e tabacaria.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

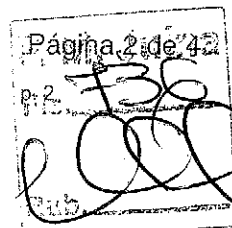
Em razão da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, em conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FERNAMED LTDA
CNPJ 04.759.433/0001-86
NIRE 41204679358 DE 17/10/2001

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 21/04/1967, portador da cédula de identidade RG 4.170.099-8-SSP/PR e do CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Pato Branco, nº 1552, Residencial Golden Garden, Região do Lago, CEP 85816-510, único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua Cassiano Jorge Fernandes, n.º 2058, Vila Tolentino, CEP 85802-240, com Contrato Social registrado sob n.º 41204679358 em 17/10/2001, e ultima alteração contratual, registrada sob n.º 20180854895 em data de 21/02/2018, ambas da Junta Comercial do Paraná, resolve por este instrumento particular consolidar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.

FERNAMED LTDA
CNPJ 04.759.433/0001-86
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **FERNAMED LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua Cassiano Jorge Fernandes, n.º 2058, Vila Tolentino, CEP 85802-240.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas, importação, distribuição e comércio atacadista de fios e fibras beneficiados e tabacaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades no dia 01 de outubro de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	500.000	100,00	500.000,00
TOTAIS	500.000	100,00	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, na qualidade de administrador, ao qual compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo proibido o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição pelo valor patrimonial na data da negociação.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

FERNAMED LTDA
CNPJ 04.759.433/0001-86
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 4
p. 3
738
020

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a Administração, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, República, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena veda o acesso a atividade mercantil nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil do ano de 2002.

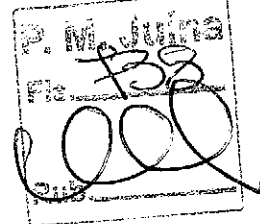
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram para todos os fins, que a sociedade empresaria se enquadra nas condições de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

Cascavel, 03 de novembro de 2020.

GELSON MARTINS TEIXEIRA
Assinado de forma digital

2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNAMED LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
57517150987	GELSON MARTINS TEIXEIRA

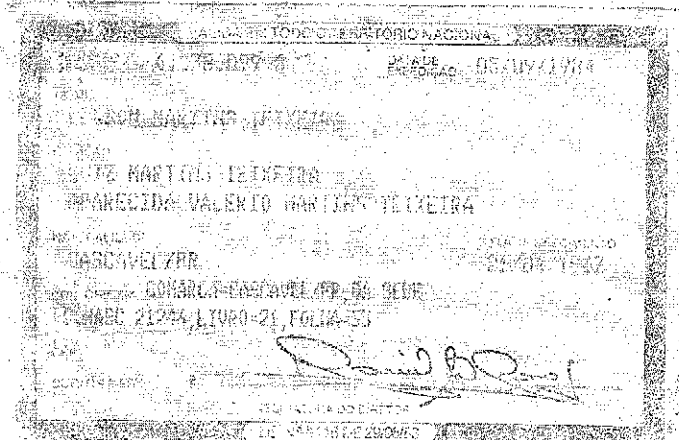
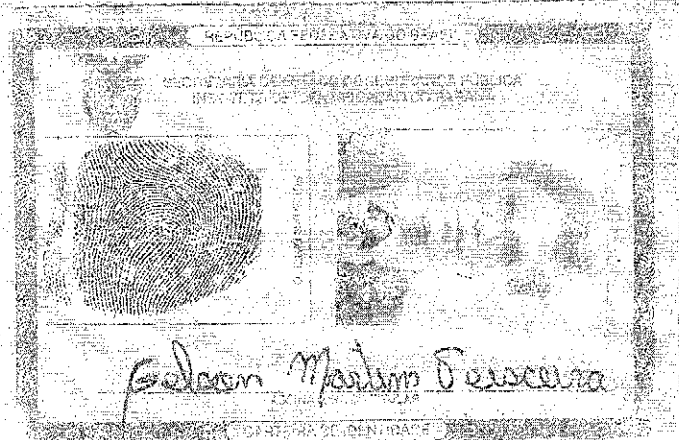


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 09:55 SOB Nº 20206883480.
PROTOCOLO: 206883480 DE 06/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005617979. CNPJ DA SEDE: 04759433000186.
NIRE: 41204679358. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020.
FERNAMED LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

739
000



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Contra os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32201101217504766187>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32201101217504766187-1
Data: 11/01/2021 11:24:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93408-N12Y;



CNJ: 06.873-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



R. 740
Pub

CIC

NASCIMENTO	21.04.67	INSCRIÇÃO NO CPF	875 173 509 87
CONTRIBUINTE			
GELSON MARTINS TELALIRA			

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selsidigital.jpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/32201101217504766187>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32201101217504766187-2
Data: 11/01/2021 11:24:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93409-JYCY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
Bst. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNAMED LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNAMED LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 11:25:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNAMED LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

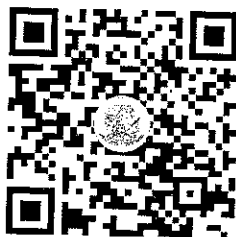
¹Código de Autenticação Digital: 32201101217504766187-1 a 32201101217504766187-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc18c452c6b9c0df92a815f53b2c045badfc08f5441d08be68e7bbea4dacc179577
325812f92450ccaf17275500841c70924a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature or mark.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERNAMED LTDA		Protocolo: PRC2107988703	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204679358	CNPJ 04.759.433/0001-86	Data de Ato Constitutivo 17/10/2001	Início de Atividade 01/10/2001
Endereço Completo Rua CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058, VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS EM GERAL, IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS E TABACARIA.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome GELSON MARTINS TEIXEIRA	CPF/CNPJ 575.171.509-87	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato	
Dados do Administrador			
Nome GELSON MARTINS TEIXEIRA	CPF 575.171.509-87	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 24/11/2020	Número 20202855260	Ato/eventos 902 / 916 - INDISPONIBILIDADE DE COTAS	Situação ATIVA Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL
Observações: PROTOCOLO SIARCO:202855295, 202855287, 202855279, 202855260, 203541480, 203541472 PROTOCOLO EMPRESA FÁCIL: PRC2004744880 AUTOS Nº: 5008658-12.2020.4.04.7005/PR 2ª VARA FEDERAL DE CASCAVEL PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DE COTAS EM NOME DE FRANCISCO CELIOMAR DA SILVA (CPF Nº 815.670.149-68), ODAIR JOSÉ SARTOR (CPF Nº 020.887.939-09), ALESSANDRO JEFERSON PADILHA (CPF N. 040.269.629-89), GELSON MARTINS TEIXEIRA (CPF Nº 575.171.509-87), FÁBIO DI CASTRO ALVES (CPF Nº 881.345.049-49), NAS EMPRESAS: VILSON J HERMES & CIA LTDA (CNPJ 02.087.550/0001-15), ALVES E SARTOR LTDA - EPP (CNPJ 07.724.523/0001-20), GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP (CNPJ 03.411.908/0001-86), FERNAMED LTDA (CNPJ 04.759.433/0001-86), GENESIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 02.342.272/0001-03). 24/11/2020 FG			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2021, às 08:22:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TIF90FEX.



PRC2107988703

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Av. 12 - Centro - Fone: (011) 3071-1111 - CEP: 01010-000 - São Paulo - SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FERNAMED LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.733/0001-86, estabelecida na Rua Casiano Jorge Fernandes, 2050, Vila Tolentino, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de MEDICAMENTOS, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, com plena capacidade técnica, com produtos de alta qualidade e pontual com as entregas, considerando que sempre atendemos com todos os serviços contratados.

Segue abaixo itens e quantidades fornecidas pela referida empresa ref. Contrato de Aquisição de medicamentos nº 221/2019 - Pregão 067/2019.

10.000 Ampola Água destilada p/injeção 10ml
3.000 Ampola Bromoprida 5mg/ml 2ml injetável
8.000 Frasco Ceftriaxona sódica 1g injetável
2.000 Ampola Cincidina 150mg/ml 2ml injetável
3.000 Ampola Complexo B 2ml e 100 (Polivitamínico) injetável
3.000 Ampola Dexanetasona inj. 4mg/ml 2.5ml injetável
2.000 Ampola Difenidramato + piridoxina 50mg + 50mg/ml (Dramin) 1ml injetável
3.500 Ampola Escopolamina + dipiridona 4mg + 500mg/ml 5ml injetável
2.000 Ampola Furosemida 10mg/ml 2ml injetável
5.000 Ampola Glicose 50% injetável 10ml
3.000 Ampola Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável
3.000 Frasco Metronidazol 5mg/ml injetável 100ml
3.000 Ampola Diazepam inj. 10mg/ml 1ml

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente.

Validade do Atestado: 06 (seis) meses.

Atenciosamente,

Bom Vista da Aparecida, 24 de Agosto de 2021

Paulo Zucco
CPF: 011.111.111-11

#93
000



RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

ARJIS 747
000

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de agosto do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DÓU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642485949 Assinado em: 18/08/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>





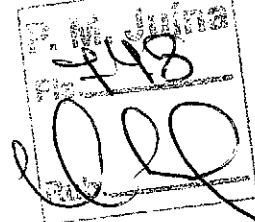
FERNAMED LTDA - EPP

CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.55959-66

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino

Cascavel - PR - CEP: 85862-240 Fone: (45) 3225-8636

E-mail: fernamed.llicitacao@hotmail.com



Pregão Eletrônico nº 031/2021
MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína - Mato Grosso;

Pregão Eletrônico nº 031/2021:

A Signatária Fernamed Ltda, CNPJ/MF n.º 04.759.433/0001-86, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 031/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Cascavel, 18 de Novembro de 2021.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86

Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador

Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

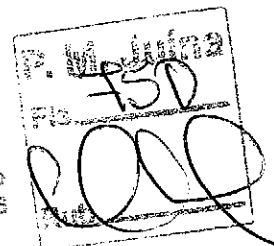
04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85862-240
Cascavel - Paraná



FERNAMED LTDA - EPP
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56959-65
Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
E-mail: fernamed.licitacao@hotmail.com



ANEXOVII

Pregão Eletrônico n.º 031/2021

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao

Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Eletrônico n.º 031/2021;

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária Fernamed Ltda, CNPJ/MF 04.759.433/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Gelson Martins Teixeira, RG n.º 4.170.099-8 e do CPF/MF n.º 575.171.509-87, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado de Paraná, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 031/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: fernamed@uol.com.br

Cascavel, 18 de Novembro de 2021.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86

Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador

Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

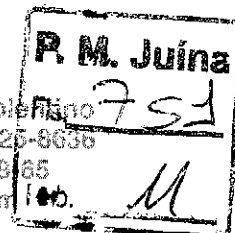
04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959/65
E-mail: fernamed.licitacao@hotmail.com



Cascavel-PR, 18 de Novembro de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Juína - Mato Grosso
Dpto. Compas e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

A empresa FERNAMED LTDA - EPP, estabelecida à Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2058 Cidade de Cascavel, Estado Paraná, CNPJ/MF sob nº 04.759.433/0001-86 apresenta a sua proposta de preços relativa a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

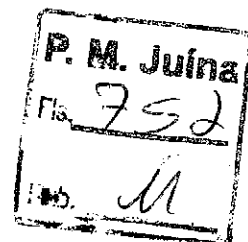
Validade da Proposta.....: Conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
Prazo de Entrega.....: Conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
Condições de Pagamento: Conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
Validade dos Produtos.....: Conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

Já estão inclusos na proposta de preços todos os custos e tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, encargos e impostos pertinentes à execução/entrega do objeto.

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:

GELSON MARTINS TEIXEIRA
RG nº. 4.170.099-8 Órgão emissor SSP-PR - CPF: 575.171.509-87
Data de Nascimento: 21/04/1967
Função do representante legal: SÓCIO/ADMINISTRADOR
Ender
Bairro: SÃO CRISTOVÃO Cidade: CASCAVEL Estado: PARANÁ

FERNAMED LTDA-EPP - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR CPF: 575.171.509-87

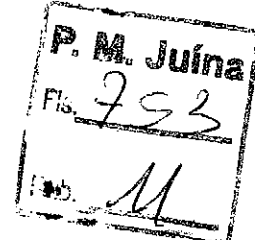


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT

RESUMO DA PROPOSTA

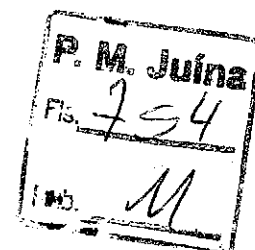
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
Processo Administrativo Nº 352/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES
Data de Publicação: 20/10/2021 18:14:53

			TOTAL DO PROCESSO:	3.769.873,20
FERNAMED LTDA			04.759.433/0001-86	3.769.873,20
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 068	Total: 45.000,00	
Item: 3	Unidade: ampola	Marca: FARMACE	Modelo:	
Descrição: 455220 - ACIDO ASCORBICO 100ML/ML 5ML INJ - AMPOLA				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 2,25			Total Item: 45.000,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 090	Total: 26.775,00	
Item: 4	Unidade: ampola	Marca: ZYDUS	Modelo:	
Descrição: 2451 - ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJ - AMPOLA				
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 7,65			Total Item: 26.775,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 012	Total: 18.820,00	
Item: 5	Unidade: ampola	Marca: HIPOLABOR	Modelo:	
Descrição: 2532 - ADENOSINA 6 MG 2 ML INJ - AMPOLA				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 18,82			Total Item: 18.820,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 093	Total: 29.000,00	
Item: 12	Unidade: ampola	Marca: farmace	Modelo:	
Descrição: 2607 - AMINOFILINA 10ML INJ - AMPOLA				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 2,90			Total Item: 29.000,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 002	Total: 18.840,00	
Item: 17	Unidade: ampola	Marca: CRISTALIA	Modelo:	
Descrição: 2149 - CLONIDINA 150MCG/ML 1 ML INJ. ESPINHAL -AMPOLA				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 15,70			Total Item: 18.840,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 047	Total: 9.280,00	
Item: 18	Unidade: ampola	Marca: FARMACE	Modelo:	
Descrição: 2174 - CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ -AMPOLA				
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 0,58			Total Item: 9.280,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 053	Total: 8.640,00	
Item: 19	Unidade: ampola	Marca: FARMARIN	Modelo:	
Descrição: 455170 - CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ - AMPOLA				
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 0,54			Total Item: 8.640,00



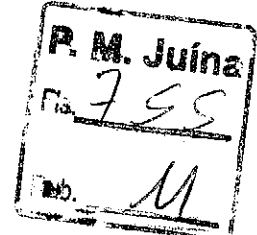
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUINA-MT

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 052	Total: 8.880,00
Item: 21	Unidade: ampola	Marca: SANTISA	Modelo:
Descrição: 455192 - DIAZEPAN 10MG 2 ML INJ -AMPOLA			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 1,48	Total Item: 8.880,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 090	Total: 68.400,00
Item: 23	Unidade: ampola	Marca: takeda	Modelo:
Descrição: 1896 - DIMENIDRINATO,CLOR. DE PIRIDOXINA, GLICOSE, FRUTOSE DL EV 10 ML INJ ENDOVENOSO - AMPOLA			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 5,70	Total Item: 68.400,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 042	Total: 30.300,00
Item: 29	Unidade: ampola	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: 2461 - FENITOINA 50MG/ML 5ML INJ. - AMPOLA			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 5,05	Total Item: 30.300,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 058	Total: 2.328,00
Item: 30	Unidade: ampola	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: 455164 - FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML 2 ML I.M/EV INJ - AMPOLA			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 3,88	Total Item: 2.328,00	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 082	Total: 31.320,00
Item: 35	Unidade: ampola	Marca: FARMACE	Modelo:
Descrição: 2596 - GLICOSE 50% 10ML INJ. - AMPOLA			
Quantidade: 36.000	Valor Unit.: 0,87	Total Item: 31.320,00	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 064	Total: 26.700,00
Item: 37	Unidade: ampola	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo:
Descrição: 2394 - HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML. - AMPOLA			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 8,90	Total Item: 26.700,00	
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 091	Total: 24.480,00
Item: 39	Unidade: frasco/ampola	Marca: BLAU	Modelo:
Descrição: 8763 - HIDROCORTISONA 100MG INJ S/ DILUENTE FRASCO/AMPOLA			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 4,08	Total Item: 24.480,00	
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 037	Total: 15.649,20
Item: 42	Unidade: frasco	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: 2541 - ISOFLURANO 100ML FRASCO			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 260,82	Total Item: 15.649,20	
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 055	Total: 51.300,00
Item: 43	Unidade: frasco/ampola	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: 2466 - LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML FRASCO AMPOLA			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 8,55	Total Item: 51.300,00	



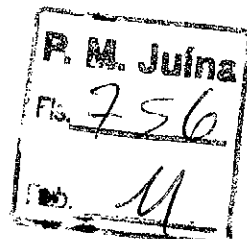
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUINA-MT

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 096	Total: 15.300,00
Item: 44	Unidade: ampola	Marca: ISOFARMA	Modelo:
Descrição: 4376 - METOCLOPRAMIDA 10 MG INJ AMP 2 ML - AMPOLA			
Quantidade: 18.000	Valor Unit.: 0,85	Total Item: 15.300,00	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 075	Total: 3.210,00
Item: 51	Unidade: ampola	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: 2011 - NEOCAINA (ISOBARICA) CLOR.BUPIVACAÍNA 0,5% 4 ML INJ AMPOLA			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 26,75	Total Item: 3.210,00	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 096	Total: 31.470,00
Item: 53	Unidade: ampola	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: 2302 - NITROGLICERINA 5 MG/ML 10 ML INJ - AMPOLA			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 52,45	Total Item: 31.470,00	
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 020	Total: 61.200,00
Item: 54	Unidade: ampola	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: 455180 - ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 2 ML INJ - AMPOLA			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 3,06	Total Item: 61.200,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 036	Total: 1.095,00
Item: 58	Unidade: ampola	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo:
Descrição: 455185 - PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML 2ML - INJ. - AMPOLA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 3,65	Total Item: 1.095,00	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 094	Total: 8.960,00
Item: 61	Unidade: unidade	Marca: FRESENIUS	Modelo:
Descrição: 455186 - SOLUCAO MANITOL (200MG/ML) 20 % 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 8,96	Total Item: 8.960,00	
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 073	Total: 64.860,00
Item: 62	Unidade: frasco/ampola	Marca: FRESENIUS	Modelo:
Descrição: 478026 - SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 125 MG INJ FRASCO/ AMPOLA			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 21,62	Total Item: 64.860,00	
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 008	Total: 2.136,00
Item: 63	Unidade: ampola	Marca: SAMTEC	Modelo:
Descrição: 2195 - SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML EV INJ - AMPOLA			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 1,78	Total Item: 2.136,00	
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 034	Total: 70.050,00
Item: 66	Unidade: ampola	Marca: GREEN PHARMA	Modelo:
Descrição: 455190 - TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1 ML INJ - AMPOLA			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 4,67	Total Item: 70.050,00	
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 062	Total: 316.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUINA-MT

Item: 70	Unidade: ampola	Marca: SAMTEC	Modelo:
Descrição: 455183 - AGUA DESTILADA 10ML INJ - AMPOLA			
Quantidade: 406.000	Valor Unit.: 0,78		Total Item: 316.680,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 084	Total: 864.000,00
Item: 75	Unidade: frasco/ampola	Marca: BIOCHIMICO	Modelo:
Descrição: 8757 - CEFTRIAXONA 1 GR E.V INJ S/ DILUENTE FRASCO/AMPOLA			
Quantidade: 60.000	Valor Unit.: 14,40		Total Item: 864.000,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 043	Total: 226.500,00
Item: 76	Unidade: ampola	Marca: TEUTO	Modelo:
Descrição: 455208 - CIMETIDINA 300 MG 2 ML INJ - AMPOLA			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 7,55		Total Item: 226.500,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 081	Total: 129.600,00
Item: 77	Unidade: unidade	Marca: FRESENIUS	Modelo:
Descrição: 455130 - CIPROFLOXACINO 200MG 100ML INJ (BOLSA OU FRASCO)			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 43,20		Total Item: 129.600,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 006	Total: 529.600,00
Item: 78	Unidade: unidade	Marca: FRESENIUS	Modelo:
Descrição: 455227 - CIPROFLOXACINO 400MG 200ML INJ (BOLSA OU FRASCO)			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 66,20		Total Item: 529.600,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 073	Total: 81.000,00
Item: 80	Unidade: ampola	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: 2625 - COMPLEXO B 2 ML INJ -AMPOLA			
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 1,62		Total Item: 81.000,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 071	Total: 237.600,00
Item: 81	Unidade: ampola	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: 455191 - DEXAMETASONA 2MG 1ML INJ - AMPOLA			
Quantidade: 72.000	Valor Unit.: 3,30		Total Item: 237.600,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 017	Total: 151.200,00
Item: 82	Unidade: ampola	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: 455131 - DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5 ML INJ -AMPOLA			
Quantidade: 36.000	Valor Unit.: 4,20		Total Item: 151.200,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 012	Total: 71.000,00
Item: 83	Unidade: ampola	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: 2502 - DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML INJ - AMPOLA			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 35,50		Total Item: 71.000,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 093	Total: 133.500,00
Item: 85	Unidade: frasco/ampola	Marca: BLAU	Modelo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUINA-MT

Descrição: 747 - HIDROCORTISONA 500 MG S/ DILUENTE FRASCO/AMPOLA

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 8,90** Total Item: 133.500,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 223.200,00**

Item: 86 Unidade: ampola Marca: TAKEDA Modelo:

Descrição: 8753 - SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA - AMPOLA

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 27,90** Total Item: 223.200,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 132.000,00**

Item: 89 Unidade: frasco/ampola Marca: BLAU Modelo:

Descrição: 961 - SUXAMETONIO CLORETO 100 MG FRASCO/AMPOLA

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 132.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba536a9bdc964529a2b238e270ede74f.pdf>

Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64e2464385ce49ccbd3b76a9da08d4b1.pdf>

Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c23f30bf6a3495ba933b6add9ae7e8e.pdf>

Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f4d4965f30a4cb286d2f72361bb22c5.pdf>

Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/514e50654d0b4a10a5ea3aced7f7bb12.pdf>

Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2b015401d1d401eb6bdbd05aeaec86f.pdf>

Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0234634307b7416487a437050160c8a5.pdf>

Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70161420236b47c7ba0dc13b1e2b9d9c.pdf>

Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dea521a66976442c9e8a1d1648c3a6af.pdf>

Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7827fd96025499db577f260ee3c2745.pdf>

Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/810ec202c4e84f78a142509bd7ba3698.pdf>

Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

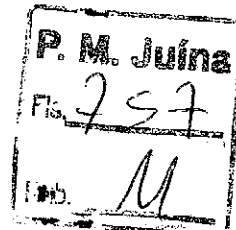
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73e570cc1d854ea5b5cd2abd258efd4e.pdf>

Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/659280de8e2b486596d4505e99e65d17.pdf>

Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6c61729bdd04b479dfc9f4eeb0f2789.pdf>

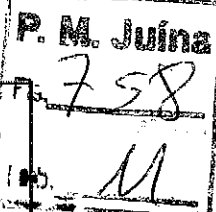


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUINA-MT

Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a5e212ae443b5a7eabcabc651f752.pdf>
Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20bccfa111fe46d9b0581879e321c45f.pdf>
Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b97d36985c94817b9a92a29f7081b07.pdf>
Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c23faedbf3b74111904943fe1c16703e.pdf>
Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd3b5ae72c8f43b7b46bf7f39b282928.pdf>
Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9f346121f9f406ab3384872055da026.pdf>
Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b732ec305c8443bf912473670adfc8c0.pdf>
Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/726cd95124bd45aca5af40b8ab083588.pdf>
Horário: 17/11/2021 19:31 **Documento:** Ficha cadastral
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33dca6ee9f4148eab1254a381249b996.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.442.927/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CORUMBA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORUMBA HOSPITALAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV LINO SAMPAIO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO QUADRA 69 LOTE 124 SALA 4
-------------------------------	--------------	--

CEP 75.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRES DO RIO	UF GO
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO METSVAHTCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (64) 3461-5010
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2013
-----------------------------	--

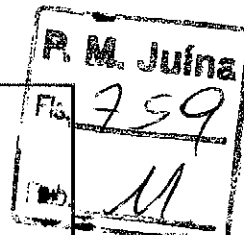
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2021 às 08:44:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.442.927/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CORUMBA HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV LINO SAMPAIO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO QUADRA 69 LOTE 124 SALA 4
CEP 75.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRES DO RIO
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO METSVAHTCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (64) 3461-5010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2021 às 08:44:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PIRES DO RIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ALVARÁ

DE LICENÇA

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME: CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AV. LINO SAMPAIO, QD: 69, LT: 124, Nº: 61, CENTRO,
SALA 04, CEP: 75.000-000ATIVIDADE: 4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
DROGAS DE USO HUMANO

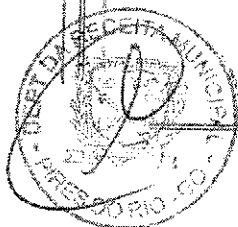
ATIVIDADE: 945 - PIRES DO RIO

INSCRIÇÃO: 22670

RESTRIÇÃO: OBEDIÊNCIA AS LEIS MUNICIPAIS
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL
É NECESSÁRIA A VISTORIA DO CORPO DE
BOMBEIROS.

DATA: 26/01/2021

VALIDADE: 31/01/2022

Edgar Batista de Andrade
Secretário de Planejamento
Assessoria e Edições
Município: 4

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111672801214158879360-1
Data: 28/01/2021 15:03:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51851-SZYS;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

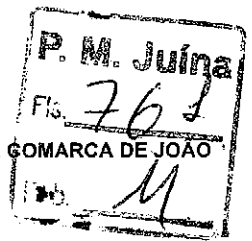
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CORUMBA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 15:22:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111672801214158879360-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c49e2e980cac33bfc6ef196fd3368d8ac113093a38ee3a577c3a8c38de8098ed67d5c5d752a36bf2c89c4e8a2467aad13

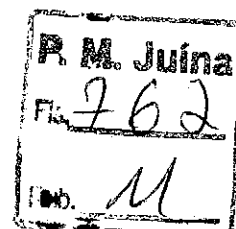


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORUMBA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 18.442.927/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:42 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.

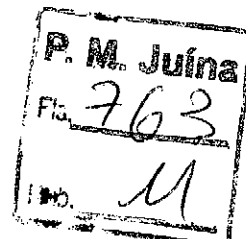
Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: **8A45.A123.29AC.2F1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29631361

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CORUMBA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

18.442.927/0001-47

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.592.374.862

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

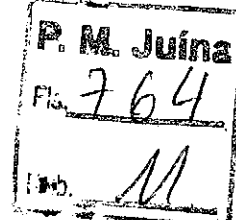
LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 NOVEMBRO DE 2021

HORA: 8:19:25:3

2



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 16843 / 2021



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **CORUMBÁ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**

CNPJ: **18.442.927/0001-47**

Matrícula:

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **293943**

Endereço:

Cidade: -

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

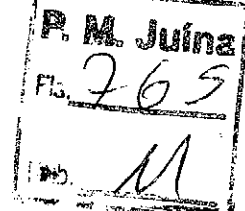
Chave eletrônica de identificação: **ug2k\$Z58teX**

Data Validade: **17/12/2021**

Número Via: **1**

Data Emissão: **17/11/2021** /

Usuário: **Emitido pela internet**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.442.927/0001-47

Razão Social: CORUMBA HOSPITALAR LTDA ME

Endereço: AV LINO SAMPAIO 61 QD69 L124 SALA 4 / CENTRO / PIRES DO RIO / GO
/ 75200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

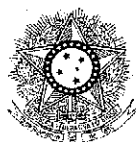
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2021 a 21/11/2021 /

Certificação Número: 2021102301542018693837

Informação obtida em 01/11/2021 08:16:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORUMBA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.442.927/0001-47

Certidão nº: 26408583/2021

Expedição: 26/08/2021, às 16:25:13

Validade: 21/02/2022 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CORUMBA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.442.927/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF 18.442.927/0001-47
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO

SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES LTDA registrada na JUCEG sob o Nº 5.2.20472497,2 em 02/10/2018; inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.658.900/0001-54, estabelecida na Travessa Cesar Baiocchi Sobrinho, Nº 65, Sala 03, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-130; neste ato representada por sócia administradora Srta. **MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL**, brasileira, empresária, solteira, natural de Goiânia – GO, nascida em 27/07/1998, portadora do RG nº 6.517.711 SSP-GO e inscrita no CPF sob o Nº 048.824.711-08, residente e domiciliada na Avenida Egidio Francisco Rodrigues, nº. 61, Apt. 02, Centro, Pires do Rio - GO, CEP: 75200-000,

MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL, brasileira, empresária, solteira, nascida em 27/07/1998, natural de Goiânia-GO, portadora do RG nº 6.517.711 SSP/GO e CPF 048.824.711-08, residente e domiciliada na Avenida Egidio Francisco Rodrigues, nº. 61, Apt. 02, Centro, Pires do Rio - GO, CEP: 75200-000, únicas sócias da sociedade **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA**, registrada na JUCEG sob o NIRE nº 52.2.0471765-8, em 05/07/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.442.927/0001-47, com sua sede na Avenida Lino Sampaio, nº. 61, Qd. 69, Lt. 124, Sala 04, Centro, Pires do Rio – GO, CEP: 75200-000, resolvem entre – si e de comum acordo fazer em seu contrato social as seguintes alterações e consolidação contratual como segue:

I - DO OBJETIVO SOCIAL

Aprovar que a sociedade terá como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, de produtos de perfumaria, higiene, de máquinas e aparelhos, de instrumentos e equipamentos, de uso odontomédico hospitalar, de produtos odontológicos, de componentes eletrônicos, de telefonia e comunicação, de artigos de escritório e papelaria, de artigos de cama mesa e banho, de móveis e artigos de colchoaria, de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, de equipamentos e suprimentos de informática, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de produtos alimentícios em geral, aluguel de material médico, transporte rodoviário de cargas em geral. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de médicos e ortopédicos, Produtos odontológicos e Ortodônticos, artigos de colchoaria, artigos de papelaria, de equipamentos para escritório, especializados de

Página 1 de 7

2

equipamentos e suprimentos de informática, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, material descartável, importação e exportação de equipamentos médico odontológicos de partes e peças, materiais descartáveis e Obras de terraplenagem.

II - DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL

Aprovar que as sócias por unanimidade destituem a administradora não sócia, Sr.^a **KARYNA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL**, e nomeiam como administradora, a sócia Srt.^a **MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, a qual se incumbirá de todos os atos referentes à gestão social, representando a sociedade em Juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social em separado, nos órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição e venda de bens móveis e imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a substituição da administradora nas suas funções, podendo, porém, constituírem mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

III - DO DESIMPEDIMENTO

A administradora qualificada no preâmbulo deste instrumento declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impeça de exercer administração da sociedade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES LTDA registrada na JUCEG sob o N° 5.2.20472497,2 em 02/10/2018; inscrita no CNPJ/MF sob o N° 31.658.900/0001-54, estabelecida na Travessa Cesar Baiocchi Sobrinho, N° 65, Sala 03, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-130; neste ato representada por sócia administradora Srt.^a **MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL**, brasileira, empresária, solteira, natural de Goiânia – GO, nascida em 27/07/1998, portadora do RG nº 6.517.711 SSP-GO e inscrita no CPF sob o N° 048.824.711-08, residente e domiciliada na Avenida Egídio Francisco Rodrigues, nº. 61, Apt. 02, Centro, Pires do Rio - GO, CEP: 75200-000.

Página 2 de 7

2

MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL, brasileira, empresária, solteira, nascida em 27/07/1998, natural de Goiânia-GO, portadora do RG nº 6.517.711 SSP/GO e CPF 048.824.711-08, residente e domiciliada na Avenida Egídio Francisco Rodrigues, nº. 61, Apt. 02, Centro, Pires do Rio - GO, CEP: 75200-000, únicas sócias da sociedade **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA**, registrada na JUCEG sob o NIRE nº 52.2.0471765-8, em 05/07/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.442.927/0001-47, com sua sede na Avenida Lino Sampaio, nº. 61, Qd. 69, Lt. 124, Sala 04, Centro, Pires do Rio - GO, CEP: 75200-000, resolvem entre si e de comum acordo fazer a seguinte consolidação como segue:

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade empresária constituída é uma sociedade limitada, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, dela fazendo parte como sócias a Sr.^a **MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL** e a sociedade empresária **SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES LTDA**.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA**, e tem como nome fantasia **CORUMBÁ HOSPITALAR**

III - DO ENQUADRAMENTO DE ME

A sociedade empresária declara, sob as penas da lei que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

IV - DA SEDE

A sociedade tem sua sede e domicílio na **Avenida Lino Sampaio, nº. 61, Qd. 69, Lt. 124, Sala 04, Centro, Pires do Rio - GO, CEP: 75200-000**.

V- DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, de produtos de perfumaria, higiene, de máquinas e aparelhos, de instrumentos e equipamentos, de uso odontomédico hospitalar, de produtos odontológicos, de componentes eletrônicos, de telefonia e comunicação, de artigos de escritório e papelaria, de artigos de cama mesa e banho, de móveis e artigos de colchoaria, de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, de equipamentos e suprimentos de informática, de



aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de produtos alimentícios em geral, aluguel de material médico, transporte rodoviário de cargas em geral. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de médicos e ortopédicos, Produtos odontológicos e Ortodônticos, artigos de colchoaria, artigos de papelaria, de equipamentos para escritório, especializados de equipamentos e suprimentos de informática, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, material descartável, importação e exportação de equipamentos médico odontológicos de partes e peças, materiais descartáveis e Obras de terraplenagem.

VI - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em 05/07/2013, data do registro e arquivamento na JUCEG, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observada a legislação em vigor.

VII - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES LTDA	198.000	Cotas	99,00%	R\$	198.000,00
MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL	2.000	Cotas	1,00%	R\$	2.000,00
TOTAL	200.000	Cotas	100,00%	R\$	200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A reponsabilidade de cada sócio será na forma da Lei, restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nenhum das sócios será permitido vender, ceder ou transferir, como também, alienar sob qualquer título as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, o qual será exercido mediante comunicação expressa no prazo de 60 (sessenta) dias, se não o fizer, o sócio retirante ficará



liberado para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador pela sócio remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Todas os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela administradora **MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL**, a qual se incumbirá **isoladamente** de todos os atos referentes à gestão social, representando a sociedade em Juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social, nos órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a substituição da administradora nas suas funções, podendo, porém, constituir mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

IX - DA RETIRADA PRO-LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade, a administradora fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, segundo os valores estabelecidos anualmente pela Reunião Ordinária de Sócios, conforme artigo 1072 do Código Civil.

X - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade serão elaboradas as demonstrações patrimoniais e de resultado da sociedade cujo resultado líquido, lucros ou prejuízos, terão a destinação que for decidida na reunião de sócios.

XI - DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

As deliberações sociais sobre matérias legais, contratuais e sobre a gestão da sociedade, serão tomadas em reuniões de sócios, convocadas, via memorando específico entregue diretamente aos sócios em mãos ou através do correio com "Aviso de Recebimento" AR, e com quórum previsto no Código Civil.

2

XII - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

A reunião ordinária anual dos sócios é realizada sempre na sede da sociedade, no último dia útil do mês de abril de cada ano as 17:00 (dezessete) horas, para tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança de local, data ou horário, devidamente justificada, quando a convocação deverá ser feita pela administração ou por sócios que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas reuniões de sócios, ordinárias, extraordinárias ou na convocação por escrito e no caso de suspensão da reunião, as deliberações serão tomadas, no mínimo, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social:

I – designação e destituição de administrador, quando feitas em ato separado;

II – valor da retirada pró-labore do sócio administrador;

III – pedido de recuperação judicial da sociedade;

IV – aprovação das contas da administração;

V – nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão dispensadas as formalidades de convocação e até mesmo a reunião de sócios, conforme cláusulas anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito cientes da reunião, e sobre as matérias apresentadas.

XIII - DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar da condução dos negócios, quando convocados pela administração, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia ou por sócios que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

XIV - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

No caso de retirada, impedimento, falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuará com os sócios remanescentes, herdeiros ou sucessores, quando serão observadas as seguintes disposições:

I- Na apuração dos haveres e direitos do sócio retirante, impedido, falecido ou interditado, será tomado por base à situação da empresa na data do acerto final;

II- Por haveres e direitos, entender-se-á o total dos valores constituídos das quotas do capital, efetivamente realizadas, créditos em contas especiais ou correntes e a proporção do fundo de reservas e lucros suspensos;

III- O pagamento dos direitos e haveres do sócio retirante, impedido, falecido ou interditado, será feito a quem de direito, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da retirada, do impedimento, do óbito e da interdição, em prestações mensais mais atualização monetária permitida legalmente;

IV- É facultado à sociedade, o direito da preferência na aquisição das quotas do sócio retirante, impedido, falecido ou interditado, desde que a faça com fundo de reservas disponíveis, sem ofensa do capital social.

XV - DO DESIMPEDIMENTO

A administradora qualificada no preâmbulo deste instrumento declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades mercantis ou administração societária, conforme artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil.

XVI - DO FÓRUM JURÍDICO

A sociedade se rege pelo que dispõe no referido código sobre as sociedades simples, para os casos omissos neste instrumento e nas normas do Código Civil sobre as limitadas, elege-se o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações originadas no presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo com a presente alteração e consolidação, assinam-na em via única.

Pires do Rio, 01 de setembro de 2021.

SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES LTDA REPRESENTADA POR SÓCIA ADMINISTRADORA MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL	MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL
KARYNA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA	





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04882471108	MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARCAL
64507475104	KARYNA FERREIRA DE AMORIM MARCAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021 15:36 SOB Nº 20216526850.
PROTOCOLO: 216526850 DE 20/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106946747. CNPJ DA SEDE: 18442927000147.
NIRE: 52204717658. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
CORUMBA HOSPITALAR LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 31.658.900/0001-54
ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

As infra-assinadas:

Srtª **CAROLINA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL**, brasileira, natural de Goiânia-GO, solteira, nascida em 26/02/2002, inscrita no CPF sob o nº 048.824.771-30 filha de Marcelo de Carvalho Marçal e de Karyna Ferreira de Amorim Marçal, portadora da Carteira de Identidade nº 6.517.709 SSP – GO.

Srtª **GIOVANA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL**, brasileira, natural de Goiânia – GO, solteira, nascida em 27/10/2009, inscrita no CPF sob o Nº 048.824.791-84, filha de Marcelo de Carvalho Marçal e de Karyna Ferreira de Amorim Marçal, portadora da Carteira de Identidade Nº 7.301.181 PC - GO, menor impúbere, neste ato, REPRESENTADA por seus pais, **MARCELO DE CARVALHO MARÇAL** e **KARYNA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL** ambos já qualificados acima.

Srtª **MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL**, brasileira, solteira, empresária, natural de Goiânia-GO, nascida em 27/07/1998, filha de Marcelo de Carvalho Marçal e de Karyna Ferreira de Amorim Marçal, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.517.711 SSP-GO, inscrita no CPF sob o Nº 048.824.711-08, todas residentes e domiciliadas na Av. Egídio Francisco Rodrigues, Nº 61, Art – 02, Setor Centro, Pires do Rio - GO, CEP 75200-000.

Únicas sócias da sociedade empresária **SANTA EULALIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, registrada na JUCEG sob o Nire **52204724972** em **02/10/2018**, inscrita no CNPJ/MF: **31.658.900/0001-54**, com sua sede na Travessa César Baiocchi Sobrinho, Nº 65, Sala 03, Setor Sul, CEP: 74.080-130, Goiânia – GO, resolvem entre si e de comum acordo fazerem em seu contrato social, as seguintes alterações e consolidação, como segue:

I – DA ADMINISTRAÇÃO

Aprovar que as sócias por unanimidade destituem a administradora não sócia, Sr.ª **KARYNA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL**, e nomeiam como administradora, a sócia Srtª. **MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, a qual se incumbirá de todos os atos referentes à gestão social, representando a sociedade em Juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social em separado, nos órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição e venda de bens móveis e imóveis.

Página 1 de 6



PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a substituição da administradora nas suas funções, podendo, porém, constituírem mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

II - DO DESIMPEDIMENTO

A administradora qualificada no preâmbulo deste instrumento declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impeça de exercer administração da sociedade.

CONSOLIDAÇÃO

Srt^a **CAROLINA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL**, brasileira, natural de Goiânia-GO, solteira, nascida em 26/02/2002, inscrita no CPF sob o nº 048.824.771-30 filha de Marcelo de Carvalho Marçal e de Karyna Ferreira de Amorim Marçal, portadora da Carteira de Identidade nº 6.517.709 SSP – GO.

Srt^a **GIOVANA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL**, brasileira, natural de Goiânia – GO, solteira, nascida em 27/10/2009, inscrita no CPF sob o Nº 048.824.791-84, filha de Marcelo de Carvalho Marçal e de Karyna Ferreira de Amorim Marçal, portadora da Carteira de Identidade Nº 7.301.181 PC - GO, menor impúbere, neste ato, **REPRESENTADA** por seus pais, **MARCELO DE CARVALHO MARÇAL** e **KARYNA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL** ambos já qualificados acima.

Srt^a **MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL**, brasileira, solteira, empresária, natural de Goiânia-GO, nascida em 27/07/1998, filha de Marcelo de Carvalho Marçal e de Karyna Ferreira de Amorim Marçal, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.517.711 SSP-GO, inscrita no CPF sob o Nº 048.824.711-08, todas residentes e domiciliadas na Av. Egídio Francisco Rodrigues, Nº 61, Art – 02, Setor Centro, Pires do Rio - GO, CEP 75200-000.

Únicas sócias da sociedade empresária **SANTA EULALIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, registrada na JUCEG sob o Nire **52204724972** em **02/10/2018**, inscrita no CNPJ/MF: **31.658.900/0001-54**, com sua sede na Travessa César Baiocchi Sobrinho, Nº 65, Sala 03, Setor Sul, CEP: 74.080-130, Goiânia – GO, resolvem entre si e de comum acordo fazerem em seu contrato social, a seguinte consolidação, como segue:

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade empresaria ora constituída é uma sociedade limitada, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, dela fazendo parte como sócias a Srt^a

Página 2 de 6

2

CAROLINA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL, a Srt^a **GIOVANA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL** e a Srt^a **MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL**.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação de: **SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, fazendo uso como administradora a sócia **MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL**, Independentemente de ordem de precedência ou nomeação, podendo o seu uso em fianças, avais, aceites ou endossos de favor, quer em benefício delas sócias ou de terceiros.

III - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a exploração das atividades de: Participações em negócios próprios e de outras sociedades como acionista ou cotista.

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na Travessa César Baiocchi Sobrinho, Nº 65, Sala 03, Setor Sul, CEP 74.080-130, Goiânia – GO, podendo, no entanto, estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem destaque de capital, para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade limitada é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) cotas de capital, iguais e primitivas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelas sócias, em moeda corrente do País, na seguinte proporção.

CAROLINA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL	73.333	Cotas	33,33%	R\$	73.333,33
GIOVANA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL	73.333	Cotas	33,33%		73.333,33
MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL	73.334	Cotas	33,34%	R\$	73.333,34
SOMAS:	220.000	Cotas	100,00%	R\$	220.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócia é na forma da lei, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nenhuma das sócias é permitida vender, ceder ou transferir, como também alienar sob qualquer título as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito das outras sócias, que tem sempre preferência na sua aquisição, a qual será exercida mediante comunicação expressa no



prazo de 60 (sessenta) dias, se não o fizer, a sócia retirante ficará liberada para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador pelas sócias remanescentes.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em **02/10/2018**, data do registro e arquivamento na JUCEG, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observada a legislação em vigor.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pela sócia administradora **MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL**, a qual se incumbirá isoladamente de todos os atos referentes à gestão social, representando a sociedade em Juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social, nos órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a substituição da administradora nas suas funções, podendo, porém, constituir mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

VIII - DA RETIRADA PRO-LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade, a administradora faz jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, segundo os valores estabelecidos anualmente pela Reunião Ordinária de Sócias, conforme artigo 1072 do Código Civil.

IX - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade serão elaboradas as demonstrações patrimoniais e de resultado da sociedade cujo resultado líquido, lucros ou prejuízos, terão a destinação que for decidida na reunião de sócias.

X - DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

As deliberações sociais sobre matérias legais, contratuais e sobre a gestão da sociedade, são tomadas em reuniões de sócias, convocadas, via memorando específico entregue diretamente as sócias em mãos ou através do correio com "Aviso de Recebimento" AR, e com quórum previsto no Código Civil.



XI - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

A reunião ordinária anual das sócias é realizada sempre na sede social, no último dia útil do mês de abril de cada ano as 17:00 (dezessete) horas, para tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança de local, data ou horário, devidamente justificada, quando a convocação deverá ser feita pela administração ou por sócias que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas reuniões de sócias, ordinárias, extraordinárias ou por escrito, no caso de suspensão da reunião, as deliberações serão tomadas, no mínimo, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social:

- I – designação e destituição de administrador, quando feitas em ato separado;
- II – valor da retirada pró-labore do sócio administrador;
- III – aprovação das contas da administração;
- IV – nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão dispensadas as formalidades de convocação e até mesmo a reunião de sócias, conforme cláusulas anteriores, quando todas as sócias comparecerem ou declararem por escrito ciência da reunião, ou decidirem por escrito sobre as matérias apresentadas.

XII - DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIAS

As sócias reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar da condução dos negócios, quando convocadas pela administração, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia ou por sócias que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

XIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

No caso de impedimento, falecimento ou interdição de uma das sócias a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á o levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e posteriormente levado à aprovação de seu resultado em reunião de sócias especialmente convocadas para este fim. Determinado o valor da participação do sócio impedido, falecido ou interditado, deverá os herdeiros e ou sucessores ingressar-se na sociedade como sócios, na exata proporção de participação do sócio impedido, falecido ou interditado.



XIV - DO DESIMPEDIMENTO

As administradoras qualificadas no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão inculpas em nenhum dos crimes previstos em Lei, que as impeçam de exercerem atividades mercantis ou administração societária, conforme artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil.

XV - DO FÓRUM JURÍDICO

A sociedade se rege pelo que dispõe no referido código sobre as sociedades simples, para os casos omissos neste instrumento e nas normas do Código Civil sobre as limitadas, elege-se o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações originadas no presente instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, em uma única via para um só efeito.

Goiânia – GO, 01 de outubro de 2021.

CAROLINA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL

MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL

GIOVANA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL
REPRESENTADA POR
KARYNA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL

GIOVANA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL
REPRESENTADA POR
MARCELO DE CARVALHO MARÇAL

KARYNA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL
ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTA EULALIA PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04882471108	MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARCAL
04882477130	CAROLINA FERREIRA DE AMORIM MARCAL
47012129115	MARCELO DE CARVALHO MARCAL
64507475104	KARYNA FERREIRA DE AMORIM MARCAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2021 08:29 SOB N° 20216618690.
PROTOCOLO: 215618690 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107477180. CNPJ DA SEDE: 31658900000154.
NIRE: 52204724972. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2021.
SANTA EULALIA PARTICIPACOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiiano.go.gov.br

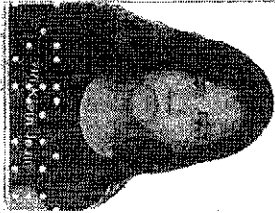
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carolina Ferreira de Amorim Marçal

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TÍTULO CPB 4 2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 6517709

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/ABR/2014

NOME CAROLINA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL

FILIAÇÃO MARCELO DE CARVALHO MARÇAL KARYNA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL

GOIANIA-GO

NATURALIDADE

26/FEV/2002

DATA DE NASCIMENTO

DIG. ORIGEM C.NAS. 129976 FIS. 050 L. A145 GOIANIA GO

32N EM 26/02/2002

CPF 048824771-30

6849110

48387495

LEI 11.167/2008

Julina

782

M

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111672109205638224802-1

Data: 21/09/2020 15:51:43

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKM10973-JYUG;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Ref. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Titular

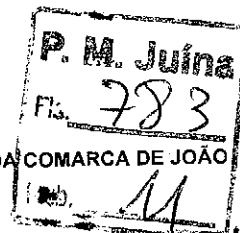
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 16:01:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CORUMBA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111672109205638224802-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a069998ff0eac4a03933d48f07d7ffd0ad4490fe921bc109c78ff1433125eae6bc7747d5c5d752a36bf2c89c4e8a2467aad13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



10

P. M. Juína
Fls. 784
100. M

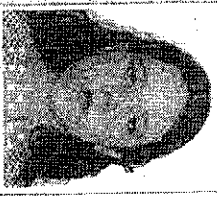
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS F0041

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Giovana B. de A. Marçal

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 7301181 1ª VIA DATA DE EMISSÃO 16/07/2018

NOME GIOVANA FERREIRA DE AMORÉM MARÇAL

FILIAÇÃO MARCELO DE CARVALHO MARÇAL

MARYNA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL

GOIÂNIA - GO 27/10/2009

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

GEN. GÊNESE CERTIDÃO DE NASCIMENTO 166980 A-268 FLS157 3 2N

GOIÂNIA-GO EM 28/10/2009

UF 048824791-84

4507847



ASSINATURA DO TITULAR

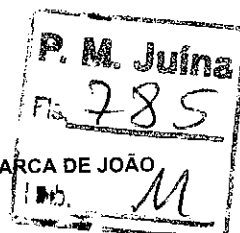
726A6672

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 16:00:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CORUMBA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111672109204273474539-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06998dae501f01cb29849152ca06270d4a292bac5af69ca5b224f37c39444d6215757d5c5d752a36bf2c89c4e8a2467aad13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



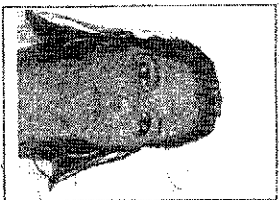
2

P. M. Juína
Fls. 786
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polegar Direito



Karyna F. de Amorim Marçal
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 2256354 2ª VIA DATA DE: 24/07/2017
EXEDIÇÃO

GENERAL
NOME: KARYNA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL

PLACAO
ROBLES ALVES DE AMORIM
SANDRA MARIA FERREIRA AMORIM

PIRES DO RIO - GO 26/12/1973
NATURALIDADE: DATA DE NASCIMENTO

COC. ORIGEM: C. CAS 1731 B-8 FLS. 12 PIRES DO RIO-GO EM
25/10/2016

CPF: 645074751-04

5489



LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111672109208821538976-1
Data: 21/09/2020 15:51:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM10972-DUFC;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

P. M. Juína
Fls. 787

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 16:02:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CORUMBA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111672109208821538976-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06999179dfb3e81b38532efc2691241f4068b8f5ccc22b9f167184c783536aa6bb887d5c5d752a36bf2c89c4e8a2467aad13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

P. M. Juina
Fl. 788
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO
CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1690790540

PRECÍDIO PLASTIFICAR
1690790540

NOME
MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARCAL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6517711 SSP GO

CPF
048.824.711-09

DATA NASCIMENTO
27/07/1998

FILIAÇÃO
MARCELO DE CARVALHO MARCAL
KARYNA FERREIRA DE AMORIM MARCAL

PROFISSÃO
NÃO INFORMADO

SEX
F

CAT. USAR
B

Nº REGISTRO
06894729768

VALIDADE
30/03/2022

1ª REGISTRAÇÃO
07/08/2017

OBSERVAÇÕES

Marcela F. a. Marcal

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
08/08/2018

Assinatura do Registrado

Assinatura do Registrante

GOIÁS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.lpo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111672209209264668702>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111672209209264668702-1
Data: 22/09/2020 16:17:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM13794-N5WZ;



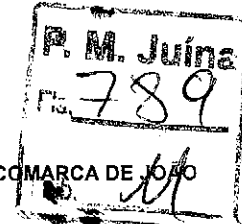
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Def. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assessoria e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/09/2020 17:01:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111672209209264668702-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf63199e4a570c279790244714da5b1724a927bf0da0c6b0f732bbaf45b13e2ce7041bd35a77d67a017afb333c99c47f17d5c5d752a36bf2c89c4e8a2467aad13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CORUMBA HOSPITALAR LTDANATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
62.20471765-8	18.442.927/0001-47	05/07/2013	05/07/2013

ENDEREÇO AVENIDA LINO SAMPAIONÚMERO 61 COMPLEMENTO 69; 124; 4; BAIRRO SETOR CENTRALMUNICÍPIO PIRES DO RIO ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE, DE MÁQUINAS E APARELHOS, DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS, DE USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE MÉDICOS E ORTODONTOLÓGICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E ORTODONTOLÓGICOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MATERIAL DESCARTÁVEL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS DE PARTES E PEÇAS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

CAPITAL R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES LTDA 31.858.900/0001-54	198.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXXXXXX
MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARCAL 048.824.711-08	2.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARCAL 048.824.711-08	0,00	REPRESENTANTE	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARCAL	048.824.711-08	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>20/09/2021</u>	NÚMERO <u>20216526850</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

P. M. Juína

Fls. 791

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CORUMBA HOSPITALAR LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20471765-8	18.442.927/0001-47

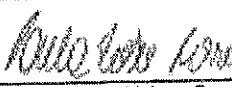
Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90078664104
Date: 2021.10.18 16:41:05 BRT
Reason: Autenticação da Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214915679

Chave de segurança: AXEtj

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

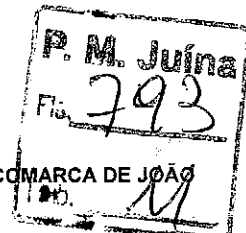

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
KARYNA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL
Goiânia, 18 de Outubro de 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CORUMBA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 14:27:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111670402213717097069-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445ebf163dcc59f0fd9baad6c9fbfa3c0c6221fb57c499153dd012045390a38d307d5c5d752a36bf2c89c4e8a2467aad13

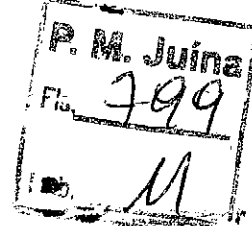


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE PIRES DO RIO



N.
o : 109143029348

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE PIRES DO RIO, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : CORUMBA HOSPITALAR LTDA

CNPJ : 18442927000147

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

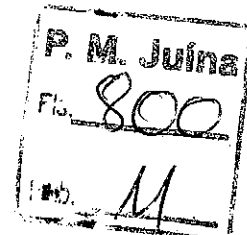
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109143029348

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de novembro de 2021, às 08:22:02
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de novembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



N.
o : 109043089343

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : CORUMBA HOSPITALAR LTDA

CNPJ : 18442927000147

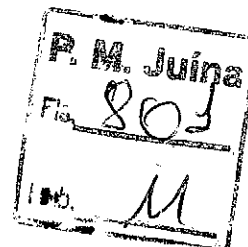
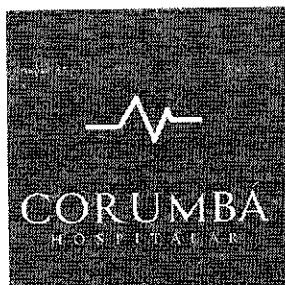
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109043089343

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de novembro de 2021, às 08:20:32
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de novembro de 2021





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
SEC. MUNIC DE SAÚDE – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021
ABERTURA DIA: 18/11/2021 AS 15:00H

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021

A empresa **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.442.927/0001** - 47, localizada na Av. Lino Sampaio, 61, sl.4, Pires do Rio - GO, CEP 75.200-000 por intermédio de seu procurador Sr. **ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA**, CPF 042.839.211 - 30, RG 5677814 SSP - GO, Brasileiro, Representante Comercial, Casado, residente e domiciliado na Rua 04, LT. B, S/N, Bairro São Francisco, Pires do Rio - GO, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos para habilitação, condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, requisitos de habilitação para participação do PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021 conforme estabelecido no Art 4º, Inciso VII da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação e especificações mínimas obrigatórias do objeto, constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

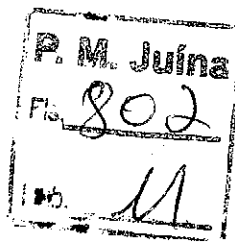
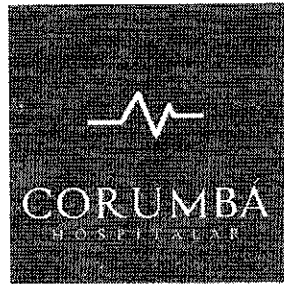
18.442.927/0001-47
CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
Av Lino Sampaio, 61, Centro
Pires do Rio - Go
CEP - 75.200-000

PIRES DO RIO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
PROCURADOR: ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA
CPF 042.839.211 – 30
RG 5677814 SSP - GO

Av. Lino Sampaio, 61, centro, Pires do Rio – GO CEP 75200-000
e-mail: corumbahospitalar@gmail.com Telefone 64 3461-6607/3545

0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
SEC. MUNIC DE SAÚDE – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021
ABERTURA DIA: 18/11/2021 AS 15:00H

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.442.927/0001 - 47, localizada na Av. Lino Sampaio, 61, sl.4 Pires do Rio - GO, CEP 75.200 - 000, por intermédio de seu representante legal Sr. ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA, CPF 042.839.211 - 30, RG 5677814 SSP - GO, Brasileiro, Representante Comercial, Casado, residente e domiciliado na Rua 04, LT. B, S/N, Bairro São Francisco, Pires do Rio - GO, não foi declarada **INIDÔNEA** nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como não possui qualquer outro fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ainda, declaro que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

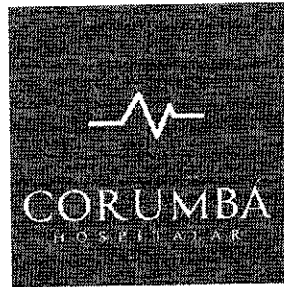
18.442.927/0001-47
CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
Av Lino Sampaio, 61, Centro
Pires do Rio - Go
CEP - 75.200-000

PIRES DO RIO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
PROCURADOR: ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA
CPF 042.839.211 – 30
RG 5677814 SSP - GO

Av. Lino Sampaio, 61, centro, Pires do Rio – GO CEP 75200-000
e-mail: corumbahospitalar@gmail.com Telefone 64 3461-6607/3545

[Handwritten signature]



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
SEC. MUNIC DE SAÚDE – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021
ABERTURA DIA: 18/11/2021 AS 15:00H

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021

A empresa **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.442.927/0001** - 47, localizada na Av. Lino Sampaio, 61, sl.4, Pires do Rio - GO, CEP 75.200-000 por intermédio de seu procurador Sr. **ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA**, CPF 042.839.211 - 30, RG 5677814 SSP - GO, Brasileiro, Representante Comercial, Casado, residente e domiciliado na Rua 04, LT. B, S/N, Bairro São Francisco, Pires do Rio - GO, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de JUINA-MT, que de acordo com o Art. 9 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

DECLARA ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.
Por ser verdade, firmamos o presente.

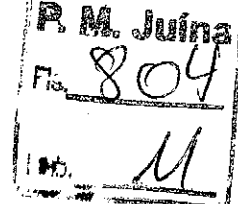
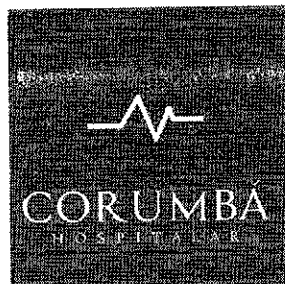
18.442.927/0001-47
CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
Av Lino Sampaio, 61, Centro
Pires do Rio - Go
CEP - 75.200-000

PIRES DO RIO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
PROCURADOR: ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA
CPF 042.839.211 – 30
RG 5677814 SSP - GO

Av. Lino Sampaio, 61, centro, Pires do Rio – GO CEP 75200-000
e-mail: corumbahospitalar@gmail.com Telefone 64 3461-6607/3545

2



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
SEC. MUNIC DE SAÚDE – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021
ABERTURA DIA: 18/11/2021 AS 15:00H

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE ENTREGA
PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021

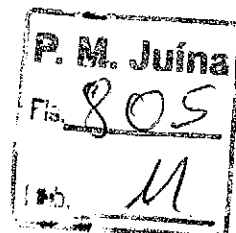
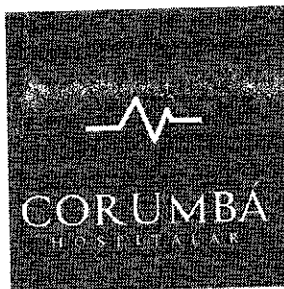
A empresa **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.442.927/0001 - 47**, localizada na Av. Lino Sampaio, 61, sl.4, Pires do Rio - GO, CEP 75.200-000 por intermédio de seu procurador Sr. **ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA**, CPF 042.839.211 - 30, RG 5677814 SSP - GO, Brasileiro, Representante Comercial, Casado, residente e domiciliado na Rua 04, LT. B, S/N, Bairro São Francisco, Pires do Rio - GO, DECLARA, ter pleno conhecimento dos locais em que serão entregues os produtos descritos no Edital, e que o não atendimento ao solicitado ocasionará a exclusão da proposta, ciente das responsabilidades cabíveis.

18.442.927/0001-47
CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
Av Lino Sampaio, 61, Centro
Pires do Rio - Go
CEP - 75.200-000

PIRES DO RIO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
PROCURADOR: ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA
CPF 042.839.211 – 30
RG 5677814 SSP - GO

Av. Lino Sampaio, 61, centro, Pires do Rio – GO CEP 75200-000
e-mail: corumbahospitalar@gmail.com Telefone 64 3461-6607/3545



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
SEC. MUNIC DE SAÚDE – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021
ABERTURA DIA: 18/11/2021 AS 15:00H

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021

A empresa **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.442.927/0001 - 47**, localizada na Av. Lino Sampaio, 61, sl.4, Pires do Rio - GO, CEP 75.200-000 por intermédio de seu procurador Sr. **ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA**, CPF 042.839.211 - 30, RG 5677814 SSP - GO, Brasileiro, Representante Comercial, Casado, residente e domiciliado na Rua 04, LT. B, S/N, Bairro São Francisco, Pires do Rio - GO, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

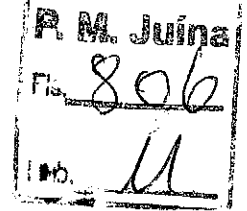
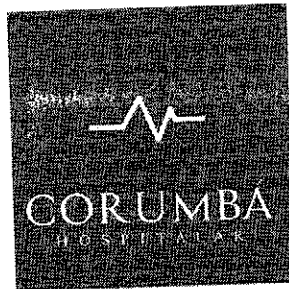
- Declaramos que os preços ora ofertados são irrevogáveis por um período de 12 (doze) meses.
- Declaramos que em nossos preços já estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com transportes, seguros em geral, encargos da legislação trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios, resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do fornecimento dos produtos constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à JUINA-MT.
- Declaramos ainda, que nos sujeitamos às condições do Edital e que temos pleno conhecimento dos locais onde serão entregues os produtos.
- No fornecimento dos produtos observaremos rigorosamente as especificações das normas determinadas pela ABNT, normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da JUINA-MT, assumindo, desde já, integral responsabilidade pelo produto fornecido, de conformidade com as normas mencionadas.

18.442.927/0001-47
CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
Av. Lino Sampaio, 61, Centro
Pires do Rio - Go
CEP - 75.200-000

PIRES DO RIO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
PROCURADOR: ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA
CPF 042.839.211 – 30
RG 5677814 SSP - GO

Av. Lino Sampaio, 61, centro, Pires do Rio – GO CEP 75200-000
e-mail: corumbahospitalar@gmail.com Telefone 64 3461-6607/3545



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
SEC. MUNIC DE SAÚDE – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021
ABERTURA DIA: 18/11/2021 AS 15:00H

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021

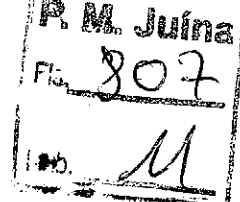
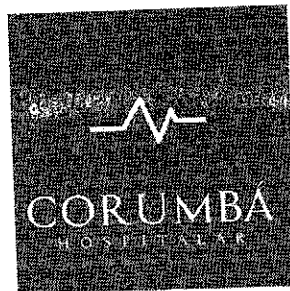
A empresa **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.442.927/0001** - 47, localizada na Av. Lino Sampaio, 61, sl.4, Pires do Rio - GO, CEP 75.200-000 por intermédio de seu procurador Sr. **ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA**, CPF 042.839.211 - 30, RG 5677814 SSP - GO, Brasileiro, Representante Comercial, Casado, residente e domiciliado na Rua 04, LT. B, S/N, Bairro São Francisco, Pires do Rio - GO, DECLARA, sob as penas da lei e sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, que é **“MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE”**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que conhece na íntegra, e está, portanto, apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate no PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021, realizado pelo Município de JUINA-MT.

18.442.927/0001-47
CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
Av Lino Sampaio, 61, Centro
Pires do Rio - Go
CEP - 75.200-000

PIRES DO RIO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
PROCURADOR: ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA
CPF 042.839.211 – 30
RG 5677814 SSP - GO

Av. Lino Sampaio, 61, centro, Pires do Rio – GO CEP 75200-000
e-mail: corumbahospitalar@gmail.com Telefone 64 3461-6607/3545



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
SEC. MUNIC DE SAÚDE – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021
ABERTURA DIA: 18/11/2021 AS 15:00H

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021

A empresa **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.442.927/0001** - 47, localizada na Av. Lino Sampaio, 61, sl.4, Pires do Rio - GO, CEP 75.200-000 por intermédio de seu procurador Sr. **ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA**, CPF 042.839.211 - 30, RG 5677814 SSP - GO, Brasileiro, Representante Comercial, Casado, residente e domiciliado na Rua 04, LT. B, S/N, Bairro São Francisco, Pires do Rio - GO, DECLARA, para fins do disposto no art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

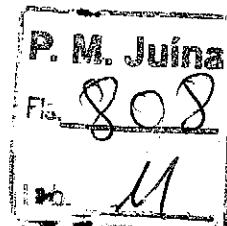
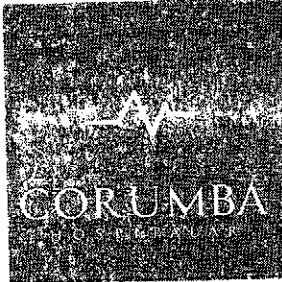
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

18.442.927/0001-47
CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
Av Lino Sampaio, 61, Centro
Pires do Rio - Go
CEP - 75.200-000

PIRES DO RIO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
PROCURADOR: ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA
CPF 042.839.211 – 30
RG 5677814 SSP - GO

Av. Lino Sampaio, 61, centro, Pires do Rio – GO CEP 75200-000
e-mail: corumbahospitalar@gmail.com Telefone 64 3461-6607/3545



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
SEC. MUNIC DE SAÚDE – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021
ABERTURA DIA: 18/11/2021 AS 15:00H

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
JUINA-MT

A empresa **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.442.927/0001-47**, localizada na Av. Lino Sampaio, 61, sl.4, Pires do Rio - GO, CEP 75.200-000 por intermédio de seu procurador Sr. **ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA**, CPF 042.839.211 - 30, RG 5677814 SSP - GO, Brasileiro, Representante Comercial, Casado, residente e domiciliado na Rua 04, LT. B, S/N, Bairro São Francisco, Pires do Rio - GO, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

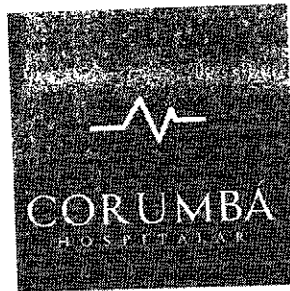
18.442.927/0001-47
CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
Av Lino Sampaio, 61, Centro
Pires do Rio - Go
CEP - 75.200-000

PIRES DO RIO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
PROCURADOR: ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA
CPF 042.839.211 - 30
RG 5677814 SSP - GO

Av. Lino Sampaio, 61, centro, Pires do Rio - GO CEP 75200-000
e-mail: corumbahospitalar@gmail.com Telefone 64 3461-6607/3545

2



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
SEC. MUNIC DE SAÚDE – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021
ABERTURA DIA: 18/11/2021 AS 15:00H

TERMO DE COMPROMISSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021

A empresa **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.442.927/0001** - 47, localizada na Av. Lino Sampaio, 61, sl.4, Pires do Rio - GO, CEP 75.200-000 por intermédio de seu procurador Sr. **ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA**, CPF 042.839.211 - 30, RG 5677814 SSP - GO, Brasileiro, Representante Comercial, Casado, residente e domiciliado na Rua 04, LT. B, S/N, Bairro São Francisco, Pires do Rio - GO, DECLARA o compromisso de entrega dos produtos licitados dentro das especificações contidas no Edital.

18.442.927/0001-47
CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
Av Lino Sampaio, 61, Centro
Pires do Rio - Go
CEP - 75.200-000

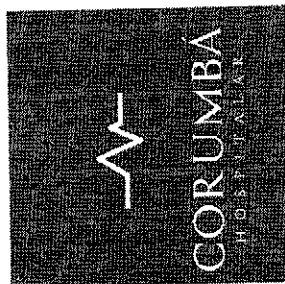
PIRES DO RIO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
PROCURADOR: ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA
CPF 042.839.211 – 30
RG 5677814 SSP - GO

Av. Lino Sampaio, 61, centro, Pires do Rio – GO CEP 75200-000
e-mail: corumbahospitalar@gmail.com Telefone 64 3461-6607/3545

2

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
SEC. MUNIC DE SAÚDE – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021

ABERTURA DIA: 18/11/2021 AS 15:00H

DECLARAÇÃO PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 18.442.927/0001 - 47

ENDEREÇO: AV. LINO SAMPAIO, 61, SL.4, PIRES DO RIO - GO, CEP 75.200 - 000

TELEFONE: (64) 3461-6607

REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA

CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 5677814 SSP - GO

CPF/MF Nº: 042.839.211 - 30

FORMA DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO

PRazo DE GARANTIA: DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DE CADA MATERIAL

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

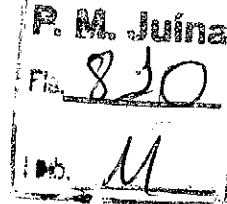
Declaro, que os preços consignados nesta proposta, abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto.

Declaramos estar cientes das condições do Edital, minuta de Contrato e do Termo de Referência e estar de pleno e total acordo com todas as disposições neles contidas.

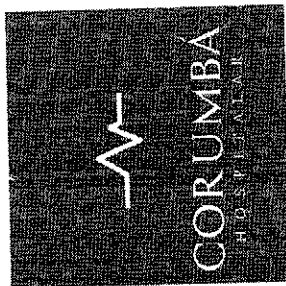
Declaração de que a proponente possui condições de atender as disposições editalícias quanto aos quantitativos, ao prazo e condições de fornecimento dos produtos apresentados em sua proposta

Declaramos que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência.

Av. Lino Sampaio, 61, centro, Pires do Rio – GO CEP 75200-000
e-mail: corumbahospitalar@gmail.com Telefone 64 3461-6607/3545



2



Declaramos, conforme definido em Edital, que esta empresa se compromete, caso venha a ser vencedora do certame licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2021, comparecer a Prefeitura Municipal de JUINA-MT, dentro do prazo definido no referido Edital, para assinatura da competente Ata de Registro de Preços.

Declaramos para todos os efeitos legais, que os produtos por nós cotados possuem registro no Ministério da Saúde devidamente válidos, salvo aqueles que por normativa própria do Ministério da Saúde estejam isentos de registro.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Declaramos que nossos preços são fixos e irredutíveis, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.

Declaramos que a empresa se compromete a entregar os materiais dentro do prazo estipulado, a contar da emissão da Ordem de Compra.

PIRES DO RIO, 16 DE NOVENBRO DE 2021

18.442/927/0001-47
CORUMBA HOSPITALAR LTDA
Av. Lino Sampaio, 61, Centro
Pires do Rio - GO
CPF 042.839.211-30

CORUMBA HOSPITALAR LTDA

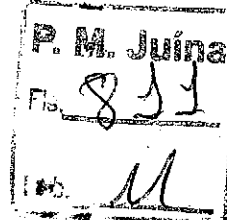
PROCURADOR:

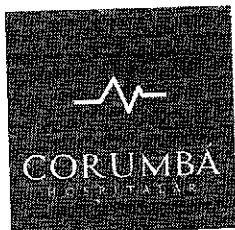
ANDRÉ JERONIMO DE PAULA

CPF 042.839.211 - 30

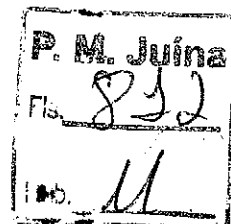
RG 5677814 SSP - GO

Av. Lino Sampaio, 61, centro, Pires do Rio - GO CEP 75200-000
e-mail: corumbahospitalar@gmail.com Telefone 64 3461-6607/3545





Ficha Cadastral



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 031/2021
ABERTURA DIA: 18/11/2021 AS 15:00HS

Dados da Empresa:

Razão Social:	Corumbá Hospitalar LTDA		
Nome Fantasia:	Corumbá Hospitalar		
CNPJ:	18.442.927/0001-47		
Inscrição Estadual:	10.573.005-0		
Endereço:	Av. Lino Sampaio.61, Centro	CEP:	75.200-000
Cidade:	Pires do Rio	UF	GO
Fone:	(64) 3461-3545	Fax:	(64) 3461-6607
		E-Mail:	compras@corumbahospitalar.com

Responsável por Compras pela assinatura do Contrato/Ata registro de preços :

Nome:	ANDRÉ GERONIMO DE PAULA		
CPF	042.839.211 - 30		
Departamento / Cargo:	Representante Legal		
Fone:	(64) 99618-9287	E-Mail:	compras@corumbahospitalar.com

Av. Lino Sampaio, 61; centro, Pires do Rio – GO CEP 75200-000
e-mail: corumbahospitalar@gmail.com Telefone 64 3461-3545 / 3461-6607

Responsável pela execução do Contrato/Ata

R. M. Juína
Fls. 833
M

Nome:	ANDRÉ GERONIMO DE PAULA		
CPF	042.839.211 - 30		
Departamento / Cargo:	Representante Legal		
Fone:	(64) 99618-9287		E-Mail: compras@corumbahospitalar.com

18.442/927/0001-47
CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
Av Lino Sampaio, 61, Centro
Piraí do Rio - Go
CEP - 75.200-000

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
PROCURADOR: ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA
CPF 042.839.211 - 30
RG 5677814 SSP - GO

2



CNPJ.: 18.442.927/0001-47
Insc.Est. 10.573.005-0

Produtos Médicos
e Hospitalares

End. Av. Liro Sampaio, 61, Centro.
Cidade: Pires do Rio - GO
Telefone: (64) 3461-6607
CEP.: 75200-000
Email: corumbahospitalar@gmail.com

Prefeitura Municipal de Juína - Fundo Municipal de Saúde de Juína / MT
Pregão Eletrônico Nº 031/2021
Abertura 18/11/2021 às 15:00 hs
Processo nº

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL EXT.
1	AMP	600	1997 - ACET. BETAMETASONA 3 MG/ML + FOSF. BETAMETASONA 3 MG/ML 1 ML INJ (CELESTONE SOLUSPAN) AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
2	AMP	600	468983 - ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML 1 ML AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
3	AMP	20.000	455230 - ACIDO ASCORBICO 100ML/ML 5ML INJ - AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 13,74	Zero Reais	R\$ 48.090,00	Zero Reais
4	AMP	3.500	2451 - ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJ - AMPOLA		R\$ 28,50	Treze Reais e Setenta e Quatro Centavos	R\$ 28.500,00	Quarenta e Oito Mil e Noventa Reais
5	AMP	1.000	2532 - ADENOSINA 6 MG 2 ML INJ - AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 28,50	Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 28.500,00	Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais
6	UNID	3.000	455588 - AGUA PARA INEÇAO 500 ML - BOLSA FLEXIVEL C/ EMBALAGEM SECUNDARIA - SISTEMA FECHADO OU FRASCO		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
7	AMP	1.000	860 - ALFENTANILA CLORIDRATO 0,544 MG/ML 5 ML - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
8	FR/AMP	30	478025 - ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20 MCG INJETAVEL FRASCO/AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
9	AMP	2	467827 - ALTEPLASE 50MG PO INJETAVEL - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
10	AMP	600	455203 - AMICACINA 100 MG 2ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
11	AMP	6.000	455209 - AMICACINA 300MG 2ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
12	AMP	10.000	2607 - AMINOFILINA 10ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
13	FR/AMP	2.200	770 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO-AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
14	AMP	20.000	472344 - BUTILBROMETO ESCAPOLAMINA 1ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
15	FR/AMP	300	8758 - CEFOTAXIMA 1GR INJ FRASCO/AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
16	AMP	12.000	472347 - CETOPROFENO 50MG/ML 2 ML INJETAVEL 1 ML - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
17	AMP	1.200	2149 - CLONIDINA 150MCG/ML 1 ML INJ ESPINHAL - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
18	AMP	16.000	2174 - CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
19	AMP	16.000	455170 - CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
20	AMP	1.200	2389 - CLORPROMAZINA 25 MG INJ 5ML - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
21	AMP	6.000	455192 - DIAZEPAN 10MG 2 ML INJ - AMPOLA	SANTISA	R\$ 2,21	Dois Reais e Vinte e Um Centavos	R\$ 13.260,00	Treze Mil, Duzentos e Sessenta Reais
22	AMP	1.200	455140 - DIMENIDRINATO, CLOR DE PIROXINA B 6 1ML 1 ML INJ - AMPOLA	UNIÃO	R\$ 4,95	Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos	R\$ 5.940,00	Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais
23	AMP	12.000	1896 - DIMENIDRINATO, CLOR DE PIROXINA, GLICOSE, FRUTOSE DL EV 10 ML INJ ENDOVENOSO - AMPOLA	TAKEDA	R\$ 9,93	Nove Reais e Noventa e Três Centavos	R\$ 119.160,00	Cento e Dezenove Mil, Cento e Sessenta Reais
24	AMP	100	8750 - DIPROPIONATO BETAMETASONA 5 MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2 MG 1 ML INJ (DIPROSPAM) AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
25	AMP	1.200	2251 - EFEDRINA SULF. 50 MG 1 ML - INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
26	AMP	2.000	468982 - ENANTATO DE NORETISTERONA 0,50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais

P. M. Juína
834
M

27	AMP	1.200	455163 - ETILFEDRINA CLORIDRATO 10 MG 1 ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
28	AMP	1.200	8751 - FENILFEDRINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
29	AMP	6.000	2461 - FENITOINA 50MG/ML 5ML INJ - AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 7,29	Seis Reais e Vinte e Nove Centavos	R\$ 43.740,00	Quarenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta Reais
30	AMP	600	455164 - FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML 2 ML 1 M/VEJ INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
31	CX	60	1838 - FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4,37MG, CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG, CIANOCOBALAMINA 5.000MCG - SOLUCAO INJETAVEL - USO INTRAMUSCULAR (CAIXA COM 3 APLICACOES - SENDO 3 AMPOLAS I + 3 AMPOLAS II)		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
32	AMP	2.000	455179 - GENTAMICINA 20MG/ML 1ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
33	AMP	10.000	455178 - GENTAMICINA 40MG/ML 1ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
34	AMP	20.000	2518 - GENTAMICINA 80MG 2ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
35	AMP	36.000	2596 - GLICOSE 50% 10ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
36	AMP	1.000	2292 - GLUCONATO CALCIO 10% 10 ML - INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
37	AMP	3.000	2394 - HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML - AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 16,11	Dezesseis Reais e Onze Centavos	R\$ 48.330,00	Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta Reais
38	AMP	2.000	12150 - HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
39	FR/AMP	6.000	8763 - HIDROCORTISONA 100MG INJ S/DILUENTE FRASCO/AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
40	AMP	100	455282 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH(D) 1M 2 ML INJ - AMPOLA	KAMADA	R\$ 581,13	Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Treze Centavos	R\$ 58.113,00	Cinquenta e Oito Mil, Cento e Treze Reais
41	AMP	300	472378 - INIBINA - CLORIDRATO DE ISOXUPRINA - 5 MG/ML 2 ML INJETAVEL - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
42	FR	60	2541 - ISOFLURANO 100ML FRASCO		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
43	FR/AMP	6.000	2466 - LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML FRASCO AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 11,64	Onze Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$ 69.840,00	Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais
44	AMP	18.000	4376 - METOCLOPRAMIDA 10 MG INJ AMP 2 ML - AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 1,62	Um Real e Sessenta e Dois Centavos	R\$ 29.160,00	Vinte e Nove Mil, Cento e Sessenta Reais
45	AMP	1.300	1938 - MORFINA SULF. 0,2 MG/ML 1 ML INJ (USO ESPINHAL) SEM CONSERVANTES - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
46	AMP	600	2420 - MORFINA SULF. 1,0 MG/ML 2 ML INJ USO IM IV e ESPINHAL SEM CONSERVANTES - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
47	AMP	200	455194 - NALOXONA CLOR 0,4 MG/ML 1 ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
48	FR/AMP	1.200	2003 - NEOCAINA 0,5 % C/V C/EPINEFRINA (CLOR BUPIVACAINA) FRASCO/AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
49	FR/AMP	1.000	1969 - NEOCAINA 0,50 % SEM VASO CONSTRITOR (CLOR BUPIVACAINA) FRASCO/AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
50	AMP	3.000	1873 - NEOCAINA (HIPERBARICA) CLOR. BUPIVACAINA + GLICOSE 0,5% 4 ML PESADA - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
51	AMP	120	2011 - NEOCAINA (ISOBARICA) CLOR BUPIVACAINA 0,5% 4 ML INJ AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
52	AMP	1.000	2538 - NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1 ML INJETAVEL - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
53	AMP	600	2302 - NITROGLICERINA 5 MG/ML 10 ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
54	AMP	20.000	455180 - ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 2 ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
55	AMP	10.000	2414 - OXITOCINA 5 UI/ML 1ML - INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
56	FR/AMP	2.000	2442 - PENICILINA 5000.00 UI INJ - FRASCO/AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
57	AMP	500	455157 - PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
58	AMP	300	455185 - PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML 2ML - INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
59	AMP	10.000	2413 - PROMETAZINA 50MG 2 ML - INJ - AMPOLA	SANVAL	R\$ 5,10	Cinco Reais e Dez Centavos	R\$ 51.000,00	Cinquenta e Um Mil Reais
60	FR	60	869 - SEVOFLURANO 100 ML INJ - FRASCO		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
61	UND	1.000	455186 - SOLUCAO MANITOL (200MG/ML) 20 % 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	JP	R\$ 14,28	Quatorze Reais e Vinte e Oito Centavos	R\$ 14.280,00	Quatorze Mil, Duzentos e Oitenta Reais

M

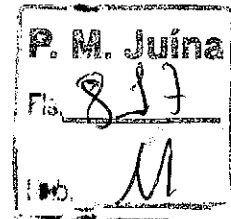
62	FR/AMP	3.000	478026 - SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 125 MG INI FRASCO/ AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
63	AMP	1.200	2195 - SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML EV INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
64	AMP	2.400	478028 - SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
65	AMP	2	467828 - TENECTEPLASE 40MG PO INJETAVEL COM SERINGA PRE-CARREGADA - FRASCO/AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
66	AMP	15.000	455190 - TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1 ML INJ - AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 8,37	Oito Reais e Trinta e Sete Centavos	R\$ 125.550,00	Cento e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais
67	AMP	20.000	478029 - TRAMADOL 100 MG 2 ML INJETAVEL - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
68	AMP	15.000	2441 - TRAMADOL 50MG INJ AMP 1 ML - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
69	AMP	6.000	2545 - VITAMINA K1 - FITOMENADIONA (VITAMINA K1), EM UMA SOLUÇÃO DE ÁCIDO BILAR/LECITINA NA FORMA DE MICELAS MISTAS. CADA AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR CONTEM 1 ML DE UMA SOLUÇÃO LÍMPIDA DE MICELAS MISTAS COM 10 MG DE VITAMINA K1 (VOLUME DE ENCHIMENTO 1,15 ML) PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCIPIENTES: ÁCIDO GLUCOLÓICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, LECITINA, ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA PARA INJEÇÃO - AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 15,24	Quinze Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 91.440,00	Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais
70	AMP	406.000	455183 - ÁGUA DESTILADA 10ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
71	FR/AMP	10.000	8754 - AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 1 GR INJ FRASCO-AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
72	FR/AMP	11.000	769 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
73	FR	4.000	455159 - BICARBONATO SÓDIO 84MG/ML (8,4%) 250ML INJ - FRASCO		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
74	AMP	36.000	2417 - BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA COMPOSTA 5 ML INJ - AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 7,62	Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos	R\$ 274.320,00	Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais
75	FR/AMP	60.000	8757 - CEFTRIAXONA 1 GR E V INJ S/ DILUENTE FRASCO/AMPOLA	BLAU	R\$ 17,52	Dezesseis Reais e Cinquenta e Dois Centavos	R\$ 1.051.200,00	Um Milhão e Cinquenta e Um Mil e Duzentos Reais
76	AMP	30.000	455208 - CIMETIDINA 300 MG 2 ML INJ - AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 20,85	Vinte Reais e Oitenta e Cinco Centavos	R\$ 625.500,00	Seiscentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais
77	UND	3.000	455130 - CIPROFLOXACINO 200MG 100ML INJ (BOLSA OU FRASCO)		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
78	UND	8.000	455227 - CIPROFLOXACINO 400MG 200ML INJ (BOLSA OU FRASCO)		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
79	AMP	15.000	455172 - CLINDAMICINA 150 MG/ML 4ML INJ - AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 13,35	Treze Reais e Trinta e Cinco Centavos	R\$ 200.250,00	Duzentos Mil, Duzentos e Cinquenta Reais
80	AMP	50.000	2625 - COMPLEXO B 2 ML INJ - AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 7,62	Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos	R\$ 381.000,00	Trezentos e Oitenta e Um Mil Reais
81	AMP	72.000	455191 - DEXAMETASONA 2MG 1ML INJ - AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 6,96	Seis Reais e Noventa e Seis Centavos	R\$ 501.120,00	Quinhentos e Um Mil, Cento e Vinte Reais
82	AMP	36.000	455131 - DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 ML INJ - AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 9,54	Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos	R\$ 343.440,00	Trezentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais
83	AMP	2.000	2502 - DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML INJ - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
84	AMP	32.000	42271 - ENOXAPARINA SÓDICA - SOLUÇÃO INJETAVEL - 40MG - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
85	FR/AMP	15.000	747 - HIDROCORTISONA 500 MG S/ DILUENTE FRASCO/AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
86	AMP	8.000	8753 - SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
87	UND	30.000	1894 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500 ML BOLSA FLEX FRASCO - SIST FECHADO		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
88	FR/AMP	3.000	2054 - SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJ FRASCO/ AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
89	FR/AMP	4.000	961 - SUXAMETONIO CLORETO 100 MG FRASCO/AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
90	FR/AMP	2.000	478027 - SUXAMETONIO CLORETO 500 MG INJETAVEL FRASCO/AMPOLA	BLAU	R\$ 53,46	Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos	R\$ 106.920,00	Cento e Seis Mil, Noventa e Seis Reais
91	AMP	10.000	731 - TIAMINA 100 MG/ML 1 ML - AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais
92	FR/AMP	10.000	806 - VANCOMICINA 500 MG FRASCO/AMPOLA		R\$ -	Zero Reais	R\$ -	Zero Reais

TOTAL GERAL		R\$ 4.230.153,00	Quatro Milhões, Duzentos e Trinta Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais
-------------	--	------------------	---

- * Declaramos que os nossos preços foram elaborados de acordo com os valores unitários indicados na proposta em anexo, já estão incluído os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, fretes, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros.
- * Declaramos que também ter pleno conhecimento do teor do edital referente ao Pregão 031/2021, principalmente quanto ao prazo de entrega das mercadorias, condições de pagamento e validade da proposta, estando a mesma ofertada em perfeita adequação com o Edital.
- * Declaramos de que os produtos/materiais são de primeira linha, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado e também que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital.
- * Declaramos que o preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período de vigência deste Pregão.
- * Validade da proposta: conforme edital.
- * Prazo de entrega: conforme edital.
- * Garantia: Conforme Edital
- * Condição de Pagamento: conforme edital.
- * Dados bancários: Banco do Brasil, Ag. 0463-4, c/c 36.700-1
- * Dados bancários: Caixa Econômica, Ag. 1827, c/c 1678-4
- * Dados bancários: Banco Itaú, Ag. 4326, c/c 23.280-0

18.442.922/0001-47
 CREDITAÇÃO E SERVIÇOS DE TI LTDA
 Av. Lúcio S. de Azevedo, 81, Centro
 São Paulo - SP, 05.200-000

ANDRÉ JERÔNIMO DE PAULA
 CI 5677814 SSP - GO
 CPF 042.839.211 - 30





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

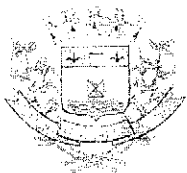
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.106.470/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2016	
NOME EMPRESARIAL ROYAL MED HOSPITALAR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROYAL MED HOSPITALAR				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R BEZERRA DE MENESES		NÚMERO 774		COMPLEMENTO QUADRA32 LOTE 01	
CEP 75.903-070		BAIRRO/DISTRITO SETOR PAUZANES		MUNICÍPIO RIO VERDE	
UF GO					
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEPROREMEDIOS@GMAIL.COM		TELEFONE (64) 3018-2441			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 08:39:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

21



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas N° 3.125 - Vila Maria - Caixa Postal 34 - CEP: 75.905-900 - Rio Verde - GO Fone/Fax (64) 3624-2400 - CNPJ: 02.058.729/0001-05 - Site: www.rioverde.go.gov.br - e-mail: sefaz@rioverdedegoias.com.br

ALVARÁ DE LICENÇA N° 35816/2021

COM EFEITO DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, URBANISTICO E DE USO DO SOLO

Inscrição municipal
66907

Início de atividade
29/05/2021

Validade
13/12/2021

Contribuinte

Nome / Razão social: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA.

Nome Fantasia: ROYAL MED HOSPITALAR

CNPJ: 25.106.470/0001-65

Endereço: R BEZERRA DE MENESES, QD: 32, LT: 01, N°: 774, SETOR PAUZANES, CEP: 75.903-070

Pelo presente Alvará de licença ordinário que lhe é concedido nos termos das leis municipais em vigor, está autorizado a operar neste município no ano de "2021" devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou a quaisquer alterações nos dados cadastrais sem a devida comunicação implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.

- 1 - O Alvará de licença só terá validade com apresentação do CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2 - A licença será cassada e determinado o fechamento do estabelecimento a qualquer tempo desde que deixe de existir as condições que legitimaram a concessão de alvará.
- 3 - Deverá manter a ordem do funcionamento do estabelecimento comercial, sem haver perturbação ao sossego Público de qualquer natureza.
- 4 - É proibido jogar lixo ou sujar a via Pública, devendo colaborar com a higiene e a limpeza.
- 5 - É proibido a colocação de placas de propaganda, objetos, monstros e mercadorias de quaisquer natureza nas calçadas ou nos passeios das vias públicas, poderão ocupar com mesas e cadeiras, a parte do passeio correspondente a testada do imóvel a partir das 18:00 horas, desde que fique livre o trânsito público (uma faixa de passeio na largura mínima de 02 (Dois) metros).

Atividades		
Código	Principal	Descrição
4644301	SIM	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US
4631100	NÃO	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4645101	NÃO	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PAR
4645103	NÃO	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4664800	NÃO	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP
4930202	NÃO	TRANSP. ROD. DE CARGA, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MU
4771701	NÃO	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	NÃO	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	NÃO	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO

Este alvará deve ser renovado anualmente e estar sempre fixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização, juntamente com o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS (CERCON) válido no período deste

Observações

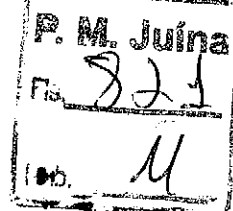
VENCIMENTO CONFORME CERTIDÃO PROVISÓRIA DE USO DO SOLO.

Rio Verde(GO), 14 de Setembro de 2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.106.470/0001-65 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:15 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2021.

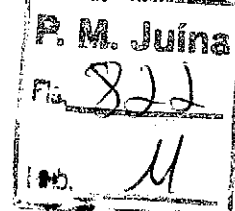
Código de controle da certidão: 7FEC.6F02.9B01.BF3D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

171



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29468187

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

25.106.470/0001-65

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos a IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

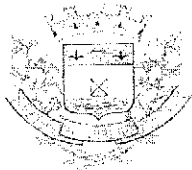
VALIDADOR: 5.555.471.411.554

EMITIDA VIA INTERNET

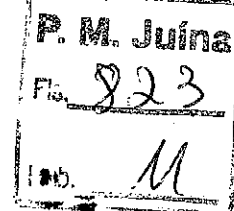
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 OUTUBRO DE 2021

HORA: 13:14:55:4



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 206150 / 2021



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

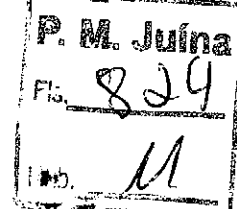
I - Identificação do Contribuinte

Nome: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.106.470/0001-65
Matrícula:
Inscrição Municipal:
Contribuinte: 984076
Endereço: R BEZERRA DE MENESES, Nº: 774, SETOR PAUZANES, QUADRA32 LOTE 01,
CEP: 75.903-070
Cidade: RIO VERDE - GO

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: eHaD\$Z58teX
Data Validade: 25/12/2021
Número Via: 1
Data Emissão: 26/10/2021
Usuário: Emitido pela Internet



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.106.470/0001-65 /
Razão Social: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
Endereço: R BEZERRA DE MENESES 774 QD 32 LT 01 / SETOR PAUZANES / RIO
VERDE / GO / 75903-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

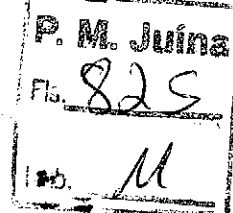
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021 /

Certificação Número: 2021102702185706293147

Informação obtida em 29/10/2021 08:51:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.106.470/0001-65

Certidão nº: 19547662/2021

Expedição: 24/06/2021, às 09:27:17

Validade: 20/12/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.106.470/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA- ME

JESUS ALVES DE SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua RC 19, s/n, Quadra 15, Lote 12, Residencial Canaa, Rio Verde-GO, CEP: 75.909-713, portador da CNH 00744713648 Detran/GO e CPF nº 797.291.181-91.

GERALDO ALVES DE SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua RC 19, s/n, Quadra 15, Lote 12, Residencial Canaa, Rio Verde – GO, CEP: 75.909-713, portador da CNH nº 02646244202 Detran/GO e CPF nº: 467.509.751-00.

Únicos sócios da empresa ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME, estabelecida na Quadra 104 Sul, Rua SE 5, Nº 19, Conj 03, Lote 20, Sala 09, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-018, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.106.470/0001-65, registrada na Junta comercial do Estado de Tocantins sob o Nire 1720056412 em 30 de junho de 2016, e **FILIAL** inscrita no CNPJ: 25.106.470/0002-46, estabelecida na Rua Bezerra de Menezes, nº 774, Quadra 32, Lote 01, Setor Pausanes, Rio Verde-GO, CEP: 75.903-070, registrada na Junta comercial do Estado de Goiás sob o Nire 5290095100-4. Resolvem promover a terceira alteração em seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da Matriz é: Quadra 104 Sul, Rua SE 5, Nº 19, Conj 03, Lote 20, Sala 09, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-018, passa a partir desta data para: Rua Bezerra de Menezes, nº 774, Quadra 32, Lote 01, Setor Pausanes, Rio Verde-GO, CEP: 75.903-070.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade resolve encerrar as atividades da Filial, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 774, Quadra 32, Lote 01, Setor Pausanes, Rio Verde-GO, CEP: 75.903-070, registrada na Junta comercial do Estado de Goiás sob o Nire 5290095100-4 e CNPJ: 25.106.470/0002-46.

D

CLÁUSULA TERCEIRA

A denominação social passa a partir desta data para: **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA

O capital da sociedade é: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a partir desta data para: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas), de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo a diferença integralizada neste ato. Passando o capital a ser distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JESUS ALVES DE SOUSA	950.000	R\$ 950.000,00	95 %
GERALDO ALVES DE SOUSA	50.000	R\$ 50.000,00	5%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas. Mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052 CC /2002).

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JESUS ALVES DE SOUSA**, acima qualificado, que exerce os serviços de administração, e possui os poderes que a lei confere a administração da Sociedade, podendo para tanto, praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, respondendo, contudo para com a sociedade e perante terceiro, solidário e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e atos que praticar com a violação das leis e das condições estabelecidas no presente instrumento. É expressamente proibida utilização pelo sócio da denominação social em negócios e assuntos estranhos aos interesses da sociedade, sob pena de nulidade para com esta. A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora, inclusive a nomeação e constituição de procuradores compete a sócio. (Art997,VI,1)

CLAUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em vista as modificações acima descritas, o contrato social fica consolidado com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de ROYAL MED HOSPITALAR LTDA e nome fantasia, ROYAL MED HOSPITALAR, com sede na: Rua Bezerra de Menezes, nº 774, Quadra 32, Lote 01, Setor Pausanes, Rio Verde-GO, CEP: 75.903-070.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da sociedade é: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de leite em pó, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças, Transporte rodoviário de cargas intermunicipais, interestadual e internacional, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 21 de junho de 2016.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas), de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

2

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JESUS ALVES DE SOUSA	950.000	R\$ 950.000,00	95%
GERALDO ALVES DE SOUSA	50.000	R\$ 50.000,00	5%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas. Mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JESUS ALVES DE SOUSA**, acima qualificado, que exerce os serviços de administração, e possui os poderes que a lei confere a administração da Sociedade, podendo para tanto, praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, respondendo, contudo para com a sociedade e perante terceiro, solidário e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e atos que praticar com a violação das leis e das condições estabelecidas no presente instrumento. É expressamente proibida utilização pelo sócio da denominação social em negócios e assuntos estranhos aos interesses da sociedade, sob pena de nulidade para com esta. A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora, inclusive a nomeação e constituição de procuradores compete a sócio. (Art997,VI,1)

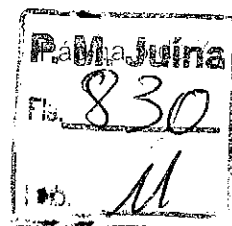
CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Havendo necessidade, os sócios podem designar, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1061 a 1063 do Código civil.

9



CLÁUSULA NONA

As deliberações sociais são tomadas em reunião do administrador, convocadas por qualquer um dos sócios, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior a data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA

Dispensar-se à reunião quando ambos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do art 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As reuniões dos sócios são instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1074 e seus parágrafos, o art 1075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos, quanto a ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos § 1º ao 3º do art 1075.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

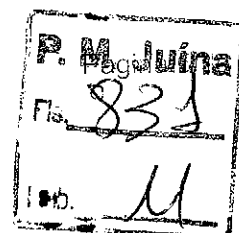
O exercício social compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, ao término de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, de acordo com o art. 1.065, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de acordo com o art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, de acordo com o art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002.

2



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde-GO, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente.

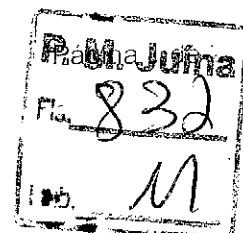
Rio Verde – GO, 22 de Abril de 2021

JESUS ALVES DE SOUSA

GERALDO ALVES DE SOUSA

9

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/05/2021, NIRE: 52205165284, CNPJ: 25.106.470/0001-65, estabelecido(a) na RUA BEZERRA DE MENESES, 774 QUADRA32 LOTE 01, SETOR PAUZANES, Rio Verde - GO, CEP: 75903-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JESUS ALVES DE
SOUSA:79729118191

Rio Verde - GO, 25/05/2021
Assinado de forma digital por JESUS
ALVES DE SOUSA:79729118191
Dados: 2021.06.02 10:20:26 -03'00'

JESUS ALVES DE SOUSA
Sócio/Administrador

GERALDO ALVES DE
SOUSA:46750975100

Assinado de forma digital por GERALDO ALVES DE
SOUSA:46750975100
Dados: 2021.06.02 10:21:12 -03'00'

GERALDO ALVES DE SOUSA
Sócio

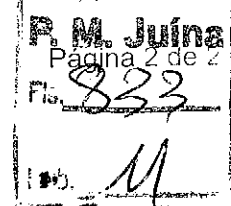


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROYAL MED HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46750975100	GERALDO ALVES DE SOUSA
79729118191	JESUS ALVES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 17:31 SOB Nº 20215834674.
PROTOCOLO: 215834674 DE 25/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103700941. CNPJ DA SEDE: 25106470000165.
NIRE: 52205165284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

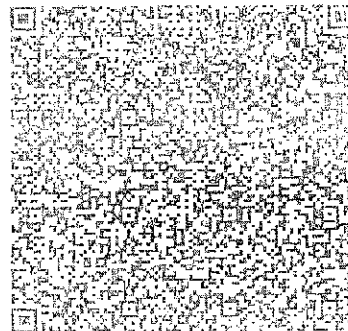
www.portaldoempreendedorergoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se houver, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando-se os respectivos códigos de verificação.

P. M. Juína

Fis. 834

11. M



JESUS ALVES DE SOUSA

1650295 00PC CO

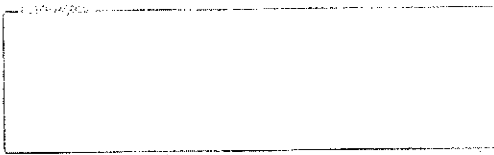
797.291.181-91 10/05/1990

ORLANDO ALVES DE SOUZA

MARIA LINA DE JESUS

04/08/1999

04/08/1999



GOLANIA, GO 04/12/2020

MEDOSERCAO

2070629120

GO147218578

0102210921214708490142 Consulte em

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fe. *FGE*G54ACW5-5154*E 10* Enalmentov R54.25, Funlas Estaduals: R51.70 055: R 00.21 Rio Verde: 22 de setembro de 2020

Em Teste da Veridade
Vitória Rodrigues-Santana Es. revente notarial



2

R. M. Juina
Fl. 835
No. M

2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20516528-4	25.106.470/0001-65	03/05/2021	21/06/2016

ENDEREÇO RUA BEZERRA DE MENESES

NÚMERO 774 COMPLEMENTO QUADRA32 LOTE 01 BAIRRO SETOR PAUZANES

MUNICÍPIO RIO VERDE ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAIS INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

CAPITAL R\$ 1.000.000,00

HUM MILHÃO DE REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 1.000.000,00

HUM MILHÃO DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
JESUS ALVES DE SOUSA 797.291.181-91	950.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
GERALDO ALVES DE SOUSA 467.509.751-00	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

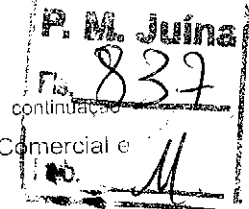
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
JESUS ALVES DE SOUSA	797.291.181-91	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 25/05/2021	NÚMERO 20215834674
ATO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	STATUS XXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



NOME EMPRESARIAL ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52.20516528-4	25.106.470/0001-65

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664 104
Date: 2021.10.18 10:01:15 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214915703

Chave de segurança: Mw1s6

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.jucpeg.go.gov.br/>

Certidão Simplificada emitida

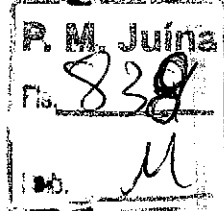
ROYAL MED HOSPITALAR - 79/29116181

Goiânia, 18 de Outubro de 2021

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Bonfinópolis-GO, com sede na Av. Brasília, Qd 01, Lt 25, Jardim Ana Amélia, vem através desta, atestar que, a empresa ROYAL MED HOSPITALAR LTDA, estabelecida a R BEZERRA DE MENESES, nº 774, QD, 32 LT,01, Setor Pauzanes, Rio Verde - GO, CEP: 75.903-070, inscrita no CNPJ sob o nº 25.106.470/0001-65, faz parte de nosso CADASTRO DE FORNECEDORES e tem cumprindo até a presente data com eficiência os compromissos com nossa secretaria. Informamos e atestamos que os produtos que nos é fornecido atendem as exigências básicas de saúde, conforme estabelecido em contrato oriundos de compras diretas e licitações.

Atestamos também que a empresa citada nos fornece: FARMACIA BASICA, FARMACOLÓGICO'S, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E OUTROS. Valido de 12 meses.

Bonfinópolis, 09 de novembro de 2021.

Argemiro Vieira Nunes de Souza

Secretaria Municipal
de Saúde

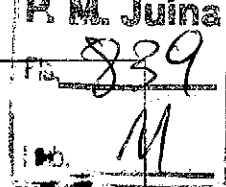
ASSINATURA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 15:21:17 que o documento de hash (SHA-256) 21e9b56c066968399a371ccc54e7ace7d116089f1b49db2e6351940283/38d5f foi validado em 09/11/2021 15:20:11 através da transação blockchain 0xc5cd342021d2c1c376ad93a33799d0780bd7690558f8aa2c6779cf60897d01b3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36893)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **21e9b56c066968399a871ccc64e7ace7d116089ffb49db2e6351940283738d5f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 36893 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO", cujo assunto é descrito como "ATESTADO", faz prova de que em **09/11/2021 15:19:26**, o responsável **Royal Med Hospitalar Ltda (25.106.470/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Royal Med Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

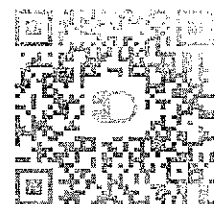
Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2021 15:20:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc5cd342021d2c1c376ad93a33799d0780bd7690558f8aa2c9770ef60897d04b3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefe de Gabinete
MEDIDA PROVISÓRIA 2200-2
DE 24 DE ABRIL DE 2001



[Handwritten signature]

000.000,010

Série: 001

Nº:

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
RUA BEZERRA DE MENESES 774 QD 32 LT 01
SETOR PAUZANES
RIO VERDE/GO
CEP: 75 903-070
Telefone: (64) 2142-6861

Documento Auxiliar d
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº: 000.000.010
Série: 001
Folha: 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DANFE



CHAVE DE ACESSO
5221 1025 1064 7000 0165 5500 1000 0000 1010 0000 0985

SATUREZA DA OPERAÇÃO										PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO									
VENDA DE MERCADORIA ADO OU RECEB TERCEIR										152214460523561 - 06/10/2021 10:18:29									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 108517080										INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CNPJ 25.106.470/0001-65									
NOME / RAZÃO SOCIAL / FANTASIA										CNPJ / C/P.E. 11.213.822/0001-77									
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓ										DATA DA EMISSÃO 06/10/2021									
ENDERECO										DATA DA ENTRADA / SAÍDA 06/10/2021									
AVENIDA UM ESQUINA COM A CINCO Nº. 594										HORA DA SAÍDA 10:18									
MUNICÍPIO										INSCRIÇÃO ESTADUAL									
BONFINÓPOLIS										GO									
UF										CEP									
GO										75195000									
FONE / FAX										INSCRIÇÃO ESTADUAL									
60213334-1144										GO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS										VALOR DO ICMS									
9.778,40										1.662,34									
VALOR DO FRETE										0,00									
VALOR DO SEGURO										0,00									
VALOR DO ICMS										0,00									
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										10.540,40									
VALOR TOTAL DA NOTA										10.540,40									
NOME / RAZÃO SOCIAL										CNPJ / C/P.E.									
ROYAL MED HOSPITALAR										25.106.470/0001-65									
ENDERECO										INSCRIÇÃO ESTADUAL									
RUA BEZERRA DE MENESES 774										GO									
QUANTIDADE										PESO BRUTO									
0,00										0,00									
ESPECIE										PESO LÍQUIDO									
0,00										0,00									
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CFOP	UNID.	QNTD.	PMU	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	RECALCULOS ST	RECALCULOS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
0000249	(+) AFOLIC 5MG C/500CPR (ACHIXO FOLIC) NATULAB - - - - -	0005876	20/07/2023	30049039	020	5102	6,0000	0,00	30,00000000	0,00	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000226	(-) ALGY FLANDERII 300MG C/20CPR (IBUPROFENO VITAMEDIC - - - - -)	058151	01/10/2022	29163920	020	5102	300,0000	0,00	2,60000000	0,00	780,00	780,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001	(+) AMOXICILINA 500MG C/PR PRATI O	21B336	25/01/2023	30041012	020	5102	1,320,00	0,00	0,19000000	0,00	250,80	250,80	250,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001	(+) AMOXICILINA 500MG C/PR PRATI O	21B335	25/01/2023	30041012	020	5102	2,880,00	0,00	0,19000000	0,00	547,20	547,20	547,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000006	(-) ATENSINA 0,100MG C/30CPR (CLONIDINA) BOEHRINGER - - - - -	D15985A	07/06/2024	29332923	020	5102	97,0000	0,00	7,50000000	0,00	727,50	727,50	727,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000006	(+) ATENSINA 0,100MG C/30CPR (CLONIDINA) BOEHRINGER - - - - -	D06577A	30/05/2024	29332923	020	5102	1,0000	0,00	7,50000000	0,00	7,50	7,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000006	(+) ATENSINA 0,100MG C/30CPR (CLONIDINA) BOEHRINGER - - - - -	D06575	30/04/2024	29332923	020	5102	2,0000	0,00	7,50000000	0,00	15,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000251	(-) BESILAPIN 5MG C/500CPR (ANILODIPINO) GEOLAB - - - - -	2105958	30/04/2023	30049009	020	5102	6,0000	0,00	15,00000000	0,00	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000256	(-) BUPROVIL 600MG C/20CPR (IBUPROFENO) MULTILAB - - - - -	21E6081	11/03/2023	30049029	020	5102	192,0000	0,00	3,40000000	0,00	652,80	652,80	652,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000256	(-) BUPROVIL 600MG C/20CPR (IBUPROFENO) MULTILAB - - - - -	2A9602	01/12/2022	30049029	020	5102	108,0000	0,00	3,40000000	0,00	367,20	367,20	367,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000195	(-) BUPROVIL 25MG C/600CPR (IBUPROFENO) MULTILAB - - - - -	21E051	21/07/2022	30049069	040	5102	5,0000	0,00	18,00000000	0,00	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
RUA BEZERRA DE MENESES 774 QD 32 LT 01
SETOR PAUZANES
RIO VERDE/GO
CEP: 75 903-070
Telefone: (64) 2142-6861

CHAVE DE ACESSO
5221 1025 1064 7000 0165 5500 1000 0000 1010 0000 0985

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152214460523561 - 06/10/2021 10:18:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CNPJ
108517080 25.106.470/0001-65

NOME / RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓ

ENDERECO
AVENIDA UM ESQUINA COM A CINCO Nº. 594

MUNICÍPIO
BONFINÓPOLIS

UF
GO

FONE / FAX
60213334-1144

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
9.778,40

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.540,40

VALOR TOTAL DA NOTA
10.540,40

NOME / RAZÃO SOCIAL
ROYAL MED HOSPITALAR

ENDERECO
RUA BEZERRA DE MENESES 774

QUANTIDADE
0,00

ESPECIE
0,00

VALOR UNITÁRIO
30,00000000

DESCONTO
0,00

VALOR TOTAL
180,00

RECALCULOS ST
180,00

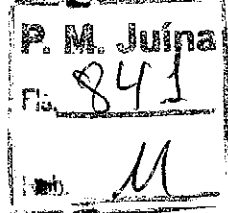
VALOR ICMS ST
0,00

VALOR ICMS
0,00

VALOR IPI
0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104987383561

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ : 25106470000165

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104987383561

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de novembro de 2021, às 11:01:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de novembro de 2021

ROYAL MED HOSPITALAR

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

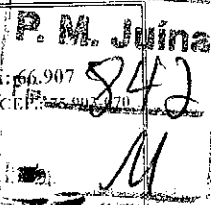
CNPJ: 25.106.470/0001-65 INS. EST.: 10.851.708-0 INS. MUNI: 66.907

RUA BEZERRA DE MENESES, Qd. 32, Lt. 01, SETOR PAUZANES, Nº 774

FONE: [64] 3016 - 0012

e-mail: royalhospitalar@gmail.com

RIO VERDE - GOIÁS



DECLARAÇÕES

ÓRGÃO COMPRADOR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

JUÍNA - MT

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM

Nº DO PREGÃO: 31/2021

Nº DO PROCESSO: 0

OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL

A Empresa ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, estabelecida na rua Bezerra de Menezes, Qd. 32, Lt. 01, Setor Pauzanes na cidade de Rio Verde-GO, CEP: 75.903-070, inscrita no CNPJ sob nº 25.106.470/0001-65, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Jesus Alves de Souza, inscrito no CPF nº 797.291.181-91, RG nº 1.858.295 DGP-GO, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente declarar e/ou informar que, em relação ao pregão acima identificado:

* DECLARA, que a empresa, acima devidamente identificada, é uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - EPP

* DECLARA, que retirou o Edital; estando de acordo com todos os anexos e normas editalícias do Processo Licitatório, tendo conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto desta, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do Edital, bem como por meio de informações colhidas junto ao órgão comprador.

* DECLARA, que a proposta apresentada tem validade conforme estabelecida no Edital. Que o valor da proposta, as características dos produtos, a quantidade, a marca negociada e as informações da empresa seguem rigorosamente o disposto na Proposta de Preço. Que nos preços já estão incluídos todos os tipos de despesas diretas ou indiretas e custos como, taxas, fretes, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, ônus decorrentes da contratação de pessoal, Leis Trabalhistas, da Previdência Social e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada. Que a proposta apresentada, em anexo, não sofreu influência de qualquer outro participante em potencial ou por nenhum funcionário direta ou indiretamente ligado ao Órgão Comprador.

* DECLARA, que garante a entrega dos produtos negociados com validade, no prazo e na quantidade estabelecidos no Edital. Que está de acordo com a troca dos produtos que apresentarem defeito de fabricação e fora das especificações técnicas solicitadas, desde que os mesmos estejam armazenados em locais apropriados e não apresentarem violação do lacre, sem ônus para o Órgão Comprador. Que o pagamento dos produtos será feito conforme estabelecido no Edital. Que os produtos ofertados são de fabricação ou produção nacional e têm padrão de qualidade reconhecidos pelo mercado.

* DECLARA, que cumpre rigorosamente todos os requisitos de habilitação e que esta ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação, constante no Edital, no Termo de Referência, Condições de Qualificação Jurídicas, Técnicas, Econômico-financeira e Regularidade Fiscal, ensejará na aplicação de penalidade previstas em Lei.

* DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Art. 4, § VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação. Comprometemos-nos a informar a ocorrência de qualquer fato relevante que contradiz essa declaração.

* DECLARA, que não está penalizada com suspensão temporária, não está declarada inidônea, não está impedida de licitar, bem como, de contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

* DECLARA, sob as penas das Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, nos termos do Parágrafo 6º do Art. 27, da Lei nº 6.544, de 11/89, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, declara ainda, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, que não emprega menor de 16(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, Art. 7º, da Constituição Federal Brasileira.

* DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal e funcional servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, de acordo com o § III, Art. 9º da Lei 8.666/93 e § X do Art. 144 da Lei Complementar nº 04/90.

* DECLARA, que os documentos apresentados são autênticos; e se compromete a entregar os Documentos Técnicos referentes aos itens negociados, bem como todo e qualquer documento Técnico e Contábil da empresa seguindo as normas editalícias previstas neste Edital ou quando solicitados por quem de direito.

* DECLARA, sob as penas cabíveis que em conformidade com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, que temos em estoque o(s) item(s), devidamente relacionado(s) na Proposta de Preço da presente licitação, na quantidade e na marca do objeto licitado possuindo plenas condições de entregar os produtos quando devidamente solicitados pelo órgão comprador; autorizamos o servidor, devidamente designado pelo Órgão Comprador, a proceder fiscalização e verificação, na empresa, quanto da veracidade desta; informamos que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço descrito acima, sendo o local e instalações compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

* DECLARA, sob as penas da Lei nº 6.938/81, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o Art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de janeiro de 2010 do MPDAG. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso nossa empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de março de 2013 do IBAMA.

* DECLARA, que nos submetemos aos valores regulados pela CMED ou ao VALOR DE REFERÊNCIA, quando explícito, no instrumento editalício.

Rio Verde-GO, quinta-feira, 18 de novembro de 2021

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
FARMACEUT-05159591000168

Assinado de forma digital por PRO-
REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUT-05159591000168
Dados: 2021.11.17 16:03:30 -03'00"

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
JESUS ALVES DE SOUSA
CPF: 797.291.181-91

ROYAL MED HOSPITALAR

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 25.106.470/0001-65 INS. EST.: 10.851.708-0 INS. MUN.: 66.907-0
RUA BEZERRA DE MENESES, QD. 32, LCT. 01, SETOR PAUZANES, Nº 774 CEP: 75.903-070
FONE: (64) 3016 - 0012
e-mail: royalhospitalar@gmail.com
RIO VERDE - GOIÁS

P. M. Juína

Fls. 843

CEP: 75.903-070

DECLARAÇÃO

ÓRGÃO COMPRADOR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUÍ NA ESTADO DE MATO GROSSO

JUINA - MT

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM

Nº DO PREGÃO: 31/2021

Nº DO PROCESSO: 0

OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL

A Empresa, ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME estabelecida na Rua Bezerra de Menezes, nº 774, Setor Pauzanes, na cidade de Rio Verde-GO, CEP: 75.903-070, inscrita no CNPJ sob nº 25.106.470/0001-65, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Jesus Alves de Souza, inscrito no CPF nº 797.291.181-91, RG nº 1.858.295 DGP-GO, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente informar que, em relação ao pregão acima identificado:

COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para identificação.

EMAIL: royalhospitalar@gmail.com

DECLARAMOS que temos todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Rio Verde-GO, quinta-feira, 18 de novembro de 2021

ROYAL MED HOSPITALAR
LTDA:25106470000165

Assinado de forma digital por ROYAL
MED HOSPITALAR
LTDA:25106470000165
Dados: 2021.11.17 16:13:44 -03'00'

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

JESUS ALVES DE SOUSA

CPF: 797.291.181-91

9

ROYAL MED HOSPITALAR

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 25.106.470/0001-65 INS. EST.: 10.851.708-0 INS. MUN.: 66.907

RUA BEZERRA DE MENESES, QD. 32, LT. 01, SETOR PAUZANES, Nº 774

CEP: 75.903-070

FONE: [64] 3016 - 0012

e-mail: royalhospitalar@gmail.com

RIO VERDE - GOIÁS

P. M. Juína
8441
M

DECLARAÇÕES

ÓRGÃO COMPRADOR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

JUINA - MT

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM

Nº DO PREGÃO: 31/2021

Nº DO PROCESSO: 0

OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL

A Empresa ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, estabelecida na rua Bezerra de Menezes, Qd. 32, Lt. 01, Setor Pauzanes na cidade de Rio Verde-GO, CEP: 75.903-070, inscrita no CNPJ sob nº 25.106.470/0001-65, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Jesus Alves de Sousa, inscrito no CPF nº 797.291.181-91, RG nº 1.858.295 DGP-C-GO, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente declarar e/ou informar que, em relação ao pregão acima identificado:

* DECLARA, que a empresa, acima devidamente identificada, é uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - EPP

* DECLARA, que retirou o Edital; estando de acordo com todos os anexos e normas editalícias do Processo Licitatório, tendo conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto desta, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do Edital, bem como por meio de informações colhidas junto ao órgão comprador.

* DECLARA, que a proposta apresentada tem validade conforme estabelecida no Edital. Que o valor da proposta, as características dos produtos, a quantidade, a marca negociada e as informações da empresa seguem rigorosamente o disposto na Proposta de Preço. Que nos preços já estão inclusos todos os tipos de despesas diretas ou indiretas e custos como, taxas, fretes, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, ônus decorrentes da contratação de pessoal, Leis Trabalhistas, da Previdência Social e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada. Que a proposta apresentada, em anexo, não sofreu influência de qualquer outro participante em potencial ou por nenhum funcionário direta ou indiretamente ligado ao Órgão Comprador.

* DECLARA, que garante a entrega dos produtos negociados com validade, no prazo e na quantidade estabelecidos no Edital. Que está de acordo com a troca dos produtos que apresentarem defeito de fabricação e fora das especificações técnicas solicitadas, desde que os mesmos estejam armazenados em locais apropriados e não apresentarem violação do lacre, sem ônus para o Órgão Comprador. Que o pagamento dos produtos será feito conforme estabelecido no Edital. Que os produtos ofertados são de fabricação ou produção nacional e têm padrão de qualidade reconhecidos pelo mercado.

* DECLARA, que cumpre rigorosamente todos os requisitos de habilitação e que esta ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação, constante no Edital, no Termo de Referência, Condições de Qualificação Jurídicas, Técnicas, Econômico-financeira e Regularidade Fiscal, ensejará na aplicação de penalidade previstas em Lei.

* DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Art. 4, § VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação. Comprometemos-nos a informar a ocorrência de qualquer fato relevante que contradiz essa declaração.

* DECLARA, que não está apenada com suspensão temporária, não está declarada inidônea, não está impedida de licitar, bem como, de contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

* DECLARA, sob as penas das Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, nos termos do Parágrafo 6º do Art. 27, da Lei nº 6.544, de 11/89, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, declara ainda, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, que não emprega menor de 16(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, Art. 7º, da Constituição Federal Brasileira.

* DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal e funcional servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, de acordo com o § III, Art. 9º da Lei 8.666/93 e § X do Art. 144 da Lei Complementar nº 04/90.

* DECLARA, que os documentos apresentados são autênticos; e se compromete a entregar os Documentos Técnicos referentes aos itens negociados, bem como todo e qualquer documento Técnico e Contábil da empresa seguindo as normas editalícias previstas neste Edital ou quando solicitados por quem de direito.

* DECLARA, sob as penas cabíveis que em conformidade com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, que temos em estoque o(s) item(s), devidamente relacionado(s) na Proposta de Preço da presente licitação, na quantidade e na marca do objeto licitado possuindo plenas condições de entregar os produtos quando devidamente solicitados pelo órgão comprador; autorizamos o servidor, devidamente designado pelo Órgão Comprador, a proceder fiscalização e verificação, na empresa, quanto da veracidade desta; informamos que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço descrito acima, sendo o local e instalações compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

* DECLARA, sob as penas da Lei nº 6.938/81, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o Art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de janeiro de 2010 do MPOG. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso nossa empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de março de 2013 do IBAMA.

* DECLARA, que nos submetemos aos valores regulados pela CMED ou ao VALOR DE REFERÊNCIA, quando explícito, no instrumento editalício.

Rio Verde-GO, quinta-feira, 18 de novembro de 2021

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
FARMACEUT:05159591000168
Assinado de forma digital por PRO-
REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUT:05159591000168
Dados: 2021.11.17 16:03:30 -03'00'

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

JESUS ALVES DE SOUSA

CPF: 797.291.181-91

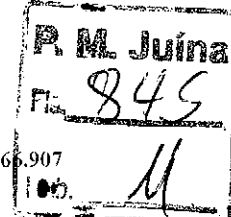
2

ROYAL MED HOSPITALAR

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 25.106.470/0001-65 INS. EST.: 10.851.708-0 INS. MUN.: 68.907

Fone: [64] 3016-0012



DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL	ROYAL MED HOSPITALAR
CNPJ	25.106.470/0001-65
ENDEREÇO	RUA BEZERRA DE MENESES, QD. 32, LT. 01, SETOR PAUZANES, Nº 774
TELEFONES:	64 – 3016-0012 (LICITAÇÃO)
E-MAIL	royalhospitar@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE VAI ASSINAR CONTRATO	JESUS ALVES DE SOUSA
Nº. IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	1858295 DGPC-GO
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	797.291.181-91
ESTADO CÍVIL, PROFISSÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	CASADO, EMPRESÁRIO
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL	RUA BEZERRA DE MENESES, QD. 32, LT. 01, SETOR PAUZANES, Nº 774
TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL	64 – 3016-0012
E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL	royalhospitar@gmail.com
BANCO E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO	BANCO: SANTANDER Nº 033, C/C 13002899-5 - AGÊNCIA Nº 3932 - PALMAS - TO

ROYAL MED
HOSPITALAR
LTDA:25106470000165

Assinado de forma digital por: R. M. Juina
MID:1035H1ALR
L10A:25106470000165
Data: 2021.11.17 16:26:21 -0300

JESUS ALVES DE SOUSA
CPF: 797.291.181-91

ROYAL MED HOSPITALAR

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 25.106.470/0001-65 INS. EST.: 10.851.708-0 INS. MUN.: 66.907

RUA BEZERRA DE MENESES, QD. 32, LT. 01, SETOR PAUZANES, N° 774

CEP.: 75.903-070

FONE: [64] 3016 - 0012

e-mail: royalhospitalar@gmail.com

RIO VERDE - GOIÁS

R. M. Juína

F. 846

M

PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO [1]	ÓRGÃO COMPRADOR		CIDADE/UF								
	MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO		JUÍNA - MT								
	ENDEREÇO	CEP	DATA DO PROCESSO	VAL DA PROPOSTA							
Travessa Emmanuel, n° 33N, Centro, Juína-MT		78320-000	18/11/2021	60 DIAS							
FORMA / TIPO		Nº DO PREGÃO	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO								
MENOR PREÇO POR ITEM		31/2021	0								
OBJETO	PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO FARMÁCIA BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.										
DADOS DA EMPRESA	RAZÃO SOCIAL: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65 ENDEREÇO: RUA BEZERRA DE MENESES, N° 774 - SETOR PAUZANES TELEFONE: [64] 3016 - 0012 BANCO: SANTANDER N° 033, C/C 13002899-5 - AGÊNCIA N° 3932 - PALMAS - TO INS. ESTADUAL: 10.851.708-0 CIDADE/UF: RIO VERDE - GOIÁS E-MAIL: royalhospitalar@gmail.com INS. MUNICIPAL: 66.907 CEP: 75.903-070										
Apresentamos nossa PROPOSTA DE PREÇO, objeto do Processo Licitatório, acima devidamente identificado [1], acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.											
ITEM	PRODUTO	REG	UNID	QUANT	Q.EMB	CLAS.	MARCA	VL. UNIT.	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VL. TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	1997 - ACETILBETAMETASONA 3 MG/ML - FOSF. BETA-METASONA 3 MG/ML 1 ML INJ. ICHESTONE SOLUSPAIN AMPOLA	0	ampola	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
2	468933 - ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML 1 ML AMPOLA	0	ampola	500	0	0	FMS	R\$ 42,57	quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 25.542,00	vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais
3	455276 - ACIDO ASCORBICO 100ML/ML 5ML INJ. AMPOLA	0	ampola	20.000	0	0	FARMACE	R\$ 3,04	três reais e quatro centavos	R\$ 60.800,00	sessenta mil, oitocentos reais
4	2451 - ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJ. AMPOLA	0	ampola	3.500	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
5	2552 - ADENOSINA 6 MG 2 ML INJ. - AMPOLA	0	ampola	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
6	455588 - AGUA PARA INIEÇÃO 500 ML - BOLSA FLEXIVEL C/ HAFEGEM SECUNDARIA - SISTEMA RESUMED OU FRASCO	0	unidade	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
7	350 - ALFENTANILA CLOR. 0,544 MG/ML 5 ML - AMPOLA	0	ampola	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
8	478025 - ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20 MCG INJETAVEL FRASCO/AMPOLA	0	frasco/ampola	30	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
9	467327 - ALTEPLASE 50MG PÓ INJETAVEL - AMPOLA	0	ampola	4	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
10	455203 - AMICACINA 100 MG 2ML INJ. - AMPOLA	0	ampola	600	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
11	455209 - AMICACINA 500MG 2ML INJ. - AMPOLA	0	ampola	6.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
12	2697 - AMINOFILINA 100ML INJ. AMPOLA	0	ampola	10.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
13	770 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO-AMPOLA	0	frasco/ampola	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
14	47244 - BUTILBROMILO CLOR. 100MG 1 ML INJ. AMPOLA	0	ampola	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
15	4758 - CLOPOTAXIMA 100 MG INJ. FRASCO/AMPOLA	0	frasco/ampola	500	0	0	BLAU	R\$ 29,15	vinte e nove reais e quinze centavos	R\$ 8.745,00	oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais
16	472347 - CETOPROFENO 50MG/ML 2 ML INJETAVEL IM - AMPOLA	0	ampola	12.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
17	2149 - CLONIDINA 150MG/ML 1 ML INJ. ESPINHA - AMPOLA	0	ampola	1.200	0	0	CRISTÁLIA	R\$ 26,18	vinte e seis reais e dezoito centavos	R\$ 31.416,00	trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais
18	2174 - CLORETO DE POTASSIO 15,1% 10 ML INJ. - AMPOLA	0	ampola	10.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
19	455173 - CLORETO DE SODIO 20% 10 ML INJ. - AMPOLA	0	ampola	16.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
20	2389 - CLORFENIRAZINA 25 LIT. INJ. 5 ML - AMPOLA	0	ampola	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
21	455192 - DIAZEPAN 10MG 2 ML INJ. AMPOLA	0	ampola	6.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
22	455140 - DIMENIDRINATO, CLOR. DE PIROXINA B 6 1ML 1 ML INJ. - AMPOLA	0	ampola	1.200	0	0	UQUIMICA	R\$ 3,52	três reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 4.224,00	quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais
23	1896 - DIMENIDRINATO, CLOR. DE PIROXINA, GLICOSE, FRUTOSE EM 30 ML INJ. ENDORFENOSO - AMPOLA	0	ampola	1.000	0	0	TAKEDA	R\$ 5,72	cinco reais e setenta e dois centavos	R\$ 5.720,00	sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais
24	8750 - DIFPROPIONATO BETA-METASONA 5 MG - FOSFATO DISSODICO DE BETA-METASONA 2 MG 1 ML INJ. INDIPOSPAIN AMPOLA	0	ampola	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
25	2251 - EFEDRINA SULF. 50 MG 1 ML INJ. AMPOLA	0	ampola	1.000	0	0	CRISTÁLIA	R\$ 5,61	cinco reais e sessenta e um centavos	R\$ 5.610,00	seis mil, setecentos e trinta e dois reais
26	468982 - ENANTATO DE NORTESTERONA 0,50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML AMPOLA	0	ampola	2.000	0	0	EUROFARM A	R\$ 35,16	trinta e cinco reais e dezesseis centavos	R\$ 70.320,00	setenta mil, trezentos e vinte e seis reais
27	455193 - ETILFEDRINA CLORIDATO 10 MG 1 ML INJ. - AMPOLA	0	ampola	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	

28	8751 - FENILEFRINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL - AMPOLA	0	ampola	1.200	0	0	CRISTÁLIA	R\$ 15,49	quinze reais e quarenta e nove centavos	R\$ 18.588,00	sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais
29	2461 - FENITOINA 50MG/ML 5ML INJ - AMPOLA	0	ampola	6.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
30	455164 - FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML 2 ML 1,5/1,5V INJ - AMPOLA	0	ampola	1.800	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
31	1338 - FOSFATO DISSOLUO DE DEXAMFASONA 4,37MG, CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG, CIANOCOBALAMINA 5.000MCG - SOLUCAO INJETAVEL - USO INTRAMUSCULAR (CAIXA COM 3 APLICACOES - SENDO 3 AMPOLAS 1 + 3 AMPOLAS 0,5)	0	caixa com 3 aplicação	60	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
32	455179 - GENTAMICINA 20MG/ML 1ML INJ - AMPOLA	0	ampola	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
33	455175 - GENTAMICINA 40MG/ML 1ML INJ - AMPOLA	0	ampola	10.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
34	2518 - GENTAMICINA 50MG 2ML INJ - AMPOLA	0	ampola	20.000	0	0	NOVAFARMA	R\$ 3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 63.000,00	sessenta e três mil reais
35	2506 - GLICOSE 50% 10ML INJ - AMPOLA	0	ampola	36.000	0	0	ISOFARMA	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 38.880,00	trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais
36	2292 - GLUCONATO CALCIO 10% 10 ML - INJ - AMPOLA	0	ampola	1.000	0	0	ISOFARMA	R\$ 3,52	três reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 3.520,00	três mil, quinhentos e vinte reais
37	2394 - HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML - AMPOLA	0	ampola	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
38	2150 - HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ - AMPOLA	0	ampola	2.100	0	0	CRISTÁLIA	R\$ 10,10	dez reais e dez centavos	R\$ 20.200,00	vinte mil e duzentos e vinte reais
39	8753 - HIDROCORTISONA 100MG INJ 5/0 DUENTE FRASCO/AMPOLA	0	frasco/ampola	8.000	0	0	U.QUIMICA	R\$ 5,61	cinco reais e sessenta e um centavos	R\$ 33.660,00	trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais
40	455282 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (DIT) 2 ML INJ - AMPOLA	0	ampola	100	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
41	472379 - INIBINA - CLORIDRATO DE ISOXUPRINA - 5 MG/ML 2 ML INJETAVEL - AMPOLA	0	ampola	300	0	0	APSEN	R\$ 26,07	vinte e seis reais e sete centavos	R\$ 7.821,00	sete mil, oitocentos e vinte e um reais
42	2541 - ISOFLURANO 100ML FRASCO	0	frasco	60	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
43	2166 - LIDOCAINA 1% SAVASO 20 ML FRASCO/AMPOLA	0	frasco/ampola	6.000	0	0	HIPOLABOR	R\$ 9,35	nove reais e trinta e cinco centavos	R\$ 56.100,00	cinquenta e seis mil e cem e dez reais
44	4376 - METOCLOPRAMIDA 10 ML 1,5 INJ AMPOLA	0	ampola	12.000	0	0	ISOFARMA	R\$ 0,86	oito reais e seis centavos	R\$ 15.480,00	quinze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais
45	1938 - MORFINA SULF. 0,5 MG/ML 1 ML INJ (USO ESPINHAL) SEM CONSERVANTES - AMPOLA	0	ampola	1.500	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
46	2420 - MORFINA SULF. 1,0 MG/ML 2 ML INJ (USO IM.V. e ESPINHAL) SEM CONSERVANTES - AMPOLA	0	ampola	600	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
47	455194 - NALOXONA CLOR 0,4MG/ML 1 ML INJ - AMPOLA	0	ampola	200	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
48	2003 - NEOCAINA 0,5 % QV 1% FENILEFRINA (CLOR BUPIVACAINA) FRASCO/AMPOLA	0	frasco/ampola	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
49	1959 - NEOCAINA 0,50 % QV 1% VASO CONSTRICTOR (CLOR BUPIVACAINA) FRASCO/AMPOLA	0	frasco/ampola	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
50	1873 - NEOCAINA (HIPERBARICA) CLOR. BUPIVACAINA + GLICOSE 0,5% 1 ML PESADA - AMPOLA	0	ampola	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
51	2011 - NEOCAINA (HIPERBARICA) CLOR. BUPIVACAINA 0,5% 4 ML INJ AMPOLA	0	ampola	120	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
52	2533 - NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1 ML INJETAVEL - AMPOLA	0	ampola	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
53	2302 - NITROGLICERINA 5 MG/ML 10 ML INJ - AMPOLA	0	ampola	600	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
54	455180 - ONDANSETRONA - CLORIDRATO 2MG/ML 2 ML INJ - AMPOLA	0	ampola	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
55	2414 - OXITOCINA 5 UI/ML 1ML INJ - AMPOLA	0	ampola	10.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
56	2442 - PENICILINA SODICA 500.000 UI INJ - FRASCO/AMPOLA	0	frasco/ampola	2.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
57	455157 - PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML INJ - AMPOLA	0	ampola	500	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
58	455185 - PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML 2ML INJ - AMPOLA	0	ampola	300	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
59	2413 - PROMETAZINA 50MG 2 ML INJ - AMPOLA	0	ampola	10.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
60	889 - SEVOFLURANO 300 ML INJ - FRASCO	0	frasco	60	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
61	455186 - SOLUCAO MANITOL (20MG/ML) 20 % 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	0	unidadae	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
62	478026 - SUCCINATO CLORIDRATO DE METILPREDNISOLONA 125 MG 100 FRASCO/AMPOLA	0	frasco/ampola	500	0	0	FRESENIUS	R\$ 27,90	vinte e sete reais e noventa centavos	R\$ 83.700,00	oitenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais
63	2195 - SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML EV INJ - AMPOLA	0	ampola	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
64	478028 - SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML INJ - AMPOLA	0	ampola	2.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
65	487825 - TERACTIPITAXE 40MG PO INJETAVEL COM SERINGA PRELIMINAR - FRASCO/AMPOLA	0	ampola	1	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
66	455190 - TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1 ML INJ - AMPOLA	0	ampola	15.000	0	0	HIPOLABOR	R\$ 5,83	cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 87.450,00	oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
67	478029 - TRAMADOL 100 MG 2 ML INJETAVEL - AMPOLA	0	ampola	20.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	

R. M. Juína
847
M

68	2441 - TRAMADOL BOMBI INJ AMP 1 ML - AMPOLA	0	ampola	15.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
69	2545 - VITAMINA K1 - FARMENADIONA (VITAMINA K1), EM UMA SOLUÇÃO DE ÁCIDO BILIAR/LECITINA NA FORMA DE MICELAS MISTAS. CADA AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTÉM 1 ML DE UMA SOLUÇÃO LÍQUIDA DE MICELAS MISTAS COM 10 MG DE VITAMINA K1 (VOLUME DE ENCHIMENTO 1,15 ML) PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCIPIENTES: ÁCIDO GLUCOLÓICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, LECITINA, ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. AMPOLA	0	ampola	5.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
70	455183 - ÁGUA DESTILADA 10ML INJ - AMPOLA	0	ampola	400.000	0	0	ISOFARMA	R\$ 0,80	oitenta centavos	R\$ 324.800,00	trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos reais
71	8751 - AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 1 GR INJ FRASCO-AMPOLA	0	frasco/ampola	10.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
72	760 - BENZILPENICILINA REFINADA 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA	0	frasco/ampola	1.000	0	0	EUROFARMA	R\$ 13,75	treze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 151.250,00	cento e cinquenta e um mil, duzentos e
73	455158 - BICARBONATO SÓDIO 34MG/ML (8,4%) 250ML INJ - FRASCO	0	frasco	4.000	0	0	HYPOFARMA	R\$ 106,70	cento e seis reais e setenta centavos	R\$ 426.800,00	quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos reais
74	2417 - BUTILBROMETO DE ESCATOLAMINA + DIPICRONA SÓDICA COMPOSTA 1 ML INJ - AMPOLA	0	ampola	35.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
75	8757 - CEFTRIAXONA 1 GR EV INJ 5/2 DILUENTE FRASCO/AMPOLA	0	frasco/ampola	60.000	0	0	ABL	R\$ 12,91	doze reais e noventa e um centavos	R\$ 774.600,00	setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos
76	455208 - CIMLITUDINA 300 MG 2 ML INJ - AMPOLA	0	ampola	10.000	0	0	TEUTO	R\$ 10,67	dez reais e sessenta e sete centavos	R\$ 320.100,00	trezentos e vinte mil e cem reais
77	455130 - CIPROFLOXACINO 200MG 100ML INJ (BOLSA OU FRASCO)	0	unidade	3.000	0	0	HALEXISTAR	R\$ 61,60	sessenta e um reais e sessenta centavos	R\$ 184.800,00	cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e
78	455227 - CIPROFLOXACINO 400MG 200ML INJ (BOLSA OU FRASCO)	0	unidade	7.000	0	0	HALEXISTAR	R\$ 109,45	cento e nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 875.600,00	setenta e cinco mil, seiscentos
79	455172 - CLINDAMICINA 150 MG/ML 4ML INJ - AMPOLA	0	ampola	15.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
80	2625 - COMPLEXO B 2 ML INJ - AMPOLA	0	ampola	50.000	0	0	HYPOFARMA	R\$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 137.500,00	cento e trinta e sete mil, quinhentos reais
81	455191 - DEXAMETASONA 4MG 1ML INJ - AMPOLA	0	ampola	12.000	0	0	FARMACE	R\$ 3,19	três reais e dezenove centavos	R\$ 229.680,00	duzentos e vinte e nove mil, seiscientos e oitenta e oito reais
82	455181 - DEXAMETAZONA 4MG/ML 0,5 ML INJ - AMPOLA	0	ampola	55.000	0	0	FARMACE	R\$ 6,58	seis reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 236.880,00	duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais
83	2502 - DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML INJ - AMPOLA	0	ampola	2.000	0	0	CRISTÁLIA	R\$ 7,37	sete reais e trinta e sete centavos	R\$ 14.740,00	quatorze mil, setecentos e quarenta reais
84	42273 - ENOXAPARINA SÓDICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 40MG - AMPOLA	0	ampola	82.000	0	0	MYLAN	R\$ 57,20	cinquenta e sete reais e vinte centavos	R\$ 1.830.400,00	oitocentos e trinta mil, quatrocentos e
85	747 - HIDROCORTISONA 500 MG 5/2 DILUENTE FRASCO/AMPOLA	0	frasco/ampola	15.000	0	0	U.QUIMICA	R\$ 11,44	onze reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 171.600,00	cento e setenta e um mil, seiscentos reais
86	8753 - SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA	0	ampola	3.000	0	0	BLAU	R\$ 28,16	vinte e oito reais e dezesseis centavos	R\$ 225.280,00	duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais
87	1394 - SOLUÇÃO GLICOSE 5 % 500 ML BOLSA FFX FRASCO - SIST FECHADO	0	unidade	10.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
88	2034 - SUCCINATO SÓDICO DE MACHILPREDNISOLONA 500MG 100 FRASCO/AMPOLA	0	frasco/ampola	1.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
89	961 - SUXAMETONIO CLORETO 100 MG FRASCO/AMPOLA	0	frasco/ampola	3.000	0	0	BLAU	R\$ 54,34	cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 217.360,00	duzentos e dezessete mil, trezentos e sessenta reais
90	478027 - SUXAMETONIO CLORETO 500 MG INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	0	frasco/ampola	2.000	0	0	BLAU	R\$ 62,26	sessenta e dois reais e vinte e seis centavos	R\$ 124.520,00	cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais
91	731 - TIAMINA 100 MG/ML 1 ML - AMPOLA	0	ampola	10.000	0	0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
92	208 - VANCOMICINA 500 MG FRASCO/AMPOLA	0	frasco/ampola	5.000	0	0	ABL	R\$ 8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$ 88.000,00	oitenta e oito mil reais

TOTAL →

R\$ 7.038.728,00

sete milhões, trinta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais

* DECLARAMOS QUE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA; O PRAZO DE ENTREGA E A FORMA DE PAGAMENTO; O LOCAL E A DATA DE ENTREGA; E A GARANTIA DE VALIDADE DOS PRODUTOS NEGOCIADOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO [EDITAL].

** DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLuíSAS NO VALOR NEGOCIADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA; TRIBUTOS; ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E AINDA, COM TRANSPORTE.
*** DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DESENCARREGADAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO [EDITAL].

Rio Verde-GO,

quinta-feira, 18 de novembro de 2021

ROYAL MED HOSPITALAR
LTDA:25106470000165

Assinado em forma digital por ROYAL
MED HOSPITALAR
LTDA:25106470000165
Data: 2021.11.17 16:06:31 -03'00'

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
JESUS ALVES DE SOUSA
CPF: 797.291.181-91

P. M. Juina
849
M

Q. EMB = QUANTIDADE NA EMBALAGEM - CLAS. = CLASSIFICAÇÃO (M= MARCA/ETICO, G= GENÉRICO, S= SIMILAR)

Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.297.758/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO Q QUADRA 2	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 49 51 53 E 55
--------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 72.265-020	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROSAUDE@PROSAUDEDISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (61) 3044-3250
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 13:34:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

101

DADOS DA EMPRESA

QUADRA 21.671, 23.401, 21.53 E 56. 84M, C. 1 - INDIA, RA CIELÂNDIA, 71.045-020, Curitiba.



FRANKLIN D. ROOSEVELT

THEORY OF THE EARTH

1. *Journal of the American Medical Association*, 2000; 284: 2689-2695.

Atividades Secundárias

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Ligadas

[illegible]

2

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE GENERAL LAND OFFICE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DEBENHO FEDERAL - VISADE

Actividades Licenciadas

Atividades Discretizadas de Licenciatura em

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Substantivos Deverbiais de Nominação

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

- 4014-2/01 - Comércio varejista de alimentos
- 4014-3/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4014-4/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4014-5/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4014-6/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4014-7/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4014-8/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4014-9/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-1/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-2/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-3/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-4/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-5/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-6/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-7/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-8/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-9/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

- 4014-2/01 - Comércio varejista de alimentos
- 4014-3/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4014-4/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4014-5/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4014-6/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4014-7/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4014-8/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4014-9/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-1/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-2/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-3/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-4/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-5/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-6/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-7/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-8/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza
- 4015-9/01 - Comércio varejista de produtos de higiene e beleza

1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. Juína
Fls. 856
M

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.297.758/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:00 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: 0CE5.7301.975E.F82E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

GDF

CERTIDÃO Nº: 280124169412021
NOME: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
ENDEREÇO: QUADRA 02 LOTES 49,51,53 E 55
CIDADE: BAIRRO INDUSTRIAL
CNPJ: 21.297.758/0001-03
CF/DF: 0770078600117 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

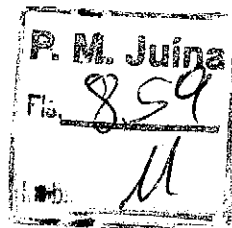
Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 13 de dezembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

**DISTRITO FEDERAL É ISENTO
DE CERTIDÃO MUNICIPAL
POR TRATAR-SE DE REGIÃO
ADMINISTRATIVA**

2

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 21.297.758/0001-03 ✓
Razão Social: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Endereço: Q QUADRA 2 LT 49 51 53 E 55 / SETOR INDUSTRIAL (C / BRASILIA / DF /
72265-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

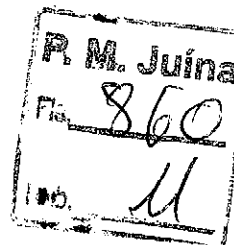
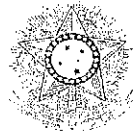
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2021 a 22/11/2021 ✓

Certificação Número: 2021102402202933370293

Informação obtida em 25/10/2021 11:17:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.297.758/0001-03

Certidão nº: 18530432/2021

Expedição: 11/06/2021, às 14:03:36

Validade: 07/12/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

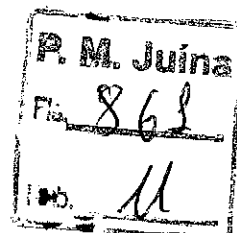
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 4 Sul, Lote 09, Apto 161, Edifício Oscar Freire, Águas Claras, CEP: 71.937-000, Brasília - DF, natural de Filadélfia - TO, nascido aos 05/08/1971, filho de José Carneiro de Sousa e Terezinha de Jesus Soares, RG 3389538 2º VIA, SSP/GO, CPF: 152.595.038-05, na condição de titular pessoa física da empresa individual de responsabilidade limitada PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede à Área ADE conjunto 13, nº 14, Lote 14, Samambaia Sul, CEP: 72.314-713, Brasília - DF, CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03, arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53600067398 em 24/10/2014, Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito a promover a primeira alteração em seu ato constitutivo.

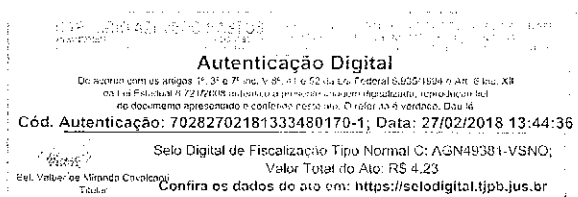
CLÁUSULA PRIMEIRA

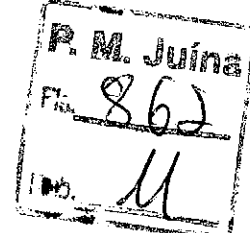
O endereço da empresa individual de responsabilidade limitada é Área ADE conjunto 13, nº 14, Lote 14, Samambaia Sul, CEP 72.314-713, Brasília - DF passa a partir desta data para: Quadra 02, Lotes 49,51,53 e 55, Bairro Industrial (Ceilândia), CEP 72.265-020, Brasília - DF.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, passa a partir desta data para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cuja diferença de R\$ 700.000,00 integralizado neste ato, em moeda corrente do país, através de lucros acumulados.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.





CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUARTA

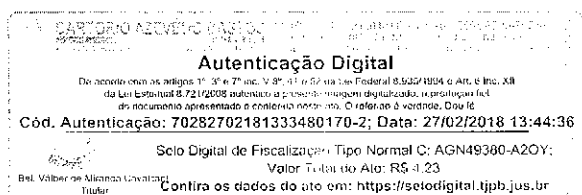
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Em vista as modificações acima descritas, o ato constitutivo fica consolidado com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da empresa individual de responsabilidade limitada é Quadra 02, Lotes 49,51,53 e 55, Bairro Industrial (Ceilândia), CEP 72.265-020, Brasília – DF.



CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa individual de responsabilidade limitada tem seu nome empresarial de PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI - ME, tendo como nome fantasia de PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE (46.44-3/01), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE (46.45-1/01), comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE (46.45-1/03), comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE (46.49-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE (46.46-0/01), comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE (46.47-8/01), comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE (46.51-6/01), comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE (46.64-8/00), comércio atacadista de produtos alimentícios CNAE (46.39-7/01), comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, eletrodoméstico, de uso pessoal e doméstico CNAE (46.49-4/02), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE (49.30-2/01).

CLÁUSULA QUARTA

O capital é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

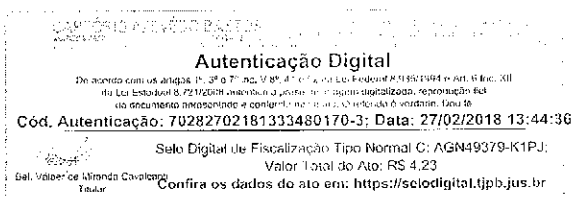
Parágrafo único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa individual de responsabilidade limitada empresa iniciou suas atividades em 30/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

[Assinatura]

[Rubrica]



[Assinatura]

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SETIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

O termino do exercício social encerrado em 31 de dezembro de cada ano, que irá proceder à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

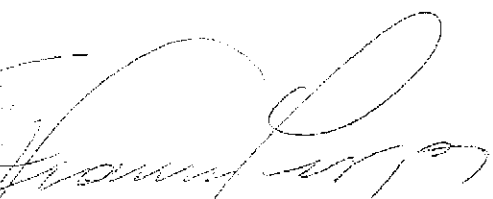
CLÁUSULA DÉCIMA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

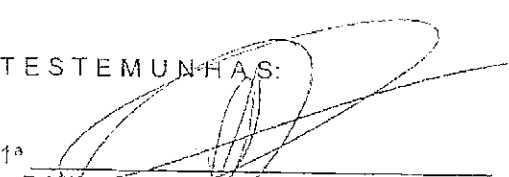
2

Fica eleito o foro de Brasília – DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração do ato constitutivo.

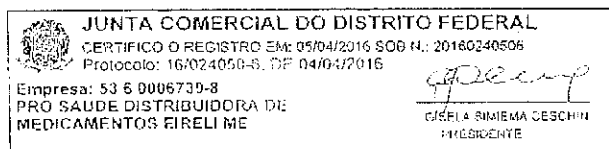
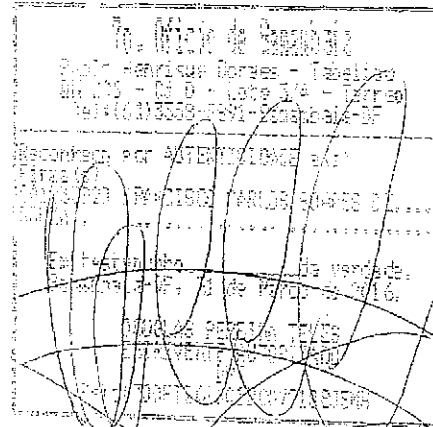
Brasília – DF, 03 de Março de 2016.


FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
CPF: 152.595.038-05
C.I.: 3389538 2ª VIA-SSP/GO

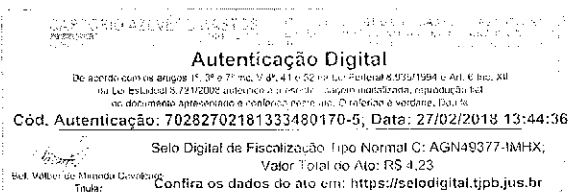
TESTEMUNHAS:

1ª 
DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
CPF: 959.848.101-82
C.I.: 15.964 CRC – GO

2ª 
CLAUDIO SANTANA DOS SANTOS
CPF: 855.760.341-04
C.I.: 1720609 SSP – DF



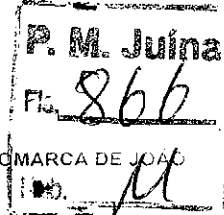

PROSA
C. de Reg. no. 1720609



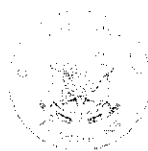


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/01/2021 14:11:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

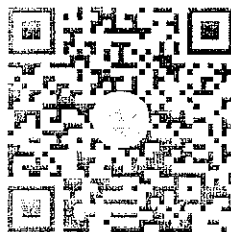
¹Código de Autenticação Digital: 70282702181333480170-1 a 70282702181333480170-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

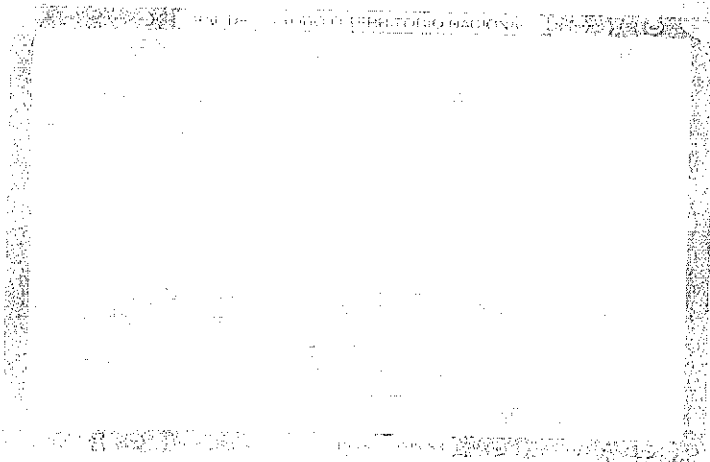
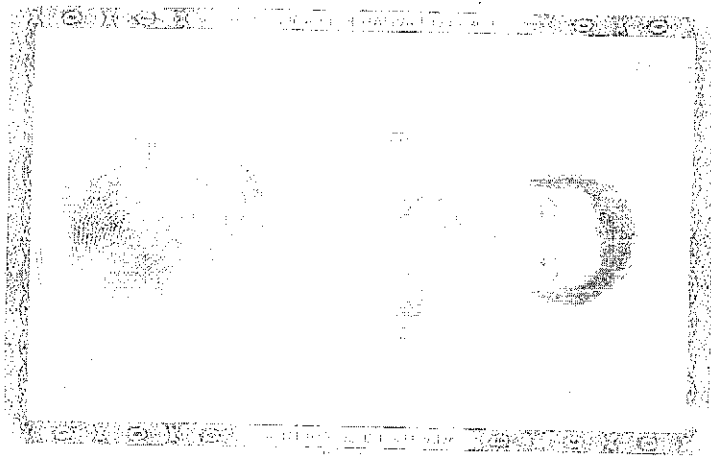
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b56bf53b1b815bc3b58fa91f76212cb75d1b0326173501c159b385ec63c4aa0ee36e425d506a15b14ccc0d71abfb2ac44



Presidência da República
Cartório
Município de João Pessoa - PB
CNPJ nº 06.940.840/0001-00

08/01/2021 14:11:01
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba

2

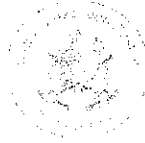
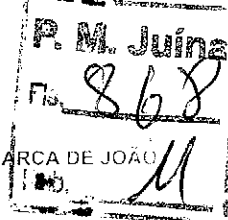


2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/01/2021 14:13:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

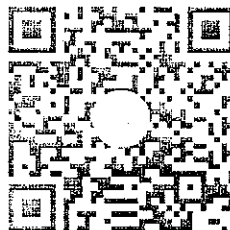
¹Código de Autenticação Digital: 70282702181333480214-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

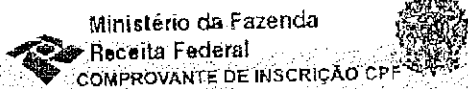
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b772d298ba4811789af51e5f74cda84fa0a0734c18551320ccf0f5f7635b35f30e425d506a15b14cec0d71abfb2ac44



Prova de que a cópia em
formato eletrônico
corresponde ao original
de 2014/01/08/0001



12/03/2019



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
152.595.038-05

Nome
FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA

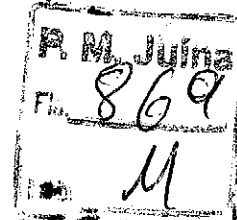
Nascimento
05/08/1971

CÓDIGO DE CONTROLE

9687.4898.1604.8766



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:58:32 do dia 12/03/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CARLOS ALBERTO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 11º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 70281203191512510720-1; Data: 12/03/2019 15:29:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG02750-1F14;

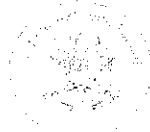
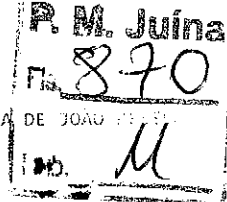
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Voluntário Assessor de Menor (25/03/2019)

Título:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/02/2020 10:36:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1196184

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/03/2020 15:29:24 (hora local).

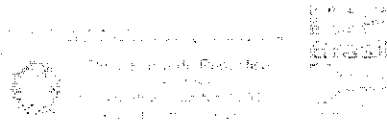
¹Código de Autenticação Digital: 70281203191512510720-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129fd1bb368f1b5e0e22a0962bcb637ee27b36e425d506a15b14cec0d71abfb2acda
f39eb44cf76ca3484b3de710c72f375a



2

P. M. Juína
Fl. 871
M

RECEIÇÃO DE PAGAMENTO

PLINZEK WALKER DA SILVA

CPF: 008.952.841-09

DATA: 03/02/1991

ISACIAS FERREIRA DA SILVA

VALDELENA FRANCISCA DA SILVA

DATA: 27/01/2014

RECEIÇÃO DE PAGAMENTO

PLINZEK WALKER DA SILVA

CPF: 008.952.841-09

DATA: 03/02/1991

ISACIAS FERREIRA DA SILVA

VALDELENA FRANCISCA DA SILVA

DATA: 27/01/2014

CAPTÃO PLACARDO PASTORI

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.A. 473 e 1º do V.A. 1024 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autenticou o presente documento digitalizado, reproduzindo-o fielmente, de acordo com o conteúdo nele contido. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 70282702161333480289-1; Data: 27/02/2018 13:44:49

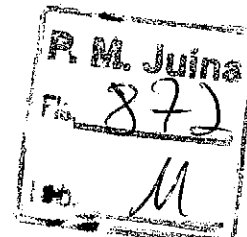
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN49384-GAWG;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Det. Vinte e Sete Mil e Quarenta e Três Reais

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

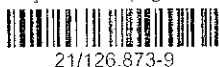
Nome Empresarial:	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360006739-8	21.297.758/0001-03	24/10/2014	30/10/2014
Endereço Completo: QUADRA 2 LOTES 49,51,53 E 55 - BAIRRO CEILANDIA CEP 72265-020 - BRASILIA/DF			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, ELETRODOMESTICO, DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.			
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
152.595.038-05	FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 29/04/2021	Número: 1681642		
Ato	901 - OFICIO		
Evento(s)	939 - OUTROS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Brasília, 23 de Setembro de 2021 09:38

MAXIMILIANA PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000516394 e visualize a certidão)



21/126.873-9

9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) ...



JCDF - SEDE

SEDE - JCDF



18/499.375-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600067398

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201800105629

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	---------------------------

1	317		DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
---	-----	--	----------------------------------

BRASILIA

Local

9 Novembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Marcos Carlos Soares de Souza

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Maria de Fátima Matos Barros
Secretaria nº 0324 de 03.07.2017

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 1232721.

EM 17/12/2018 DA EMPRESA: 53600067398-8

Vogal

Vogal

Saulo Izidório Vieira
SAULO IZIDÓRIO VIEIRA
Secretário-Geral

OBSERVAÇÕES

#PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME#

Protocolo: 18/499.375-0 EM 04/12/2018

MFJ

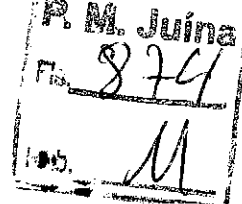
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1232721 em 17/12/2018 da Empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, NIRE 53600067398 e protocolo 184993750 - 04/12/2018. Autenticação: 9AE2D183B013889571F843375E069717E24D2. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000087241 e o código de segurança vpGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Pág. 1/2

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL



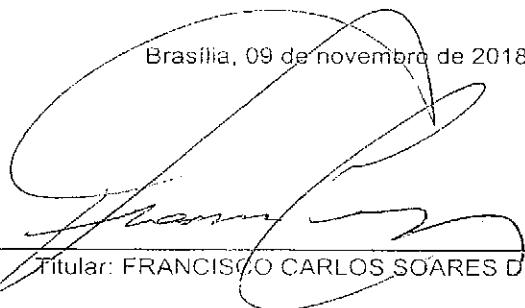
DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**, NIRE: 5360006739-8, CNPJ: 21.297.758/0001-03, estabelecido na Quadra 2 Lotes 49, 51, 53 e 55, Ceilândia, Brasília-DF, CEP: 72.265-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenha da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Brasília, 09 de novembro de 2018



Titular: FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____

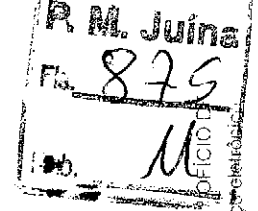
Etiqueta de registro

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1232721 em 17/12/2018 da Empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, Nire 53600067398 e protocolo 184893750 - 04/12/2018. Autenticação: 9AE2D183B013889571F843375E069717E24D2. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000087241 e o código de segurança vpGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em: 05/02/2020 por Maximilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

pág. 2/2



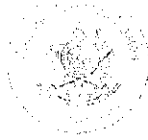
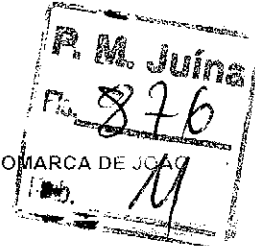
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 10:23:54 GMT-03:00. CN: CN=06.870-0-REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico www.tribunal.jus.br. O presente documento pode ser consultado pelo endereço eletrônico Tabelas e Tabelações do Poder Judiciário do Paraná, Província de Curitiba, no endereço www.tribunal.jus.br.

are

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da responsabilidade da PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/04/2021 17:25:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

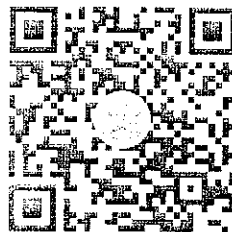
¹Código de Autenticação Digital: 70280704216695587410-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf680cffe38e540ea295ae2ae4b78dde9b1962d9c23637f40cd931b5e281f342202b36e425d506a15b14cec0d71abfb2ac44



Prova de entrega de documento
Data: 07/04/2021
Cartório Azevedo Bastos, João Pessoa, PB
10 de agosto de 2021



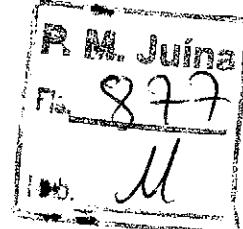
D



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

21.297.758/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/11/2021 /

Selo digital de segurança: 2021.CTD.ZD4C.TJ8P.YJBJ.NBJU.QGJN

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

MUNICIPIO DE JUINA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
ABERTURA DIA: 18 DE NOVEMBRO 2021
HORARIO: 15:00 HORAS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, com endereço SETOR DE INDÚSTRIA DE CEILÂNDIA QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 E 55 - BRASÍLIA/DF, através de seu representante neste ato pelo Srº. **ELIEZER WALKER DA SILVA** - RG nº **2.786.255 SSP/DF**, CPF nº 028.952.841-05, DECLARA:

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **ELIEZER WALKER DA SILVA** - RG nº 2.786.255 SSP/DF, CPF nº 028.952.841-05, cuja função/cargo é responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

Nomeamos e constituímos, como nosso Preposto, o(a) senhor(a) **ELIEZER WALKER DA SILVA** - RG nº 2.786.255 SSP/DF, CPF nº 028.952.841-05, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

ELIEZER WALKER DA SILVA
CPF: 028.952.841-05
RG: 2.786.255 SSP/DF

TESTEMUNHA
O Sr. ELIEZER WALKER DA SILVA
CPF: 028.952.841-05
RG: 2.786.255 SSP/DF
Assinatura

P

MUNICIPIO DE JUINA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
ABERTURA DIA: 18 DE NOVEMBRO 2021
HORARIO: 15:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS LEGAIS

A **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, com endereço SETOR DE INDÚSTRIA DE CEILÂNDIA QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 E 55 - BRASÍLIA/DF, através de seu representante neste ato pelo Srº. **ELIEZER WALKER DA SILVA** - RG nº **2.786.255 SSP-DF**, CPF nº 028.952.841-05, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

ELIEZER WALKER DA SILVA
CPF: 028.952.841-05
RG: 2.786.255 SSP/DF

BRASÍLIA, 18 DE NOVEMBRO 2021



MUNICIPIO DE JUINA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
ABERTURA DIA: 18 DE NOVEMBRO 2021
HORARIO: 15:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS LEGAIS

A **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, com endereço SETOR DE INDÚSTRIA DE CEILÂNDIA QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 E 55 - BRASÍLIA/DF, através de seu representante neste ato pelo Srº. ELIEZER WALKER DA SILVA - RG nº 2.786.255 SSP/DF, CPF nº 028.952.841-05, Declaramos para todos os efeitos legais, que a empresa **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME** CNPJ 21.279.758/0001-03, Declaramos que recebemos o edital e seus anexos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital do certame licitatório Pregão Eletrônico n. 031/2021..

ELIEZER WALKER DA SILVA
CPF: 028.952.841-05
RG: 2.786.255 SSP/DF

BRASÍLIA, 18 DE NOVEMBRO 2021

MUNICIPIO DE JUINA-MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

ABERTURA DIA: 18 DE NOVEMBRO 2021

HORARIO: 15:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, com endereço SETOR DE INDÚSTRIA DE CEILÂNDIA QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 E 55 - BRASÍLIA/DF. através de seu representante neste ato pelo Srº. ELIEZER WALKER DA SILVA - RG nº 2.786.255 SSP/DF via ,CPF nº028.952.841-05.Declaramos para todos os efeitos legais, que a empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME CNPJ 21.279.758/0001-03. Declaramos para todos os efeitos legais, que a empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 21.297.758/0001-03, terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de entregar os equipamentos no prazo estabelecido no instrumento convocatório, ou seja, 10 (dez) dias, e as condições previstas, e, em caso de descumprimento serão aplicadas as penalidades disposta no Pregão Eletrônico n. 031/2021.

ELIEZER WALKER DA SILVA
CPF: 028.952.841-05

BRASÍLIA, 18 DE NOVEMBRO 2021

2

MUNICIPIO DE JUINA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
ABERTURA DIA: 18 DE NOVEMBRO 2021
HORARIO: 15:00 HORAS

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A
CONTRATUALIDADE

A **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, com endereço SETOR DE INDÚSTRIA DE CEILÂNDIA QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 E 55 - BRASÍLIA/DF, através de seu representante neste ato pelo Srº. ELIEZER WALKER DA SILVA - RG nº 2.786.255 SSP/DF, CPF nº 028.952.841-05. Pelo presente termo de compromisso e na melhor forma de direito para efeitos do Pregão Eletrônico nº 031/2021 compromete-se a manter o endereço eletrônico atualizado e disponível durante toda a contratualidade, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes e execução contratual, estando plenamente ciente que o não atendimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes e execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio de notificação.
EMAIL: andrea.jesus@prosaudedistribuidora.com.br


ELIEZER WALKER DA SILVA
CPF: 028.952.841-05
RG: 2.786.255 SSP/DF

BRASÍLIA 18 de NOVEMBRO 2021



MUNICIPIO DE JUINA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
ABERTURA DIA: 18 DE NOVEMBRO 2021
HORARIO: 15:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, com endereço SETOR DE INDÚSTRIA DE CEILÂNDIA QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 E 55 - BRASÍLIA/DF, através de seu representante neste ato pelo Srº. ELIEZER WALKER DA SILVA - RG nº 2.786.255 SSP/DF, CPF 028.952.841-05. Declaramos para todos os efeitos legais, que a empresa **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME** CNPJ 21.297.758/0001-03, Declaramos para todos os efeitos legais, que a Proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação por qualquer pessoa.

ELIEZER WALKER DA SILVA
CPF: 028.952.841-05
RG: 2.786.255 SSP/DF

21.297.758/0001-03
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CEILÂNDIA - DF
CNPJ: 21.297.758/0001-03
CEILÂNDIA - DF

BRASÍLIA, 18 DE NOVEMBRO 2021

2

MUNICÍPIO DE JUINA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
ABERTURA DIA: 18 DE NOVEMBRO 2021
HORARIO: 15:00 HORAS

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO VII, ART. 4º DA LEI 10.520 DE 17/07/2002. DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, com endereço SETOR DE INDÚSTRIA DE CEILÂNDIA QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 E 55 - BRASÍLIA/DF, através de seu representante neste ato pelo Srº. **ELIEZER WALKER DA SILVA**- RG nº **2.786.255 SSP/DF** .CPF nº028.952.841-05.Declaramos para todos os efeitos legais, que a empresa **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME** CNPJ 21.297.758/0001-03, DECLARA, em atendimento ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002, que se encontra em situação regular perante a Fazenda, Seguridade Social – INSS e com o FGTS, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeiro e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital e seus anexos.

ELIEZER WALKER DA SILVA

PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ 21.297.758/0001-03
Setor de Indústria de Ceilândia
Quadra 02 Lotes 49, 51, 53 e 55
Brasília/DF - CEP: 72265-020
Fone: (61) 3044-3250
E-mail: ouvidoria@prosaudedistribuidora.com.br
www.prosaudedistribuidora.com.br

BRASÍLIA, 18 DE NOVEMBRO 2021



MUNICÍPIO DE JUINA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
ABERTURA DIA: 18 DE NOVEMBRO 2021
HORARIO: 15:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, com endereço SETOR DE INDÚSTRIA DE CEILÂNDIA QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 E 55 - BRASÍLIA/DF, através de seu representante neste ato pelo Srº. **ELIEZER WALKER DA SILVA - RG nº 2.786.255 SSP/DF**, CPF nº 028.952.841-05 pelo presente DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira Independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da Licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no Todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante Potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo. Ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão Licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (e) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ELIEZER WALKER DA SILVA
CPF: 028.952.841-05
RG: 2.786.255 SSP/DF

BRASÍLIA, 18 DE NOVEMBRO 2021



MUNICIPIO DE JUINA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
ABERTURA DIA: 18 DE NOVEMBRO 2021
HORARIO: 15:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
E FATOS IMPEDITIVOS.

A **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, com endereço SETOR DE INDÚSTRIA DE CEILÂNDIA QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 E 55 - BRASÍLIA/DF, através de seu representante neste ato pelo Srº. **ELIEZER WALKER DA SILVA**- RG nº **2.786.255 SSP/DF**, CPF 028.952.841-05, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 5.4.2. do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.



ELIEZER WALKER DA SILVA





MUNICIPIO DE JUINA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
ABERTURA DIA: 18 DE NOVEMBRO 2021
HORARIO: 15:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, com endereço SETOR DE INDÚSTRIA DE CEILÂNDIA QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 E 55 - BRASÍLIA/DF, através de seu representante neste ato representado pelo Sr. ELIEZER WALKER DA SILVA, RG nº 2.786.255 SSP/SP E CPF nº 028.952.841-05, nacionalidade, BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão REPRESENTANTE DE VENDAS, Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2021 que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.


ELIEZER WALKER DA SILVA
CPF: 028.952.841-05
RG: 2.786.255 SSP/SP
PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CEILÂNDIA - DF

BRASÍLIA, 18 DE NOVEMBRO 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
ABERTURA DIA: 15 DE OUTUBRO 2021
HORARIO: 09:00 HORAS

ANEXO V – FICHA CADASTRAL
PREGAO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, com endereço SETOR DE INDÚSTRIA DE CEILÂNDIA QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 E 55 - BRASÍLIA/DF, através de seu representante neste ato representado pelo Sra. **LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG nº 55.599.250-0 SSP/SP E CPF nº 805.856.631-49, nacionalidade, BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão REPRESENTANTE DE VENDAS, endereço Quadra 69 Cas 08 – Centro na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás, CONFIRMAMOS, a seguir os dados da empresa para efeito do eventual contrato:

RAZÃO SOCIAL: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
C.N.P.J Nº 21.297.758/0001-03 FONE: FAX: 61 3044 3250
ENDEREÇO COMERCIAL: QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 E 55
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 E 55
BAIRRO: SETOR DE INDÚSTRIA DE CEILÂNDIA
CIDADE: BRASÍLIA – DF
CEP: 72.265-020

Banco: Banco do Brasil - agencia: 1235-1 - C/Corrente: 101971-6

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Lucineide Silva O. dos Santos

PRÓ – SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI – ME
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 805.856.631-49
RG: 55.599.250-0
PROCURADORA

BRASÍLIA, 15 DE OUTUBRO 2021.

P

**MUNICIPIO DE JUÍNA-MT
ESTADO DO MATO GROSSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2021
REGISTRO DE PREÇO**

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME, estabelecida na Qd 02 Lotes 49, 51, 53 e 55 Setor de Indústria de Ceilândia, inscrita no CNPJ sob nº. 21.297758/0001-03, propõe fornecer ao MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, em estrito cumprimento ao previsto no edital previsto no Anexo II da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

1.2 PROPOSTA:

Item	Descrição do produto	Marca	Und	Nº Registro Anvisa	Qtd	Pço Unit.	Total
73	BICARBONATO DE SODIO 84MG/ML 250ML GENERICO	HYPOFARMA	FR	1038700560087	4000	59,1419	236.567,60
74	HIOSCINA CPT 50X5ML NOME COMERCIAL:HYPOCINA	HYPOFARMA	AMP	1038700230028	36000	3,9428	141.940,80
75	CEFTRIAXONA 1G S/DIL C/100 GENERICO	BLAU	F/A	1163701360127	60000	14,7855	887.130,00
76	CIMETIDINA 300MG 100X2ML NOME COMERCIAL:HYCIMET	HYPOFARMA	AMP	1038700250029	30000	2,0700	62.100,00
77	CIPROFLOXACINO 200MG INJ. 100ML NOME COMERCIAL:HYPOFLOX	HYPOFARMA	FR	1038700420021	3000	46,8207	140.462,10
80	COMPLEXO B INJ 100X2ML NOME COMERCIAL:HYPLEX IV/IM	HYPOFARMA	AMP	1038700290012	50000	1,8236	91.180,00

2

Distribuidora de Medicamentos S.A.

82	DEXAMETASONA 4MG/ML 50X2,5ML (GENÉRICO)	HYPOFARMA	AMP	1038700470029	36000	5,1750	186.300,00
84	ENOXAPARINA 40MG 10X0,4ML SERINGA DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NOME COMERCIAL: ENOXALOW	BLAU	SER	1163700710175	32000	49,2850	1.577.120,00
85	HIDROCORTISONA 100MG C/50 S/DIL NOME COMERCIAL:ARISCORTEN	BLAU	F/A	1163701190051	15000	4,9285	73.927,50
88	METILPREDNISOLONA 500MG 25AMP+DIL (GENÉRICO)	NOVA FARMA	F/A	1140200630051	3000	36,0234	108.070,20
90	SUXAMETONIO 500MG INJ C/10 NOME COMERCIAL:SUCITRAT	BLAU	F/A	1163700780068	2000	57,4170	114.834,00
92	VANCOMICINA 500MG C/50 S/DILUENTE GENÉRICO	TEUTO	F/A	1037004610037	10000	7,3494	73.494,00

Valor total: R\$3.693.126,20 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

- * Validade dos medicamentos: Conforme edital,
- * Validade da Proposta: 60 DIAS
- * Prazo de Entrega: 15 DIAS

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observado ainda as isenções previstas na legislação.

Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

Telefone: (61) 3044-3250

E-mail andrea.jesus@prosaudedistribuidora.com.br

AGÊNCIA BANCO DO BRASIL Nº 1235-1

P

P. M. JUIR
Fis. 89
M



Distribuidora de...

CONTA CORRENTE Nº 101971-6

Distrito Federal, 18 de novembro de 2021.

ELIEZER WALKER DA SILVA

CPF: 028.952.841-05

RG: 2.786.255 SSP/DF

REPRESENTANTE DE VENDAS

P. M. Juina
892
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.443.348/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/12/2002

NOME EMPRESARIAL
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV SEGUNDA RADIAL

NÚMERO
363

COMPLEMENTO

CEP
74.280-090

BAIRRO/DISTRITO
SETOR PEDRO LUDOVICO

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(0062) 5414-441

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 14:06:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Integrado de Informações sobre Operações
Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :08/10/2021 - 14:22:18

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:

05.443.348/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.357.578-2

NOME EMPRESARIAL:

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CONTRIBUINTE?

SIM

NOME FANTASIA:

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:

AVENIDA SEGUNDA RADIAL

NÚMERO:

363

QUADRA:

48

LOTE:

29

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

SETOR PEDRO LUDOVICO

MUNICÍPIO:

GOIANIA

UF:

GO

CEP:

74820090

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO

CADASTRAL:

11/09/2003

DATA DE CADASTRAMENTO:

13/01/2003

OPERAÇÕES COM NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO
COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE
04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 08/10/2021 14:22:18

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte.](#)

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

P. M. Juín
894
M

Nº Inscrição Municipal	1932489
C.N.P.J. / C.P.F.	05.443.348/0001-77
Razão Social	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza Jurídica	EIRELI DE NAT.EMPRESAR.
Data de Abertura	02/01/2003
Data Deferimento da Inscrição	24/02/2003
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	EXCL 01/10/2021
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	SIM
Isento/Imune	ISEN TXFUN

[Voltar](#)



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P. M. Juín
Fl. 899
M

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 264856

VALIDADE ATÉ : 31/12/2021

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Inscrição Municipal	1932489
Denominação	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES		
CPF/CNPJ	05443348000177		
Endereço	AV SEGUNDA RADIAL N. 363 QD- 48 LT- 29 SET PEDRO LUDOVICO		
Atividade(s)	46443014 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS, 46443015 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL, 46451011 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE, 46494081 - DISTRIBUIR SANEANTES,		

Sob a responsabilidade técnica de:

CLOVIS RAMOS DE SOUZA - Responsável

endo como representante legal :

JIHANNE RAMOS ROCHA

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2021.

Goiânia, 11 de janeiro de 2021.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: OqNvn2lq

Gerência de Cadastro e Licenciamento Sanitário

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sealodigital.tpij.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72970601217332003005>

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		COD. DEBITO: 000000193240821192021000	
INSCRICAO CADASTRAL 000.0193 2489	CPF/CNPJ 05.443.348/0001-77		
ENDEREÇO AV SEGUNDA RADIAL QD. 48 LT. 29 NR. 363 SET PEDRO LUDOVICO GOIANIA - GO CEP 74000-000			
TRIBUTOS 2119 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)			
REFERENCIA 00/2021	VENCIMENTO 20/01/2021	EXERCICIO 2021	PARCELA 0
EMISSAO 06/01/2021			
INFORMACOES INIC.ATIV.: 02/01/2003 NUMR.EMPREGADOS : 5			
VALIDADE 20/01/2021	QUANTIDADE DE UFIR *****	VALOR A RECOLHER *****219,17	TAXA DE EXPEDIENTE *****0,00
MULTA *****0,00	JUROS *****0,00	DESCONTOS *****0,00	TOTAL A PAGAR *****219,17
MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)			

VIA CONTRIBUINTE 86860000002-8 19170161209-8 22021012001-8 61001473100-8 06/01/21-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS	
CONTRIB. : CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
INSCRICAO : 000.0193-9 CNPJ/CPF: 05.443.348/0001-77	
RUBRICA : 2119 ANO : 2021 PARCELA : 0	
ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)	
TOTAL A PAGAR: 219,17	
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****	
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 21012001610014731	
EMITIDO NO SISTEMA EM 06/01/2021 AS 08:41	
VIA PROCESSO	86860000002-8 19170161209-8 22021012001-8 61001473100-8 06/01/21-20/01/21-WEB

contar aqui



86860000002-8 19170161209-8 22021012001-8 61001473100-8

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO

CONTRIBUINTE CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		PARCELA 0	
INSCRICAO CADASTRAL 000.0193 2489	RUBRICA 2119	EXERCICIO 2021	
VALIDADE 20/01/2021	VENCIMENTO 20/01/2021	QUANTIDADE DE UFIR *****	TOTAL A PAGAR *****219,17

VIA BANCO 06/01/21-WEB

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2021 AUTO-ATENDIMENTO 13.15.05
4148394148

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CENTERMEDICA PRO HOSP LTD
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 105.436-8
EFETUADO POR: MARIA B S R VIDAL
Convenio: PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras: 86860000002-8 19170161209-8
22021012001-6 61001473100-8
Data do pagamento: 06/01/2021
Valor em Dinheiro: 219,17
Valor em Cheque: 0,00
Valor Total: 219,17

DOCUMENTO: 010603
AUTENTICACAO SISEB:
0 BC2.054.052.1F7.625



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72970601217332008005-2
Data: 06/01/2021 13:50:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88125-BUPF;



CNPJ: 06.370-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventura pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 13:53:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72970601217332008005-1 a 72970601217332008005-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8dc8e75704a2e36d28814763645709d4a3fe32a9a0e469c5b58ae8f24ce4b9261b142536b9b535b78e681c11b0195d962f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. Juína
Fls. 899
11

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **05.443.348/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:43 do dia 02/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2021.

Código de controle da certidão: **30E5.AB15.5609.C091**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

P. M. Juiz
Fls. 900
11

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29143268

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ
05.443.348/0001-77

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.584.911.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

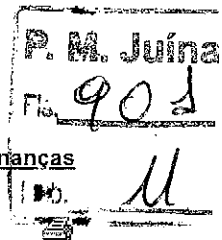
LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 SETEMBRO DE 2021

HORA: 13:27:15:1

2

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.273.276-7

Prazo de Validade: até 07/12/2021

CNPJ: 05.443.348/0001-77

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

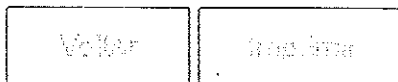
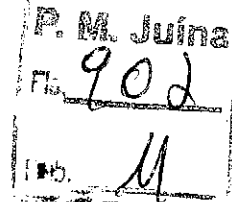
Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 9 DE SETEMBRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.443.348/0001-77 /

Razão Social: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV SEGUNDA RADIAL 363 / ST PEDRO LUDOVICO / GOIANIA / GO /
74280-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

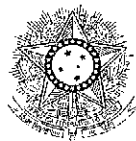
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021 /

Certificação Número: 2021103103542396981766

Informação obtida em 07/11/2021 22:21:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 05.443.348/0001-77

Certidão nº: 51393046/2021

Expedição: 07/11/2021, às 22:23:40

Validade: 05/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 05.443.348/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FIRMA: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, Menor Emancipada sob Registro nº 2024/6 do Livro nº 5, às fls. nº 22/23, Cartório Registro Civil de Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, Comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd. C-18 Lt. 20 Jd. Goiás, Goiânia-Goiás, portadora da CI nº 4077762 2ª via SSP-GO e CPF nº 002.409.811-62, natural de Uruaçu - GO, nascida em 08/09/1982, filha de Clóvis Ramos de Souza e Maria Betânia Silvia Rocha.
MARIA NEUZA RAMOS, brasileira, Solteira, Comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd. C-18 Lt. 20 Jd. Goiás, Goiânia-Go, portador da CI. Nº 4286811 SSP/GO e CPF nº 915.814.001-87, Natural de São Miguel do Araguaia - GO, nascido em 11/07/1979, filha de João Ezequiel Ramos e Neuza Pereira Ramos.
Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada e que reger-se-a pelas leis 3.708 de 10-01-1919 e 4726 de 13-07-1796 e demais disposições aplicáveis, conforme cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA - Razão Social:

A sociedade girará sob a denominação de: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sendo o nome de fantasia: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES.

II - CLÁUSULA - Da Sede Social:

A sociedade terá sua sede social à AV. 2ª Radial nº 363 Qd. 48 Lt. 29 Setor Pedro Ludovico, Goiânia - Go, CEP 74.820-090.

III - CLÁUSULA - Do Capital Social:

Capital social da sociedade será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000,00 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, integralizado em moeda corrente do país, no ato da presente assinatura do contrato social, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
JIHANNE RAMOS ROCHA	90%	90.000,00
MARIA NEUZA RAMOS	10%	10.000,00
TOTAL	100%	100.000,00

IV - CLÁUSULA - Do Objetivo Social:

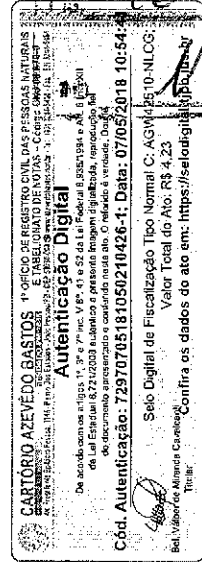
A sociedade terá por objetivo: Comércio de Materiais Hospitalares, Odontológico, Laboratório, Medicamentos e Equipamentos Hospitalares.

V - CLÁUSULA - Do Tempo de Duração Social:

A duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 02/01/2003.

VI - CLÁUSULA - Da Gerência da Sociedade:

A gerência da sociedade será representada pela sócia Sr (a) JIHANNE RAMOS ROCHA, acima qualificada que assinara isoladamente ou conjuntamente todos os documentos pertinentes à



SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
Brasília, Quatro Brasil, Juiz de Paz e Promotor
Av. São Paulo nº 21 - A - Lt. 10 - Vd. Brasília
Distrito de Vila Brasília - Paróquia de Aparecida de Goiânia - GO - Fone: (62) 3230-2000

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Vila Brasília, 17 de Março de 2014
SIDEMAR ELIAS DE DEUS.
Selo nº 00491307291550026234195
Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>



TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA
REQUERENTE - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP. / MAURIC
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO, 3/7/2014, 15:32:19 - U = 50
NR: SELO ELETRÔNICO - 02011406091228026029610
Em Testemunha de Verdade
Maria Teixeira Rodrigues da Cunha
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

905

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO CIVIL
 Rua 15, Edifício 8, 72.120-020 Adm. Co. e Presidência Inam. de Brás, município de
 Vila Bela da Paraíso, Estado de Goiás, Brasil. CNPJ nº 06.948.888/0001-00
 De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º da Lei nº 11.342/2006, a autenticação digital
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou
 fé.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 729707051050210426-2. Data: 07/05/2018 10:54:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW47509-K011
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Vilmar da Mota Candeia (Tribunal)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
 DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

VISTO
 03 FEV 2014

Em _____

 Presidente

 Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRÁSILIA
 Brásil - Distrito de Brásil - Notário e Registrador
 Av. São Paulo 933 - 72.120-020 Vila Bela da Paraíso - GO - Fone: (62) 3238-2025

AUTENTICAÇÃO
 Confirmação de 17 de março de 2014.
 SIDEMAR ELIAS DE DEUS.
 CPF nº 00491307291550026234194
 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

2

sociedade, bem como receberá a título de pró-labore, uma importância dentro dos limites estabelecidos pela Receita Federal.

VII - CLÁUSULA - Da Estabilidade Social:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

VIII - CLÁUSULA - Do Balanço Social:

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

IX - CLÁUSULA - Do Falecimento Social:

O Falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitindo aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, os sócios remanescentes poderão aceitar os herdeiros e sucessores na sociedade ou seus direitos pagos em moeda corrente do país, conforme balanço a ser apurado dentro do prazo de 90 (noventa) dias do falecimento.

X - CLÁUSULA - Das Disposições finais:

Os sócios declaram sob as penas das Leis em vigor, que não estarão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou das restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos combinados e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Goiânia - Go, 06/12/2002.

JHANNE RAMOS ROCHA
JHANNE RAMOS ROCHA
CPF: 002.409.811-62

MARIA NEUZA RAMOS
MARIA NEUZA RAMOS
CPF: 915.814.001-87

TESTEMUNHAS:

GERALDO C. BARRETO
GERALDO C. BARRETO
CPF: 143.592.781-87
CRC-GO: 6.284

LUCÉLIA MUNIZ DE CASTILHO
LUCÉLIA MUNIZ DE CASTILHO
CPF: 890.415.501-91
CI: 4064058 SSP/GO

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
Brasília - Quadra 02 - Bloco 1 - Heliporto e Regulador
Av. São Paulo 02, 77 - A-14, 16, Vila Brasília
Distrito de Vix Brasília - Câmara de Apuração de Goiás - GO - Fone: (61) 3228-2526

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Vila Brasília, 17 de Março de 2014.
SIDEMAR ELIAS DE DEUS

Selo nº 00491307291550026234137

Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA

REQUERENTE - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP. / MAURIC

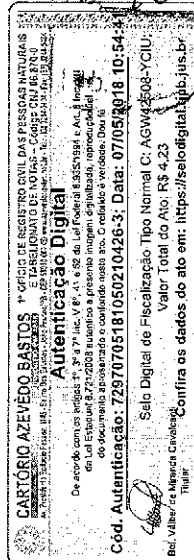
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.

Goiânia/GO - 3/7/2014 15:32:19 - U = 50

NR-SELO ELETRÔNICO - 02011406091228026029609

Em Testemunha de Verdade
Marta Teixeira Rodrigues de Guimaraes

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3753



~~tiptop.ius.br~~

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW42507-S0BI;
Valor Total do Alq: R\$ 4,23

VISTO
07.FEV.2008
Em
[Signature]
.....
Presidente
.....
Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
 Cópia autêntica, emitida em 03 de março de 2014.
 SIDEMAR ELIAS DE DEUS
 Selo nº 00491307/291550026234138
 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/s>

AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA
REQUERENTE - CENTRO MEDICA PRODUTOS HOSP / MAURIC
 Genérico para cópia confere com o documento apresentado.
 Goiânia GO - 37/2014.15.32.19 - U = 50
 NR. SELO ELETRÔNICO - 0201140608122802692608

M da verdade

Enfermeira: **ROSANGELA MARIA DA SILVA**
 inscrita no Conselho Nacional de Enfermagem nº 102974
 inscrita no Conselho Regional de Enfermagem nº 0201140608122802692608
 inscrita no Conselho Municipal de Enfermagem nº 0201140608122802692608
 inscrita no Conselho Estadual de Enfermagem nº 0201140608122802692608
 inscrita no Conselho Federal de Enfermagem nº 0201140608122802692608
 inscrita no Conselho Nacional de Enfermagem nº 102974
 inscrita no Conselho Regional de Enfermagem nº 0201140608122802692608
 inscrita no Conselho Municipal de Enfermagem nº 0201140608122802692608
 inscrita no Conselho Estadual de Enfermagem nº 0201140608122802692608
 inscrita no Conselho Federal de Enfermagem nº 0201140608122802692608

Marita Adilson Figueiredo da Costa
 inscrita no Conselho Nacional de Enfermagem nº 102974
 inscrita no Conselho Regional de Enfermagem nº 0201140608122802692608
 inscrita no Conselho Municipal de Enfermagem nº 0201140608122802692608
 inscrita no Conselho Estadual de Enfermagem nº 0201140608122802692608
 inscrita no Conselho Federal de Enfermagem nº 0201140608122802692608

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

12/12/2002

52201955870

02/114247-5

CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB O NÚMERO
Protocolo:
CENTRO MEDICAL HOSPITALARES LTDA

MARIA DAS GRACAS C. D. DE ASSIS
SECRETARIA-GERAL

Goiania - GO
Banco Telemar Pedagogos de Orla

2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CENTERMÉDICA – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd C-18 Lt. 20 – Jd. Goiás – Goiânia-Go. Portadora da Carteira de Identidade nº 4077762 - 2ª via - SSP-GO e CPF/MF nº 002.409.811-62, filha de Clóvis Ramos de Souza e Maria Betânia Silveira Rocha, natural de Uruaçu-Go, nascida em 08.09.1982

MARIA NEUZA RAMOS, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd. C-18 Lt. 20 - Jd. Goiás - Goiânia-Go. Portadora da Carteira de Identidade nº 4286811 SSP-Go e CPF/MF nº 915.814.001-87, filha de João Ezequiel Ramos e Neuza Pereira Ramos. Natural de São Miguel do Araguaia-Go, nascida em 11.07.1979.

Únicas Sócias componentes da sociedade com a denominação de **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.443.348/0001-77, registrada na JUCEG sob o nº 52201955370 sessão 12.12.2002, resolvem de comum acordo a promover a seguintes alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art 1052 da Lei Federal 10.406/2002.

CLAUSULA SEGUNDA

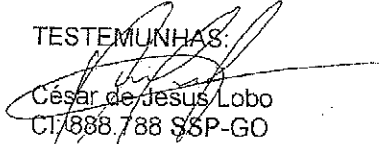
Através deste ato a sociedade terá novo Objeto Social: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO.**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo e alterações.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM PRESENTE EM 03(TRÊS)VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE 02(DUAS) TESTEMUNHAS QUE TAMBEM ASSINAM.

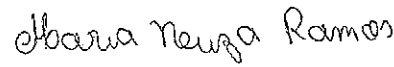
Goiânia, 06 de Março de 2004

TESTEMUNHAS:


César de Jesus Lobo
CI: 888.788 SSP-GO
CPF: 216.526.511-87


Eleuza Loures Pinto
CI: 1.430.020-SSP-GO
CPF: 319.192.781-68


JIHANNE RAMOS ROCHA


MARIA NEUZA RAMOS

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASILIA
Brasilian Center Brasil - Notário e Registrador
Av. São Paulo QD. 27 - A - Lt. 10 Vila Brasília
Distrito de Vila Brasília - Centro de Assessoria de Goiânia - GO - Fone: (62) 3220-2826

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Vila Brasília, 17 de Março de 2014.

SIDEMAR ELIAS DE DEUS

Selo nº 06491307291550026234120

Consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/s>

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO DE COPIA JA AUTENTICADA

REQUERENTE - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP. / MAURICIO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado

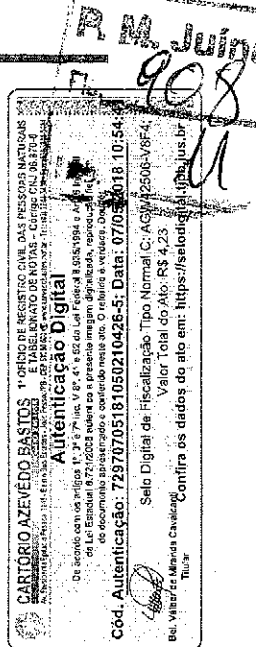
Goiânia/GO - 3/7/2014 15:32:18 - U. = 50

NR: SELO ELETRÔNICO - 02011406091228026029607

Em Testemunha  da verdade

Maria Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. de Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3758



909

[illegible]

SERVIÇO NOTARIAL CIRC. CIVIL VIA BRASÍLIA
 Brasileiro Daniel Dantas de Aguiar e Reginaldo
 Av. São Paulo, 607 - A - LL 10, VILA BRASÍLIA
 Distrito de Vila Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO - Fone: (61) 3230-3828

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Vila Brasília, 17 de Março de 2014.
 SIDMAR ELIAS DE DEUS.
 Selo nº 00491307291550026234119
 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/fs>

2

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CENTERMEDICA-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada, à Rua 14 Qd-C-18 Lt-20 - Jd Goiás - Goiânia-Go. Portadora da Carteira de Identidade nº 4077762 2ª via SSP-GO e CPF/MF 002.409.811-62, filha de Clovis Ramos de Souza e Maria Betânia Silvia Rocha, nascida em 08.09.1982, natural de Uruaçu-Go.

MARIA NEUZA RAMOS, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd- C-18 Lt - 20 - Jd Goiás - Goiânia-Go. Portadora da Carteira de IDENTIDADE Nº 4286811 SSP-GO. e CPF/MF Nº 915.814.001-87, FILHA DE João Ezequiel Ramos e Neuza Pereira Ramos, natural de São Miguel do Araguaia- Go, nascida em 11.07.1979.

Únicas sócias componentes da sociedade denominada: CENTERMEDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.443.348/0001-77 e arquivada na JUCEG sob o nº 52201955370 sessão 12.12.2002 e primeira alteração contratual nº 52040588505 sessão 19/04/2004, resolvem de comum acordo a promover a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA

Através deste ato a sociedade terá novo Objeto Social: distribuidora de medicamentos em geral, inclusive os especiais, produtos para saúde, saneantes e domissanitários, equipamentos hospitalares, odontológicos, cosméticos, produtos de higiene e beleza e produtos de limpeza em geral.

As demais cláusula do Contrato Social e Alterações, continuam inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 03(TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE 02(DUAS)TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM ABAIXO ASSINAM E QUE O ATO ASSINTIRAM E COMPREENDERAM.

Goiânia, 24 de Agosto de 2004

TESTEMUNHAS

César de Jesus Lobo
CI-888788 SSP-GO
CPF: 216.526.511-87

Eleuza Leites Pinto
CI 1430020 SSP-GO
CPF: 319.192.781-68

JIHANNE RAMOS ROCHA

MARIA NEUZA RAMOS

Neuza Ramos

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
Braziliense Quilombo Brasília - Notário e Registrador
Av. São Paulo 220, 27 - A - Ld. 10 - Vila Brasília
Distrito de Vila Brasília - Comércio de Aproximada de Goiânia - GO - Fone: (62) 3233-2226

AUTENTICAÇÃO

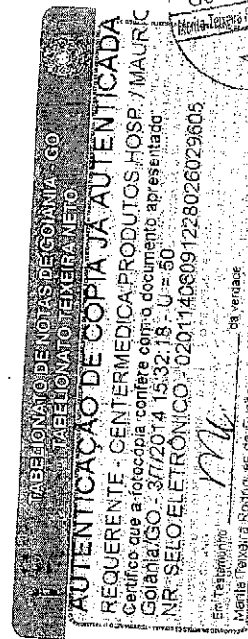
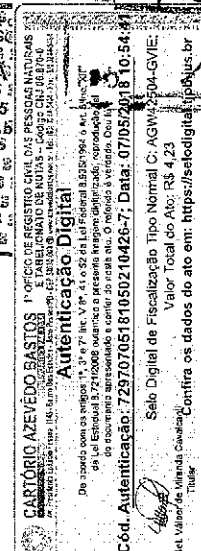
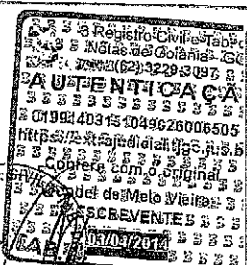
Confere com o original.
Vila Brasília, 07 de Maio de 2014.
ALINNE GOMES DA COSTA
Selo nº 00491307291550026291617
Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>



SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
Braziliense Quilombo Brasília - Notário e Registrador
Av. São Paulo 220, 27 - A - Ld. 10 - Vila Brasília
Distrito de Vila Brasília - Comércio de Aproximada de Goiânia - GO - Fone: (62) 3233-2226

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
Vila Brasília, 24 de Janeiro de 2014.
SIDNEIR ELIAS DE DEUS
Selo nº 00491307291550026163387
Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>



Confere com o original.
Vila Brasília, 07 de Maio de 2014.
ALINNE GOMES DA COSTA.
Seio nº 00491307291550026291616
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>

SERViÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA SARAÍTA
Saraíta - Juazeiro do Norte - Ceará
Av. São Paulo, 20, 2º - A. L. L. 10, 202 - Saraíta
Bairro de Vila Saraíta - Comércio de Alimentos de Grãcia - GO - Fone: (97) 3238-2028

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Vila Saraíta, 24 de Janeiro de 2011
SIDMAR ELIAS DE DEUS
Selo nº 004913072916500261633
Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus>

Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

[illegible]

TABELAÇÃO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELAÇÃO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA JÁ AUTENTICADA
REQUENTE - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP / MAURIC
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado
Goiânia/GO a 3/7/2014 às 15:32 Lh - U = 50.
NR SELLO ELETRÔNICO - 02011406097228026029604

Em Viçconde, 24 de março de 2014.

Maria Tereza Rodrigues da Costa

[illegible]

Assessoria Contábil Ltda.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua 14 Qd- C 18 Lt- 20- Jardim Goiás - Goiânia-Go - CEP. 74810-180. Portadora da Carteira de Identidade nº 4077762 2ª via SSPGO e CPF/MF nº 002.409.811-62, nascido em 08.09.1982, natural de Uruaçu-Go.

MARIA NEUZA RAMOS LOPES, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), empresária, residente à Rua 14 Qd- C 18 Lt- 20- Jardim Goiás - Goiânia-Go - CEP 74810-180. Portadora da Carteira de Identidade nº 4286811- 2ª via SSP-GO e CPF nº 915.814.001-87, nascida em 11.07.1979, natural de São Miguel do Araguaia-Go.

Únicas sócias componentes da sociedade com a denominação social: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob NIRE 52201955370 - Sessão 12.12.2002. Inscrita no CNPJ Nº 05.443.348/0001-77, resolvem, assim, proceder a seguinte alteração.

CLAUSULA PRIMEIRA

O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa através deste ato para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo aumento de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), neste ato integralizado de Lucros Acumulados, proveniente do balanço de 31.12.2013, pelos sócios da seguinte forma: JIHANNE RAMOS ROCHA, R\$ 180.000,00 e MARIA NEUZA RAMOS, R\$ 20.000,00.

E fica distribuído da seguinte forma:

JIHANNE RAMOS ROCHA	270.000 quotas	90%	R\$ 270.000,00
MARIA NEUZA RAMOS RAMOS	30.000 quotas	10%	R\$ 30.000,00

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLAUSULA PRIMEIRA

O endereço da empresa é: **AV. 2ª RADIAL Nº 363 QD 48 LT 29 - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA- GO CEP: 74.820-090.** Podendo estabelecer filiais e escritório em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

Fone 62 39223036 / 39227745

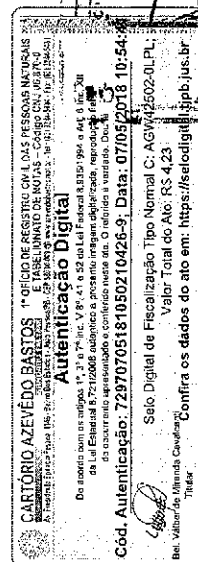
contato@ilobocontabil.com.br -- <http://www.ilobocontabil.com/>

Rua 4 Nº 515 Ed: Parthenon Center - Sala: 1001 / 1003

Centro - Goiânia - Goiás - CEP: 74020-040

Maria

[Assinatura]



CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como nome empresarial: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**. E tendo como nome de fantasia: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES**.

CLAUSULA TERCEIRA

O Objeto Social da empresa é: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, INCLUSIVE OS ESPECIAIS, PRODUTOS PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL**.

CLAUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente.

E fica distribuído da seguinte forma:

JIHANNE RAMOS ROCHA	270.000 quotas	90%	R\$ 270.000,00
MARIA NEUZA RAMOS LOPES	30.000 quotas	10%	R\$ 30.000,00

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exercida pela sócia: **JIHANNE RAMOS ROCHA** com poderes e atribuições de assinar **INDIVIDUALMENTE** vedado, no entanto, delegar o nome da empresa em negócios estranhos ao seu objetivo, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, em conformidade com os artigos 997 inciso VCI, 1013 e 1015 do Código Civil/2002.

CLAUSULA SEXTA

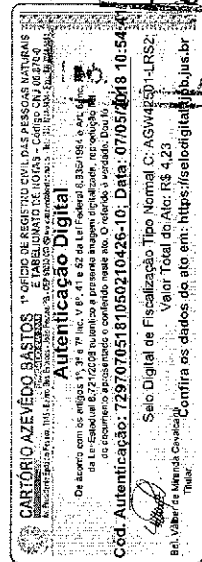
É resguardado a sócia-administradora o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade, em comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes

CLAUSULA SETIMA

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2003 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente. A sócia que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar essa decisão por escrito a outra sócia, os quais em trinta dias, contados da data do



recebimento da comunicação exercerá ou não o direito de preferência a aquisição da quotas do retirante, em igualdade de preço e condições, a falta de resposta à comunicação será considerada como desistência tácita do direito de preferência aqui previsto.

CLAUSULA NONA

Falecendo ou interditado qualquer uma das sócias a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art 1052 da Lei Federal 10.706/2002.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA

O exercício social iniciar-se-á em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao termino de cada exercício social, os administradores prestarão constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade(art 1.011,§ 1º, CC/200

As demais clausulas do contrato primitivo e alterações não modificadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em vigor.

Para dirimir quaisquer questões oriundas ao presente, fica eleito o foro da cidade de Goiânia-Go.

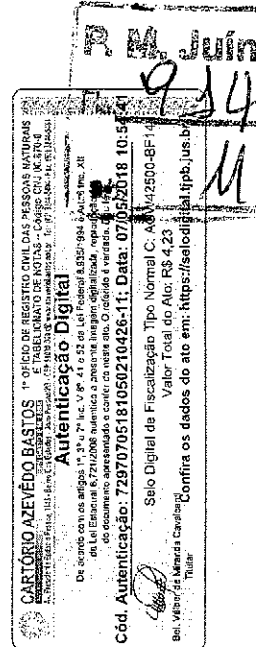
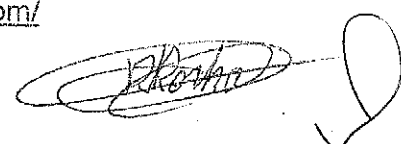
Fone 62 39223036 / 39227746

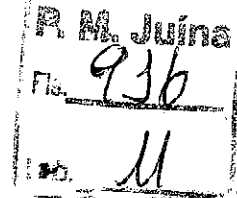
contato@jlobocontabil.com.br – <http://www.jlobocontabil.com/>

Rua 4 N° 515 Ed: Parthenon Center - Sala: 1001 / 1003

Centro – Goiânia - Goiás - CEP: 74020-040

dbaria





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 16:14:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

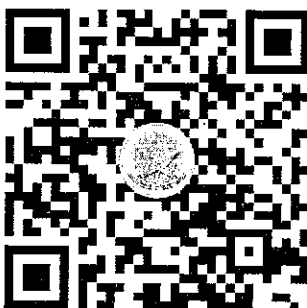
¹**Código de Autenticação Digital:** 72970705181050210426-1 72970705181050210426-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b93f37319afa7e3e6f5304eacc272a1f8afe3e4852d7681ccc057b6dd18a69
3af85142536b9b535b78e681c11b0195d962f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Ofício CNJ 06.970-8
Av. Presidente Getúlio Vargas, 100 - 10º andar - Centro - Goiânia - GO - 74.040-000
Fone: (62) 3241-1111 - Fax: (62) 3241-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1996 e Art. 6º, III do Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72970907180914170843-1; Data: 09/07/2018 09:28:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD30191-081N;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o N°. 4.077.762 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF(MF) Nr. 002.409.811-62, nascida em 08/09/1982, natural de Uruaçu - GO.

MARIA NEUZA RAMOS LOPES, brasileira, natural de São Miguel do Araguaia - GO, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade sob n° 4.286.811 2ª VIA SSP/GO e CPF: 915.814.001-87, residente e domiciliada a Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, únicas sócias da empresa: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Avenida 2ª Radial, N° 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52201955370 e no CNPJ sob n° 05.443.348/0001-77. Resolvem de Comum acordo proceder as seguintes alterações a seguir:

PRIMEIRA - DA RETIRADA

As sócias Jihanne Ramos Rocha e Maria Neuza Ramos Rocha retiram-se da sociedade cedendo e transferindo todas as quotas de seu capital, (100%) totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a sócia ora admitida na sociedade:

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o N°. 1.618.362 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF(MF) Nr. 438.940.891-72, nascida em 15/06/1965, natural de Uruaçu - GO.

Ficando o capital distribuído da seguinte forma:

ORD QUOTISTA	%	UNIT.	QUOTAS	TOTAIS RS
01 Maria Betânia Silva Rocha Vidal	100	1,00	300.000	300.000,00
TOTAL	100		300.000	300.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade será regida e administrada pela sócia, Maria Betânia Silva Rocha Vidal, lhe sendo atribuídos todos os poderes da administração da sociedade em seus negócios, praticando enfim, todas as alterações de interesse da sociedade, passar procurações, inclusive movimentação de contas bancárias e outros.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL;

O OBJETO SOCIAL PASSA A SER: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. PROD. PARA SAUDE, SANEANTES E DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, COSMETICOS, PROD. DE HIGIENE E BELEZA E DE LIMPEZA.

CLAUSULA QUINTA;

Declara ainda que a sociedade encontra-se unipessoal e que será por prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias (art. 1033, CC 2002);.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:13 SOB N° 20180283782.
PROTOCOLO: 180283782 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802181274. NIRE: 52201955370.
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2018
www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL;
EMPRESA: CENTERMEDICA-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ(MF) 05.443.348/0001-77.

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o N°. 1.618.362 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF(MF) Nr. 438.940.891-72, nascida em 15/06/1965, natural de Uruaçu - GO. Com a consolidação até a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da sociedade, as cláusulas do contrato primitivo, passam a Ter as redações, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA;

A sociedade gira sob a denominação social de: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, que o uso da mesma, será os negócios que sejam exclusivamente de interesse da sociedade, desde já, fica expressamente proibido o uso da firma, para os negócios que nada digam aos interesses da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA;

A sede da sociedade é na Avenida 2ª Radial, Nº 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090.

CLÁUSULA TERCEIRA;

O objetivo Social é: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PROD. PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE E BELEZA E DE LIMPEZA.**

CLÁUSULA QUARTA;

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em 02/01/2003.

CLÁUSULA QUINTA;

O capital social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) representando 300.000 (Trezentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, e que são assim subscritas e distribuídas aos sócios como segue:

ORD QUOTISTA	%	UNIT.	QUOTAS	TOTAIS RS
01 Maria Betânia Silva Rocha Vidal	100	1,00	300.000	300.000,00
TOTAL	100		300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA;

A sociedade será regida e administrada pela sócia, Maria Betânia Silva Rocha Vidal, lhe sendo atribuídos todos os poderes da administração da sociedade em seus negócios, praticando enfim, todas as alterações de interesse da sociedade, passar procurações, inclusive movimentação de contas bancárias e outros.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:13 SOB Nº 20180283782.
PROTOCOLO: 180283782 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802181274. NIRE: 52201955370.
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

939

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 55.870-6
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º, II do
da Lei Estadual 9.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, impressa, assinada
do documento original e conferido com o original e vendido. Data de

Cód. Autenticação: 72970907180914170643-3; Data: 09/07/2018 09:26:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD30189-Y3ZU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vênia de Miranda Cavalcanti
Título Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLÁUSULA SÉTIMA;

A administradora tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que é pré-estabelecido no mês de Janeiro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA;

Em caso de falecimento de um dos administradores/sócios, a sociedade não se dissolverá, facultando o sócio remanescente a admitir os herdeiros do 'De Cujus' a terceiros, mediante autorização por escrito;

CLÁUSULA NONA;

Os lucros ou prejuízos apurados em balanços anuais, encerrados em 31 de Dezembro de cada ano, são partilhados, proporcionalmente e participação dos sócios no Capital Social;

CLÁUSULA DÉCIMA;

A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social de acordo com o Artigo 1052 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA;

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Declara ainda que a sociedade encontra-se unipessoal e que será por prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias (art. 1033, CC 2002);

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA;

Os casos omissos deste instrumento querem seja judicial ou extrajudicial, serão resolvidos observando a legislação em vigor, desde já, os sócios elegem o Foro da Comarca de Goiânia - Goiás.

Assim estando justos e contratados por se e seus herdeiros, firmam o presente instrumento particular, em via única.

Goiânia, 15 de março de 2018.

JIHANNE RAMOS ROCHA

MARIA NEUZA RAMOS LOPES

MARIA BETÂNIA SILVA ROCHA VIDAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:13 SOB Nº 20180283782.
PROTOCOLO: 180283782 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802181274. NIRE: 52201955370.
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Valoso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P. M. Juina
939

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 9º, XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, dou-lo por certo.
Cód. Autenticação: 72970907180914170643-4; Data: 09/07/2018 09:26:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD30188-B876;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1458 - Qd. F-45 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814
02051801291729094814934, 02051801291729094814935 - Consulte em <http://extrajudicial.tjpb.jus.br/selo>
Reconheço por verdadeira as assinaturas de JHANNIE RAMOS ROCHA e MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL. Dou-lhe Em Teste da Verdade.
Goiânia-GO: 21/03/2018 - 09:41:27h.cs4247898-0026
Cláudio Silva Angelo de Menezes: Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1458 - Qd. F-45 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814
02051803081216084613226 - Consulte em <http://extrajudicial.tjpb.jus.br/selo>
Reconheço por verdadeira a assinatura de MARIA NEUZA RAMOS LOPES. Dou-lhe Em Teste da Verdade.
Goiânia-GO: 17/04/2018 - 10:53:58h.cs668185-0026
Leonardo Severina Araújo: Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:13 SOB Nº 20180283782.
PROTOCOLO: 180283782 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802181274. NIRE: 52201955370.
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2018
www.portaldocompreendadorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2020 09:58:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72970907180914170643-1 72970907180914170643-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4239be26be5fc55e69a5c5b8dacb0bb72821820874a7e66e0467cde895a6e3cf589142536b9b535b78e681c11b0195d962f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



P. M. Juiz
Fls. 923
M

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA TRANSFORMANDO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o N°. 1.618.362 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF(MF) Nr. 438.940.891-72, nascida em 15/06/1965, natural de Uruaçu - GO, empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com sede na Avenida 2ª Radial, N° 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52201955370 e no CNPJ sob nº 05.443.348/0001-77.

Uma sociedade limitada, nos termos do Artigo 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a qual se rege pelas cláusulas e condições seguintes por ter acumulado todas as cotas da sociedade e nos termos consoantes previstos no parágrafo primeiro do artigo 1033 e 980 A DA LEI 10.406 CC 2002 resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Alidal:
CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI sob o nome empresarial CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Com sede na: Avenida 2ª Radial, N° 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital da empresa passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo integralizados neste ato em moeda corrente o valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA - para tanto passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI com o teor seguinte.

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o N°. 1.618.362 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF(MF) Nr. 438.940.891-72, nascida em 15/06/1965, natural de Uruaçu - GO.

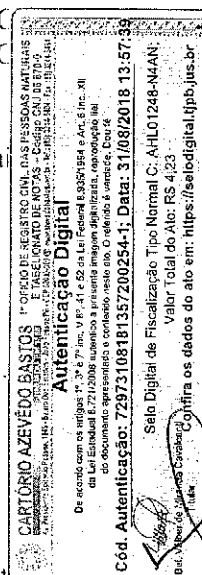
CLAUSULA PRIMEIRA - a empresa gira sob o nome empresarial: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com o nome fantasia de CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital da empresa é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 14:16 SOB Nº 52600706055.
PROTOCOLO: 180809334 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803627179. NIRE: 52600706055.
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/08/2018
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br



P. M. Juína
n.º 922
1.º M. M.

CLAUSULA TERCEIRA, o objeto comercial da empresa é: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. PROD. PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE E BELEZA E DE LIMPEZA.**

CLAUSULA QUARTA - Avenida 2ª Radial, Nº 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular, e restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital nos termos do art 1052 de Código Civil 2002 .

CLAUSULA SEXTA, pelo exercício da administração **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL** tem direito a fazer retirada a titulo de pró-labore, com valores sempre dentro das possibilidades da empresa visando o seu bom desempenho.

CLAUSULA SETIMA, a administradora **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL** declara sob as penas da lei que não esta incurso em nenhum dos crimes ou nas restrições legais que a impeça de exercer a administração da empresa (Art. 1011 CC2002)

CLAUSULA OITAVA - O titular - da EIRELI **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL** declara para os devidos fins e efeitos de direitos que, o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica, dessa modalidade.

CLAUSULA NONA - tem eleito o foro da cidade de Goiânia - GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento EIRELI

CLAUSULA DECIMA - a empresa iniciou suas atividades em 02/01/2003, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento de balanço do exercício sendo que todo os lucros destinados ao titular, ou eventuais percas será suportado pelo mesmo .

Estando o documento ajustado na forma da lei assina o presente instrumento em 01 (uma via) de igual teor e forma,

Goiânia / GO, 23 de agosto de 2018

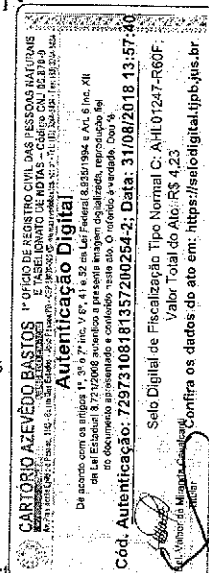
5º OFÍCIO

Maria Betania Silva Rocha Vidal
MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 14:16 SOB Nº 52600706055
PROTOCOLO: 180809334 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803627179. NIRE: 52600706055.
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/08/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



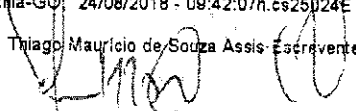
P. M. Juína
 Nº 923
 M

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
 FONE: (62) 3223-1814

02051807171627094819540 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL**, Doula Em Test^o da Verdade.
 Goiânia-GO, 24/08/2018 - 09:42:07h.cs25024E *0027

Thiago Mauricio de Souza Assis - Escrevente





CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 14:16 SOB Nº 52600706055.
 PROTOCOLO: 180809334 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803627179. NIRE: 52600706055.
 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 30/08/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia para 08.273-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º do Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII do Decreto 21.700/2004 e o inciso I do artigo 1º do Decreto 24.646/2001 e a Lei 11.343/2006 o presente autógrafo digitalizado, reprodução fiel do documento, encontra-se registrado e armazenado no sistema de arquivos do Cartório.

Cód. Autenticação: 72973108181357200254-3; Data: 31/08/2018 13:57:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL01246-ZDPR
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório de Notário
 Paulo Roberto Azevedo Bastos
 OAB nº 11.343/2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 09:59:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

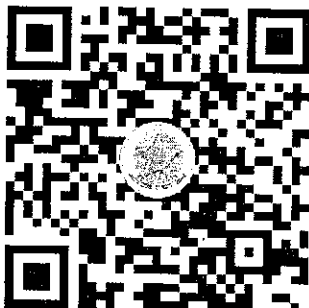
¹Código de Autenticação Digital: 72973108181357200254-1 72973108181357200254-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423845bac5f7e2ac4afc4f97532179cdfb2524c59f22209d49dc6c0b92c045b3b2b142536b9b535b78e681c11b0195d962f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



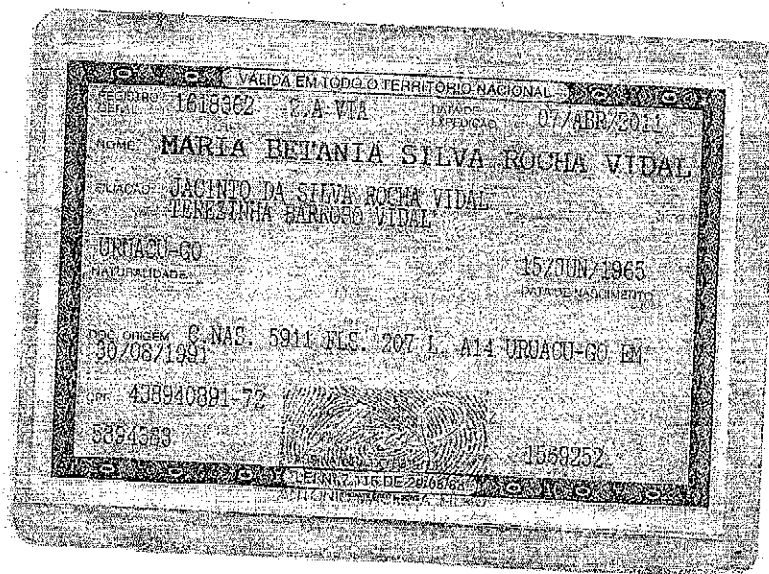
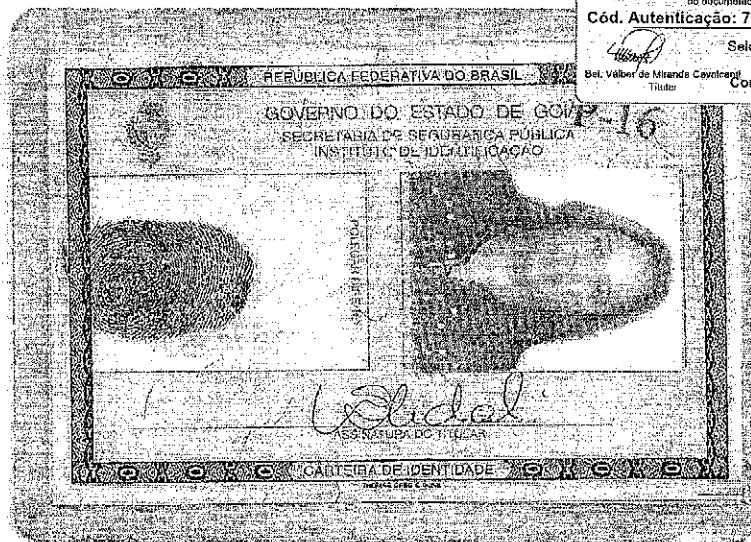
P. M. Junho
925

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMU 06.872-9
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 art. 4º, Inc. XII
de Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do
documento apresentado o conteúdo neste ato. O referido é verdade. OBRIGADO

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 72970907181042460823-1; Data: 09/07/2018 10:50:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD55998-L2YD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 10:00:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

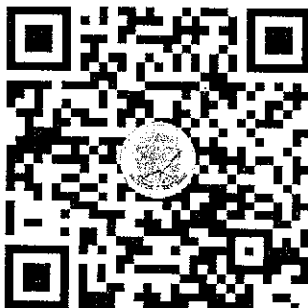
¹Código de Autenticação Digital: 72970907181042460823-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423589398c266bb72f8aacb6c443c1f1f5bd5a0bbf5ea1b7a592905c793af5aa5ab142536b9b535b78e681c11b0195d962f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60070605-5	05.443.348/0001-77	12/12/2002	02/01/2003

ENDEREÇO AVENIDA 2ª RADIAL

NÚMERO 363 COMPLEMENTO QD 48 LT 29 BAIRRO SETOR PEDRO LUDOVICO

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PROD. PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE E BELEZA E DE LIMPEZA.

CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL / 438.940.891-72	SIM	15/03/2018	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL	438.940.891-72	15/03/2018	XXXXXXXXXXXXXX

TEMPO ARQUIVAMENTO

DATA 30/08/2018	NÚMERO 20180809342
ATO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104

Date: 2021.10.08 13:40:53 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214917560

Chave de segurança: jFAs9

A autenticação deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
mauricio nattan dos santos, 75127067153
Goiânia, 8 de Outubro de 2021

P. M. Juiz
Fl. 928
11



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem possa interessar:

O Fundo Municipal de Saúde Guapo, inscrito no CNPJ sob o nº 08.887.558/0001-42, com sede na Rua Padre Vicente nº 410, Centro, CEP 75.350-000, na cidade de Guapo no estado de Goiás, vem através deste, atestar que a empresa Centermedica Prod. Hosp. Ltda., com CNPJ de nº 05.443.348/0001-77 e Inscrição Estadual nº 10.357.578-2, sediada na Avenida Segunda Radial nº 363, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820-090, na cidade de Goiânia – Goiás nos forneceu Medicamentos, Correlatos, materiais Odontológicos, equipamentos odontológico, equipamentos hospitalares e materiais de consumo hospitalar.

Atestamos ainda total satisfação no prazo de entrega, quantidades e qualidade dos produtos, que nada consta em nossos registros que desabone a conduta da aludida empresa acima citada como fornecedora.

Obs. Válido por 12 (doze) meses a partir da data de emissão.

Guapo – GO, 07 de Janeiro de 2021.

Osmar José Carneiro
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 532/2017

Fundo Municipal de Saúde Guapo

Rua Padre Vicente, nº 410 – Centro – Guapó – Goiás.
CEP: 75.350-000 – Telefone (62) 3552-8022



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72970801217307055876-1
Data: 08/01/2021 15:52:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93844-RGED;



CNU: 06.870-3

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

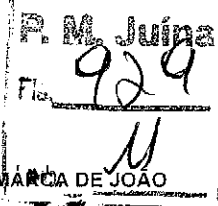
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72970801217307055876>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/01/2021 16:07:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72970801217307055876-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b2be75d768e2c3d9a4c5d11396dcd56af3f51ccf6bf5eb16314468d1152fb9283142536b9b535b78e681c11b0195d962f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature.

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

AV. SEGUNDA RADIAL Nº 363

ST PEDRO LUDOVICO GOIANIA GO

74820090

Fone/Fax: (62) 3241-8277 (082) 3088-5577

Nat. da Operação

VENDAS

Insc. Estadual 103575782

Insc. Est. do Subst. Tributario

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída

2 - Entrada

No. 000.010.557

SÉRIE 1

Folha: 2 / 2

CNPJ

05.443.348/0001-77

Controle do Fisco



CHAVE DE ACESSO

52-2011-05.443.348/0001-77-55-001-000.010.557.154-701.055-7

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152203598682666

GOD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM/SH	PSONC/FOP	PMC	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	Desc	V.TOTAL	Bc Nor.	Vtr. Icms	ALIO (CMS)	ALIO (PI)
7439	PAPEL GRAU CIRURGICO 120X100		Indeterminada	30039099	101 5102		UND	8	41,60		RS 332,80	0,00	0,00	0	0
886319	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100		Indeterminada	30039099	101 5102		UND	8	72,99		RS 583,92	0,00	0,00	0	0
2526	PAPEL TOALHA C/1000		Indeterminada	30018010	101 5102		PCT	120	7,20		RS 864,00	0,00	0,00	0	0
19037	SCALP N. 23 G C/100	82520011	30/01/2025	30039099	101 5102		UND	12	13,00		RS 156,00	0,00	0,00	0	0
5266	SERINGA DESC. 5 ML C/100		Indeterminada	30039099	101 5102		UND	40	15,00		RS 600,00	0,00	0,00	0	0
16560	SORO FISIOLOGICO 100 ML C/70 UND	1110586	30/12/2023	30018010	101 5102		CX	20	115,00		RS 2.300,00	0,00	0,00	0	0

P. M. Juina
93
M

2



R. M. Juina
Fls. 932
M

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 104787107569

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 05443348000177

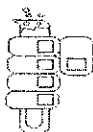
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104787107569

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de novembro de 2021, às 13:41:24
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de novembro de 2021

[Assinatura manuscrita]



CENTERMÉDICA

Produtos Hospitalares Ltda

CGC 05.443.348/0001-77 Ins. Est. 10.357.578-2

Fone/Fax: (062) 3241-8277 - 3281-3071

ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 031/2021

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína - Mato Grosso;

Pregão Eletrônico n.º 031/2021

A Signatária **CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA**, CNPJ/MF N.º 05.443.348/0001-77 - Inscrição Estadual N.º 10.357.578-2, sediada na AV. SEGUNDA RADIAL N.º 363 SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-090, Município- GOIANIA- GO , vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 031/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

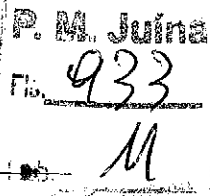
DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de



CENTERMÉDICA

Produtos Hospitalares Ltda
CGC 05.443.348/0001-77 Ins. Est. 10.857.578-2
Fone/Fax: (062) 3241-8277 - 3281-3071



gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

DECLARA, Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **Empresa de Pequeno Porte**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

GOIANIA: 18 de NOVEMBRO de 2021

CENTERMEDIC Assinado de forma
A PRODUTOS digital por
HOSPITALARES CENTERMEDICA
EIRELI:0544334 PRODUTOS
8000177 HOSPITALARES
EIRELI:05443348000177
Dados: 2021.11.17
13:56:10 -03'00'

CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 05.443.348/0001-77.
centermedica.hospitalar@hotmail.com

ANEXO VII
Pregão Eletrônico n.º 031/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína - Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 031/2021

A Signatária **CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA**, CNPJ/MF Nº. 05.443.348/0001-77 - Inscrição Estadual Nº. 10.357.578-2, sediada na AV. SEGUNDA RADIAL Nº 363 SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-090, Município- GOIANIA- GO ; pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 009/2021, **COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE**, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
EMAIL: **centermedica.hospitalar@hotmail.com**

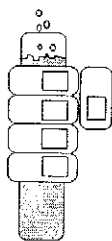
Sem mais, firmamos a presente.

GOIANIA: 18 de NOVEMBRO de 2021

CENTERMEDICA
PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:0544334800177
0177

Assinado de forma digital
por CENTERMEDICA
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:05443348000177
Dados: 2021.11.17 13:56:26
-03'00'

CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 05.443.348/0001-77.
centermedica.hospitalar@hotmail.com



CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2
Email centermedica.hospitalar@hotmail.com
FONE/FAX (062) 3241-8277 / 3088-5577

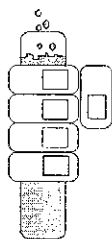
P. M. Juína
Fl. 935
M

DE: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RAZÃO SOCIAL: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.443.348/0001-77 - INSC. ESTADUAL: 10.357.578-2.
AV. SEGUNDA RADIAL, Nº 363, SETOR PEDRO LUDOVICO
GOIÂNIA - GO - CEP. 74.820-090 - TEL/FAX. (0*62) 3241 8277 / 3088-5577
E-MAIL: CENTERMEDICA.HOSPITALAR@HOTMAIL.COM

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031/2021
DATA E HORA: : 18/11/2021 ÀS: 15H00MIN.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL
MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO E FARMACIA BÁSICA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

Prezados Senhores, apresentamos a nossa proposta de preços, para vossa apreciação, para fins de aquisições dos produtos solicitados no Edital de Licitação em referência.

Item	Descrição do Produto	UND	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Total
1	1997 - ACET.BETAMETASONA 3 MG/ML+ FOSF.BETAMETASONA 3 MG/ML 1 ML INJ (CELESTONE SOLUSPAM) AMPOLA	ampola	600			R\$ -
2	468983 - ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML 1 ML AMPOLA	ampola	600			R\$ -
3	455220 - ACIDO ASCORBICO 100ML/ML 5ML INJ - AMPOLA	ampola	20000	SANTISA	R\$ 2,26	R\$ 45.200,00
4	2451 - ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJ - AMPOLA	ampola	3500	HIPOLABOR	R\$ 7,68	R\$ 26.880,00
5	2532 - ADENOSINA 6 MG 2 ML INJ - AMPOLA	ampola	1000	HIPOLABOR	R\$ 18,85	R\$ 18.850,00
6	455588 - AGUA PARA INJECAO 500 ML- BOLSA FLEXIVEL C/ EMBALAGEM SECUNDARIA - SISTEMA FECHADO OU FRASCO	unidade	3000	EQUIPLEX	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
7	860 - ALFENTANILA CLORIDRATO 0,544 MG/ML 5 ML - AMPOLA	ampola	1000			R\$ -
8	478025 - ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20 MCG INJETAVEL FRASCO/AMPOLA	frasco/ampola	30			R\$ -
9	467827 - ALTEPLASE 50MG PO INJETAVEL - AMPOLA	ampola	2			R\$ -
10	455203 - AMICACINA 100 MG 2ML INJ - AMPOLA	ampola	600			R\$ -
11	455209 - AMICACINA 500MG 2ML INJ - AMPOLA	ampola	6000			R\$ -
12	2607 - AMINOFILINA 10ML INJ - AMPOLA	ampola	10000			R\$ -
13	770 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO-AMPOLA	frasco/ampola	2200	BLAU	R\$ 13,55	R\$ 29.810,00
14	472344 - BUTILBROMETO ESCAPOLAMINA 1ML INJ - AMPOLA	ampola	20000			R\$ -
15	8758 - CEFOTAXIMA 1GR INJ FRASCO/AMPOLA	frasco/ampola	300			R\$ -
16	472347 - CETOPROFENO 50M/ML 2 ML INJETAVEL I.M - AMPOLA	ampola	12000			R\$ -
17	2149 - CLONIDINA 150MCG/ML 1 ML INJ. ESPINHAL - AMPOLA	ampola	1200			R\$ -
18	2174 - CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ - AMPOLA	ampola	16000	EQUIPLEX	R\$ 0,59	R\$ 9.440,00
19	455170 - CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ - AMPOLA	ampola	16000			R\$ -
20	2389 - CLORPROMAZINA 25 MG INJ 5ML - AMPOLA	ampola	1200			R\$ -
21	455192 - DIAZEPAN 10MG 2 ML INJ - AMPOLA	ampola	6000	SANTISA	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
22	455140 - DIMENIDRINATO, CLOR DE PIROXINA B 6 1ML I.M INJ - AMPOLA	ampola	1200			R\$ -
23	1896 - DIMENIDRINATO, CLOR. DE PIROXINA, GLICOSE, FRUTOSE DL EV 10 ML INJ ENDOVENOSO - AMPOLA	ampola	12000	NYCOMED	R\$ 5,70	R\$ 68.400,00
24	8750 - DIPROPIONATO BETAMETASONA 5 MG +FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2 MG 1 ML INJ(DIPROSPAM) AMPOLA	ampola	100			R\$ -
25	2251 - EFEDRINA SULF. 50 MG 1 ML - INJ - AMPOLA	ampola	1200			R\$ -
26	468982 - ENANTATO DE NORETISTERONA 0,50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML - AMPOLA	ampola	2000			R\$ -
27	455163 - ETILFEDRINA CLORIDRATO 10 MG 1 ML INJ - AMPOLA	ampola	1200			R\$ -
28	8751 - FENILEFRINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL -AMPOLA	ampola	1200			R\$ -
29	2461 - FENITOINA 50MG/ML 5ML INJ. - AMPOLA	ampola	6000			R\$ -
30	455164 - FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML 2 ML I.M/EV INJ - AMPOLA	ampola	600			R\$ -

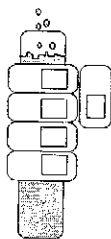


CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2
Email centermedica.hospitalar@hotmail.com
FONE FAX (062) 3241-8277 / 3088-5577

P. M. Juina
R. 936
4

31	1838 - FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4,37MG, CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG, CIANOCOBALAMINA 5.000MCG - SOLUCAO INJETAVEL - USO INTRAMUSCULAR (CAIXA COM 3 APLICACOES - SENDO 3 AMPOLAS I + 3 AMPOLAS II)	caixa com 3 aplicacao	60			R\$	-
32	455179 - GENTAMICINA 20MG/ML 1ML INJ - AMPOLA	ampola	2000			R\$	-
33	455178 - GENTAMICINA 40MG/ML 1ML INJ - AMPOLA	ampola	10000			R\$	-
34	2518 - GENTAMICINA 80MG 2ML INJ - AMPOLA	ampola	20000	NOVAFARMA	R\$ 2,18	R\$	43.600,00
35	2596 - GLICOSE 50% 10ML INJ. - AMPOLA	ampola	36000			R\$	-
36	2292 - GLUCONATO CALCIO 10% 10 ML - INJ - AMPOLA	ampola	1000			R\$	-
37	2394 - HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML. - AMPOLA	ampola	3000			R\$	-
38	2150 - HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ - AMPOLA	ampola	2000			R\$	-
39	8763 - HIDROCORTISONA 100MG INJ S/ DILUENTE FRASCO/AMPOLA	frasco/ampola	6000			R\$	-
40	455282 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI- RH (D) I.M 2 ML INJ - AMPOLA	ampola	100	PANAMERICAN	R\$ 491,60	R\$	49.160,00
41	472378 - INIBINA - CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA - 5 MG/ML 2 ML INJETAVEL- AMPOLA	ampola	300			R\$	-
42	2541 - ISOFLURANO 100ML FRASCO	frasco	60			R\$	-
43	2466 - LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML FRASCO AMPOLA	frasco/ampola	6000			R\$	-
44	4376 - METOCLOPRAMIDA 10 MG INJ AMP 2 ML - AMPOLA	ampola	18000	ISOFARMA	R\$ 0,86	R\$	15.480,00
45	1938 - MORFINA SULF. 0,2 MG/ ML 1 ML INJ (USO ESPINHAL) SEM CONSERVANTES - AMPOLA	ampola	1500			R\$	-
46	2420 - MORFINA SULF. 1,0 MG/ML 2 ML INJ(USO IM,IV, e ESPINHAL) SEM CONSERVANTES - AMPOLA	ampola	600			R\$	-
47	455194 - NALOXONA CLOR 0,4MG/ML 1 ML INJ - AMPOLA	ampola	200			R\$	-
48	2003 - NEOCAINA 0,5 % C/V C/EPINEFRINA (CLOR BUPIVACAINA) FRASCO/AMPOLA	frasco/ampola	1200			R\$	-
49	1969 - NEOCAINA 0,50 % SEM VASO CONSTRICTOR (CLOR BUPIVACAINA) FRASCO/AMPOLA	frasco/ampola	1000			R\$	-
50	1873 - NEOCAINA (HIPERBARICA) CLOR. BUPIVACAINA + GLICOSE 0,5% 4 ML PESADA - AMPOLA	ampola	3000	CRISTALIA	R\$ 13,27	R\$	39.810,00
51	2011 - NEOCAINA (ISOBARICA) CLOR.BUPIVACAINA 0,5% 4 ML INJ AMPOLA	ampola	120			R\$	-
52	2538 - NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1 ML INJETAVEL - AMPOLA	ampola	1000			R\$	-
53	2302 - NITROGLICERINA 5 MG/ML 10 ML INJ - AMPOLA	ampola	600			R\$	-
54	455180 - ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 2 ML INJ - AMPOLA	ampola	20000			R\$	-
55	2414 - OXITOCINA 5 UI/ML 1ML -INJ. - AMPOLA	ampola	10000			R\$	-
56	2442 - PENICILINA 5000.00 UI INJ - FRASCO/AMPOLA	frasco/ampola	2000			R\$	-
57	455157 - PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML INJ - AMPOLA	ampola	500			R\$	-
58	455185 - PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML 2ML - INJ. - AMPOLA	ampola	300			R\$	-
59	2413 - PROMETAZINA 50MG 2 ML- INJ - AMPOLA	ampola	10000	CRISTALIA	R\$ 4,62	R\$	46.200,00
60	869 - SEVOFLURANO 100 ML INJ - FRASCO	frasco	60			R\$	-
61	455186 - SOLUCAO MANITOL (200MG/ML) 20 % 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	unidade	1000			R\$	-
62	478026 - SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 125 MG INJ FRASCO/ AMPOLA	frasco/ampola	3000			R\$	-
63	2195 - SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML EV INJ - AMPOLA	ampola	1200			R\$	-
64	478028 - SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML INJ - AMPOLA	ampola	2400	ISOFARMA	R\$ 8,48	R\$	20.352,00
65	467828 - TENECTEPLASE 40MG PO INJETAVEL COM SERINGA PRE-CARREGADA - FRASCO/AMPOLA	ampola	2			R\$	-
66	455190 - TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1 ML INJ - AMPOLA	ampola	15000			R\$	-
67	478029 - TRAMADOL 100 MG 2 ML INJETAVEL - AMPOLA	ampola	20000			R\$	-
68	2441 - TRAMADOL 50MG INJ AMP 1 ML - AMPOLA	ampola	15000			R\$	-
69	2545 - VITAMINA K1 - FITOMENADIONA (VITAMINA K1), EM UMA SOLUÇÃO DE ÁCIDO BILIAR/LECITINA NA FORMA DE MICELAS MISTAS. CADA AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR CONTÉM 1 ML DE UMA SOLUÇÃO LÍPIDA DE MICELAS MISTAS COM 10 MG DE VITAMINA K1 (VOLUME DE ENCHIMENTO 1,15 ML) PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCIPIENTES: ÁCIDO GLICOCÓLICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, LECITINA, ÁCIDO CLORIDRICO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. - AMPOLA	ampola	6000			R\$	-
70	455183 - AGUA DESTILADA 10ML INJ - AMPOLA	ampola	406000	EQUIPLEX	R\$ 0,79	R\$	320.740,00
71	8754 - AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO 1 GR INJ FRASCO-AMPOLA	frasco/ampola	10000			R\$	-



CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2
Email centermedica.hospitalar@hotmail.com
FONE/FAX (062) 3241-8277 / 3088-5577

P. M. Juina
Fl. 937
11/11

72	769 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA	frasco/ampola	11000	TEUTO	R\$ 12,87	R\$ 141.570,00
73	455159 - BICARBONATO SODIO 84MG/ML (8,4%) 250ML INJ - FRASCO	frasco	4000			R\$ -
74	2417 - BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA + DIPIRONA SODICA COMPOSTA 5 ML INJ - AMPOLA	ampola	36000			R\$ -
75	8757 - CEFTRIAXONA 1 GR E.V INJ S/DILUENTE FRASCO/AMPOLA	frasco/ampola	60000	BLAU	R\$ 14,46	R\$ 867.600,00
76	455208 - CIMETIDINA 300 MG 2 ML INJ - AMPOLA	ampola	30000			R\$ -
77	455130 - CIPROFLOXACINO 200MG 100ML INJ (BOLSA OU FRASCO)	unidade	3000	FRESENIUS	R\$ 43,26	R\$ 129.780,00
78	455227 - CIPROFLOXACINO 400MG 200ML INJ (BOLSA OU FRASCO)	unidade	8000			R\$ -
79	455172 - CLINDAMICINA 150 MG/ML 4ML INJ - AMPOLA	ampola	15000	HYPOFARMA	R\$ 10,03	R\$ 150.450,00
80	2625 - COMPLEXO B 2 ML INJ - AMPOLA	ampola	50000			R\$ -
81	455191 - DEXAMETASONA 2MG 1ML INJ - AMPOLA	ampola	72000			R\$ -
82	455131 - DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5 ML INJ - AMPOLA	ampola	36000			R\$ -
83	2502 - DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML INJ - AMPOLA	ampola	2000			R\$ -
84	42271 - ENOXAPARINA SODICA - SOLUCAO INJETAVEL - 40MG - AMPOLA	ampola	32000			R\$ -
85	747 - HIDROCORTISONA 500 MG S/ DILUENTE FRASCO/AMPOLA	frasco/ampola	15000	TEUTO	R\$ 9,00	R\$ 135.000,00
86	8753 - SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA - AMPOLA	ampola	8000			R\$ -
87	1894 - SOLUCAO GLICOSE 5 % 500 ML BOLSA FLEX FRASCO - SIST FECHADO	unidade	30000			R\$ -
88	2054 - SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJ FRASCO/AMPOLA	frasco/ampola	3000			R\$ -
89	961 - SUXAMETONIO CLORETO 100 MG FRASCO/AMPOLA	frasco/ampola	4000			R\$ -
90	478027 - SUXAMETONIO CLORETO 500 MG INJETAVEL FRASCO/AMPOLA	frasco/ampola	2000			R\$ -
91	731 - TIAMINA 100 MG/ML 1 ML - AMPOLA	ampola	10000			R\$ -
92	806 - VANCOMICINA 500 MG FRASCO/AMPOLA	frasco/ampola	10000			R\$ -
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.185.292,00 (DOIS MILHOES E CENTO E OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS.)					TOTAL	R\$ 2.185.292,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO;

PRazo DE ENTREGA: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA COMPETENTE E DEVERA SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICIPIO.

GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA;

PRazo DE PAGAMENTO: Até 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

DECLARAMOS: QUE NOS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS RELATIVAS A TAXAS, IMPOSTOS, FRETE, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS, TRABALHISTAS, SEGURO, TREINAMENTO, LUCRO, TRANSPORTE DOS PACIENTES ATÉ O LOCAL DO EXAME, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS PERTINENTES;

DECLARAMOS: QUE CONCORDAMOS E ACEITAMOS AS CLAUSULAS DO EDITAL.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 3227-1 CONTA CORRENTE 5436-4

GOIÂNIA, (GO) 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

CENTERMEDICA
PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:0544334800017
7

Assinado de forma digital
por CENTERMEDICA
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:05443348000177
Dados: 2021.11.17 13:55:45
-03'00'

CENTERMEDICA PROD. HOSP. LTDA
CNPJ. 05.443.348/0001-77

Contato: (0*62) 3241 8277 - E-mail: centermedica.hospitalar@hotmail.com